

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação da Sociedade Limitada Unipessoal, o abaixo assinado:

LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade de direito privado registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21201090829 em 19/10/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 35.884.898/0001-92, com sede e domicílio na Avenida 02, Loteamento Jaracaty, nº 3000 A, Sala 1104, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65076-821, representada por seu administrador o Sr. **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, brasileiro, natural de Ourem/PA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/06/1978, empresário, portador do RG nº 046677762012-8 SSP/MA e do CPF nº 640.413.523-04, residente e domiciliado, na Avenida Mario Andreazza, nº 35, Condomínio Interlagos, Turu, São Luís/MA, CEP: 65068-500.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, que gira sob o nome empresarial de **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede em Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, Km 12, Bairro: Vila Maranhão, São Luís/MA, CEP: 65091-009, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21201229215 em 05/04/2022, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0001-32, resolve, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Neste ato, a sociedade resolve alterar o endereço da filial localizada na Estrada Tasso Fragoso (Rod. MA-006), s/n, Povoado Paraíso, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65820-000, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0008-09 e devidamente arquivada na Jucema sob o NIRE nº 21900344501 em 26/04/2021, para: **Rua da Assembleia, nº 13, Bairro: Centro, São Domingos do Azeitão/MA, CEP: 65888-000.**

CLAUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato constitucional e as alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade Limitada Unipessoal tem sua sede social, na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, Km 12, Bairro: Vila Maranhão, São Luís/MA, CEP: 65091-009 e possui as seguintes filiais:

Filial 01 - Localizada na Rodovia BR 222, nº 01, Trizidela, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65485-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0002-13 e devidamente arquivada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21900226185 em 03/10/2012;

Filial 02 - Localizada na Quadra 14, nº 01, Folha 26, Edifício Amazon Center, Sala 613, Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68509094, inscrita no CNPJ: 03.992.929/0003-02, sob o NIRE nº 15900466891;

Filial 03 - Localizada na Rua Bélgica, S/N, Quadra 14, Lote 04, Bairro: Parque das Nações, Açailândia/MA, CEP: 65930-000, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0004-85 e devidamente arquivada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21900292064 em 21/03/2017;

Filial 04 - Localizada na Travessa Romulo Maiorama, nº 700, Edifício Torre Vitta Office, Sala 1308, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66093-110, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0005-66 e devidamente arquivada na Jucepa sob o nº 15900478791 em 05/07/2018;

Filial 05 - Localizada na Avenida Vale do Pimenta Parte 2, Quadra 01, Lote 06, nº 06, Olho D'água, São Luís/MA, CEP: 65066-160, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0006-47 e devidamente arquivada na Jucema sob o NIRE nº 21900320475 em 27/03/2019, tendo destaque da atividade: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

Filial 06 - Localizada na Rua 14, nº 192, Bairro: União, Parauapebas/PA, CEP: 68515-000, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0007-28 e devidamente arquivada na Jucema sob o NIRE nº 15902012170 em 07/12/2020;

Filial 07 – Localizada na Rua da Assembleia, nº 13, Bairro: Centro, São Domingos do Azeitão/MA, CEP: 65888-000, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0008-09 e devidamente arquivada na Jucema sob o NIRE nº 21900344501 em 26/04/2021;

Filial 08 – Localizada na Quadra ACSU SO 20, Avenida Teotônio Segurado, S/N, Conjunto 01, Lote 15, Edifício Urban Futuro, Sala 604, Bairro: Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77015-202, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0009-90, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE nº 17900393607 em 14/09/2021;

Filial 09 – Localizada na Rua Aloisio Resende, nº 143, Centro, Sala 211, Feira de Santana/BA, CEP: 44001-112, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0010-23, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE nº 29902043221 em 06/04/2022;

Filial 10 – Localizada na Rua São Joao, nº 341, Caititus, Arapiraca/AL, CEP: 57311-225, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0011-04, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o NIRE nº 27905203341 em 23/05/2022.

Filial 11 - Localizada na Avenida Alípio Antonio de Paiva, Quadra 0034, Lote 06 nº 460 Bairro: Centro, Montevídiu do Norte/GO CEP: 76.465-000, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0012-95, sob o NIRE nº 52901636595 em 13/06/2022;

Filial 12 - Localizada na Rua Pinheiro Borges, nº 648, Bairro: Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59030-370, sob o CNPJ nº 03.992.929/0013-76, registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 24900455705 em 20/10/2022;

Filial 13 – Localizada na Avenida Argentina, nº 343, Quadra 17, Lote 20, Centro, São Jose do Rio Claro/MT, sob o CNPJ nº 03.992.929/0014-57, registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 51920040189 em 25/05/2023, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 14 – Localizada na Rua Manoel Trindade, s/n, Quadra 02, Lote 15, Centro, Cidelândia/MA, sob o CNPJ nº 03.992.929/0015-38, registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 21900368893 em 14/07/2023, com as mesmas atividades da matriz;

Filial 15 - Localizada na Rua Francisco Falcão Costa, nº 1534, Apto 303, Condomínio Coimbra Port Park II, Bairro: Noivos, Teresina/PI, CEP: 64045-100, com as mesmas atividades da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal é:

- 4211101 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4120400 – Construção de edifícios;
- 4213800 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4391600 – Obras de fundações;
- 4299501 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4292801 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4311802 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 7732201– Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 5250804 – Organização logística do transporte de carga;
- 4221905– Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 5231101 – Administração da infraestrutura portuária;
- 5231102 – Atividades do operador portuário;
- 7810800 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;

- 7820500 – Locação de mão-de-obra temporária;
- 4212000 – Construção de obras-de-arte especiais;
- 7112000 – Serviços de engenharia (Gerenciamento da Elaboração de Projetos de Engenharia);
- 4313400 – Obras de terraplenagem;
- 4222701 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções de correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4399101 – Administração de obras;
- 4221903 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221902 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 8211300 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 2399199 - Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente: (a fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares; a fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes; asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume ("OUT-BACKS"), utilizados principalmente para revestimentos de estradas, (exceto asfalto de refinarias).

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 27/07/2000.

CLÁUSULA QUINTA - A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social da empresa é no valor de R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais), divididos em 50.000.000 (Cinquenta milhões) de quotas, subscritas e integralizadas, através da utilização do saldo de reservas de lucros acumulados da empresa, ficando assim distribuídas:

Sócio	Quotas	Valores (R\$)	%
Lucena Participações LTDA	50.000.000	50.000.000,00	100
Totais	50.000.000	50.000.000,00	100

Parágrafo único - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade é exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo administrador não sócio **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, que representará legalmente a sociedade e

poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social da empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo sócio ora presente e que o mesmo assina este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luís/MA, 16 de maio de 2024.

Lucena Participações LTDA

Sócia

Representante Legal ***Antônio Edinaldo da Luz Lucena***

Antônio Edinaldo da Luz Lucena

Administrador não sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2024 11:24 SOB N° 20240660366.
PROTOCOLO: 240660366 DE 17/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406964753. CNPJ DA SEDE: 03992929000132.
NIRE: 21201229215. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2024.
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 55.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.

São Luís, 27/05/2021 11:31:39 Luís Felipe 25476

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente



PODER JUDICIÁRIO - TIMA
 Selo: AUTENT156794XZMQAS880K04G36 - Atos 1318
 Emolumentos e taxas: R\$ 17 Total R\$ 17
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA
ASSINATURA DO TITULAR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
046677762012-8
DATA DE EMISSÃO
27/10/2017

NOME
ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

RELACAO
MANOEL PINTO DE LUCENA E OLINDA DA LUZ LUCENA

NATURALIDADE
OUREM - PA

DATA DE NASCIMENTO
07/06/1978

CASAM. N.35921 FLS.171172 LIV.B 150

CPF
640413523-04
P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/63

VIA-02

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião

Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 55.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

COPIA AUTENTICA

Reprodução fiel do documento original apresentado.

Emolumentos: R\$4,30 / FEE: R\$40,10 Total: R\$44,40

São Luís, 30/05/2019 11:28:07 Aldimar 995


Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal da Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
 000044874823

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 27/05/2021 11:31:39 Luís Felipe 25476

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
 Selo: AUTENT1567945N7RT2JPP7LL129 - Ano: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$ 17 Total: R\$ 17
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E PÚBICA

REGISTRO DE IDENTIDADE

MAI/04/2006/23



Elayne Cristinne Moura Lima Lucena

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000095145598-2 06/09/2007

ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA

JOSE DE RIBAMAR LIMA E ANTONIA MOURA LIMA

CAXIAS - MA 19/05/1975

CASAM. N.35921 FLS.171/17 LIV.2150

516513273-00 VIA-02

P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 30/10/2020 15:40:18 Targino 21282

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
 Selo: AUTENT1567940EJF712SYDFK061 - Ano: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$ 4.84 Total: R\$ 4.84
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 13/04/2021 09:14:54 Targino 51728

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
 Selo: AUTENT1567940Y8CBZAM1B10097 - Ano: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$ 12 Total: R\$ 12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2265

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 28/04/2021 15:41:17 Miguel 16850

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794SHU2BRKUGVPIKKS2 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

MARANHÃO

Pedro Vinicius L. Lucena

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 024894542003-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2018

USUÁRIO PEDRO VINICIUS LIMA LUCENA

FILIAÇÃO ANTONIO EDINALDO DE LUZ LUCENA E ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA

NATURALIDADE CAXIAS - MA

DATA DE NASCIMENTO 09/04/2002

NASC. N. 135975 FLS. 82V LIV. 122

CPF 018348623-45

SÃO LUÍS - MA P-147

ASSINATURA DO DIRETOR

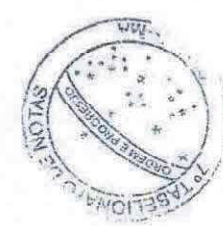
VIA-02

LEI Nº 116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 14/10/2019 15:42:18 Deusiane 21552

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794VC3VZ5BD00418M11 - Ato: 13.18
 Emolumentos: R\$4.30 FERC: R\$0.10 Total: R\$4.40
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

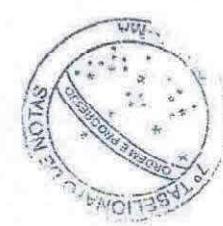



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2265

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 20/04/2020 09:52:07 Luís Felipe 1858

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794GZ21PG87WE6SO291 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$4.86 Total: R\$4.86
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




Emolumentos acrescidos de 4% para o
 PEP e de 4% para o FADEP conforme
 Lei Complementar n. 221 e 222/2019.

Susana Maria Silva Belo
 Escrevente

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 28/04/2021 15:36:12 Miguel 25266

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794PSQH282ATCLZP449 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$ 5,84 - Total: R\$ 5,84
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA064086778




Rafael Bruno Soares
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 044148572012-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2018

NOME RAFAEL LIMA LUCENA

FILIAÇÃO ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA E ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 04/07/2007

DOC ORIGEM NASC. N. 326290 FLS. 153 F LIV. A 362

CNP 057136013-07

SÃO LUIS-MA

LOCUTÓRIO ASSINATURA DO DIRETOR

P-147

VIA-02

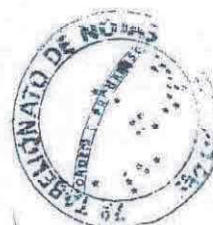
LEI Nº 7.116 DE 28/09/63

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 30/10/2020 15:27:06 Targino 28948

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT15679437519KWGRH9W10 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$ 4,84 - Total: R\$ 4,84
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1004086700



Gabriel Lima Lucena

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (08) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé,
São Luís, 27/05/2021 11:42:44 Luís Felipe 1.7684

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156794VW0RSE2257Q8W18 - Atos 13.18

Emolumentos e taxas: R\$5,17 Total: R\$5,17

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 044148392012-0 DATA DE EXPIRAÇÃO 08/01/2018

NOME GABRIEL LIMA LUCENA

FILIAÇÃO ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA E ELAYNE CRISTINNE MOURA LIMA LUCENA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 04/07/2007

NASC. N.326289 FLS.152 V LIV.A 362

CPF 0571136593-05

LOCAL DO ASSINANTE SAO LUIS - MA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (08) 3256-2156

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé,
São Luís, 30/10/2020 15:27:06 Targino 28968

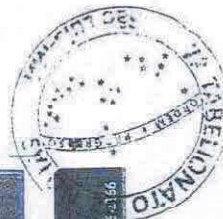
Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156794VUGAT81S6MU18655 - Atos 13.18

Emolumentos e taxas: R\$4,84 Total: R\$4,84

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





LIVRO DE MANDATOS:189 ATO:32402

FOLHA:138

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZEM LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de mandato virem que, a um de março de dois mil e vinte e três (01/03/2023), nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, no Sétimo Tabelionato de Notas, instalado na Avenida Daniel de La Touche, 6, quadra D, bairro Cohama, telefone (98) 3256-2266, compareceram como **OUTORGANTES: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ nº 03.992.929/0001-32, NIRE 21201229215 JUCEMA, com sede na Rua Principal, 1, Rodovia BR-135, km 12, Bairro Vila Maranhão, São Luís, Maranhão; e sua filial de seu Grupo Econômico **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ nº 03.992.929/0005-66, com sede na Travessa Romulo Maiorana, 700, Edifício Torre Vitta Office, sala 1308, Bairro Marco, Belém, Pará; neste ato representada pelo não sócio **ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**, brasileiro, casado, empresário, nascido no dia 07/06/1978, natural de Ourém/PA, filho de Olinda da Luz Lucena, e de Manoel Pinto de Lucena, portador do documento de identidade nº 0466777620128 expedido por SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 640.413.523-04, endereço eletrônico não declarado, residente e domiciliado na Rua das Begonhas, casa 18, Bairro Cohama, São Luís, Maranhão, que exerce a administração por força da cláusula oitava do contrato social, com a redação determinada pela primeira alteração e consolidação contratual datada de seis de abril de dois mil e vinte e dois (06/04/2022), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão no dia seis de abril de dois mil e vinte e dois (06/04/2022), sob o nº 20220421412; cuja identidade e capacidade foram por mim aferidas e comprovadas pela documentação apresentada, do que dou fé. Então pelas outorgantes me foi dito que nomeiam e constituem, como sua procuradora a **OUTORGADA: LUCELIA PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, analista de contratos, nascida no dia 16/10/1983, natural de Coroatá/MA, filha de Lucinete Alves Pereira de Sousa, e de Belchior de Sousa, portadora do documento de identidade CNH nº 05503304996 expedido por DETRAN/MA, inscrita no CPF sob o nº 007.187.063-66, endereço eletrônico lucelia1610@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua 26, quadra 28, casa 26, Jardim Araçagy III, Bairro Cohatrac, São José de Ribamar, Maranhão; a quem confere gerais, especiais, amplos e ilimitados poderes de representá-las junto a qualquer repartição Federal, Estadual, Municipal, Autárquica, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; Receita Federal do Brasil, Secretarias de Estado da Fazenda, Secretarias Municipais da Fazenda, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, assim como empresas públicas e/ou privadas, pessoas físicas e jurídicas, em todo território nacional, para o fim específico de resolver qualquer assunto referente às empresas acima mencionadas, podendo, para tanto, assinar contratos, negociar, apresentar, prestar e receber informações, dar quitação, passar recibos, podendo ainda, representar as empresas outorgantes junto as instituições públicas, municipais, estadual e federal, para tratar todo e qualquer assunto de interesse das empresas outorgantes; confere ainda poderes especiais e específicos para participar de quaisquer modalidades de licitação, inclusive convite, tomada de preços, concorrência e pregão, modalidade presencial e eletrônica, podendo promover a habilitação da outorgante, assinar declarações e apresentar documentação relativa à habilitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e quaisquer outros documentos exigidos pelo edital e legislação aplicável; promover registros cadastrais; formular e assinar propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame; fazer novos lances; firmar

Juliana Pinheiro
Escritor Autorizada

Válido em todo território nacional, qualquer adulteração ou emenda invalida este documento. Tabelião: Gustavo Dal Molin de Oliveira

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 02/03/2023 08:24:15 Carlos 6393

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794BA39IN388LOESD67 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total: R\$6.02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

TABELIONATO DE NOTAS
SÃO LUÍS-MA

declarações, especialmente de que cumpre todos os requisitos da habilitação; pedir e prestar esclarecimentos; apresentar objeções e impugnações; interpor e desistir de recursos; habilitação, celebrar e assinar contratos, aditivos, emendas, termos de rerratificação; requerer e assinar o que for necessário junto aos órgãos em todo território nacional; podendo a outorgada aplicar toda sua diligência habitual e, dentro do contexto acima, praticar todos os atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **Procuração lavrada sob minuta apresentada pelas outorgantes.** Para conferir a autenticidade do selo eletrônico, acesse <<https://selo.tjma.jus.br>>. O sinal público encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados. As informações relativas à qualificação das partes e ao objeto deste mandato foram fornecidas pelas outorgantes, devendo a comprovação de tais dados ser exigida pelas pessoas com que tratar o portador deste instrumento. Quantidade: 1 - (Código: 13.9.3 - Outras procurações) - Emolumentos e taxas - R\$ 122,31 Quantidade: 1 - (Código: 13.9.4 - Acréscimo por outorgante) - Emolumentos e taxas - R\$ 14,26 Atendendo ao pedido formulado, foi redigido este instrumento, com os dados fornecidos pelas outorgantes, que depois de lido, conferido e aprovado, as outorgantes aceitam, outorgam e assinam, dispensada a presença de testemunhas, nos termos da lei. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Juliana Ramos Pinheiro, Escrevente a fiz digitar, subscrevo e assino. (aa) ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA. Trasladada em seguida..

Juliana Ramos Pinheiro, Escrevente

Poder Judiciário - TJMA	Poder Judiciário - TJMA
Selo: PROCUR156794ZDS61E369XJ9RP61	Selo: PROCUR15679409ACDQU6AG19JN21
Data/Hora: 01/03/2023 17:06	Data/Hora: 01/03/2023 17:06
Livro: 189 Folha: 138	Livro: 189 Folha: 138
Ato: 13.9.3 Total: R\$ 122,31	Ato: 13.9.4 Total: R\$ 14,26
Emol.: R\$ 110,21 FERC: R\$ 3,30	Emol.: R\$ 12,86 FERC: R\$ 0,38
FADEP: R\$ 4,40 FEMP: R\$ 4,40	FADEP: R\$ 0,51 FEMP: R\$ 0,51
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br	Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão - (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado, em São Luís, 02/03/2023 08:23:51 Carlos 16968

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794YB1DVH3ROBW57X36 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total: R\$6.02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MA

NOME
LUCELIA PEREIRA DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0869199986 SESP MA

CPF
007.187.063-66

DATA NASCIMENTO
16/10/1983

FILIAÇÃO
BELCHOR DE SOUSA

LUCINETE ALVES PEREIRA DE S
OUSA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05503304996

VALIDADE
03/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
30/05/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
04/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54215486285
MA046638652

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2359387728

2359387728

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.992.929/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/08/2000
NOME EMPRESARIAL LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LLUCENA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRINCIPAL (CAJUEIRO)		NÚMERO 01	COMPLEMENTO : BR 135 ; : KM 12;
CEP 65.091-009	BAIRRO/DISTRITO VILA MARANHÃO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@LLUCENA.COM.BR		TELEFONE (98) 8887-5252	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2024** às **14:35:55** (data e hora de Brasília).Página: **1/2**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.992.929/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/08/2000
NOME EMPRESARIAL LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRINCIPAL (CAJUEIRO)		NÚMERO 01	COMPLEMENTO : BR 135 ; : KM 12;
CEP 65.091-009	BAIRRO/DISTRITO VILA MARANHÃO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@LLUCENA.COM.BR		TELEFONE (98) 8887-5252	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2024** às **14:35:55** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 03.992.929/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:27:26 do dia 16/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2024.

Código de controle da certidão: **69E9.4785.703B.5F3D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIFICADO

1020240092173004



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00009221442024

Validade: 21/09/2024

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 03.992.929/0001-32	Inscrição Municipal: 78939028
Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
421110100 – CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO)	
Número: 01	Complemento: BR-135: KM-12 - CAJUEIRO
Bairro: VILA MARANHÃO	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65091009

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **22 de agosto de 2024 às 08:27**, sob o código de autenticidade nº **2A6FBAB58F727ECE8340E428011968B9**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 64041352304
DATA: 11/06/2024
HORA: 14:31

INSC. ESTADUAL: 12.300.526-4
RAZÃO SOCIAL: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 19/10/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 03.992.929/0001-32
RAZÃO SOCIAL: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE: 21201229215
INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/08/2008
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010
CORREIO ELETRÔNICO: CONTABILIDADE@LLUCENA.COM.BR

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 50.000.000,00
UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
ÁREA UTILIZADA: 87400

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65091-009
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO)
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: (98)8887-5252
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 1
BAIRRO: VILA MARANHÃO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO)
COMPLEMENTO: : BR 135 ; : KM 12;
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: (98)8887-5252
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 01
BAIRRO: VILA MARANHÃO
ESTADO: MA
FAX: (98)3235-2520

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
2	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
3	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
9	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
10	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
11	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
12	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
13	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
14	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
15	5231101	ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA
16	5231102	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO
17	5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
18	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
19	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
20	7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
21	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
22	2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
23	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	108 - SÓCIO OSTENSIVO
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	205 - ADMINISTRADOR
64041352304	ANTONIO EDNALDO DA LUZ LUCENA	108 - SÓCIO OSTENSIVO
64041352304	ANTONIO EDNALDO DA LUZ LUCENA	205 - ADMINISTRADOR
35884898000192	LUCENA PARTICIPACOES LTDA	101 - SÓCIO
74796194304	WIRLON NEVES DUTRA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
CONSTRUTORAS	01/06/2023	30/06/2024	Ativo



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	78939028	CNPJ:	03992929000132
NOME EMPRESARIAL:	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA				
NOME FANTASIA:	LLUCENA				
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO				
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada				
CBO:	-				
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:	19/10/2023		
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21201229215		
CAPITAL SOCIAL:	50.000.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	123005264		
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	SEDE/MATRIZ		
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA		
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	LTDA		
LIVRO:		FOLHA:	DATA DO REGISTRO: 11/08/2000		
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Grande Porte				

TIPO PORTE: GRANDE PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: TEMPORÁRIO

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO *Unidade Temporária*

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	NORMAL
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	01
ENDEREÇO:	R PRINCIPAL (CAJUEIRO)	CEP:	65091009
COMPLEMENTO:	BR-135: KM-12 - CAJUEIRO	BAIRRO:	VILA MARANHÃO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	01
ENDEREÇO:	R PRINCIPAL	CEP:	65091009
COMPLEMENTO:	BR-135: KM-12 - CAJUEIRO	BAIRRO:	VILA MARANHÃO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32352520
E-MAIL	contabilidade@llucena.com.br
FAX	(98) 88875252
	contabilidade@llucena.com.br

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO		PRINCIPAL
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS		
523110100	ADMINISTRACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA		
523110200	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO		
781080000	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA		
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA		
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA		
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
439160000	OBRAS DE FUNDACOES		
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO		
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM		
525080400	ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA		
422190500	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES		
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS		
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA		
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE		
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS		
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
239919900	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO		
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		SIM
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	
Contábil	74796194304	WIRLON NEVES DUTRA	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA	ADMINISTRADOR	0%
35884898000192	LUCENA PARTICIPACOES LTDA	TITULAR PESSOA FISICA	100%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	
QUADRAS E CINEMAS			
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0			
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0			

CPF/CNPJ: 03992929000132
Nome/Razão: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Contribuinte
null
Servidor



CERTIFICADO

1020240092173004



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00009221442024

Validade: 21/09/2024

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 03.992.929/0001-32	Inscrição Municipal: 78939028
Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
421110100 – CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO)	
Número: 01	Complemento: BR-135: KM-12 - CAJUEIRO
Bairro: VILA MARANHÃO	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65091009

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **22 de agosto de 2024 às 08:27**, sob o código de autenticidade nº **2A6FBAB58F727ECE8340E428011968B9**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 46591869

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ

03.992.929/0001-32

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.559.664.962

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 AGOSTO DE 2024

HORA: 16:18:28:1



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 193420/24

Data da

27/05/2024 18:25:49

Inscrição Estadual: 123005264

CPF/CNPJ: 03992929000132

Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO), 1 CEP: 65091009 - VILA MARANHÃO

Telefone: (98)88875252

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/05/2024 18:25:49



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 193420/24

Data da

27/05/2024 18:25:49

Inscrição Estadual: 123005264

CPF/CNPJ: 03992929000132

Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO), 1 CEP: 65091009 - VILA MARANHÃO

Telefone: (98)88875252

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/05/2024 18:25:49

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.992.929/0001-32
Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Endereço: R PRINCIPAL 01 BR 135 KM 12 CAJUEI / VILA MARANHÃO / SÃO LUIS /
MA / 65091-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2024 a 17/09/2024

Certificação Número: 2024081908141518789142

Informação obtida em 22/08/2024 16:09:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Certidão n°: 43598349/2024

Expedição: 20/06/2024, às 10:38:54

Validade: 17/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.992.929/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 414.074.895,56	R\$ 871.011.479,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 203.778.065,47	R\$ 383.357.813,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 169.160.828,94	R\$ 247.518.156,69
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE		R\$ 8.852,21	R\$ 2.538,66
CAIXA GERAL		R\$ 8.852,21	R\$ 2.538,66
BANCOS		R\$ 5.987.647,22	R\$ 1.194.482,96
BANCOS CONTA CORRENTE		R\$ 5.987.647,22	R\$ 1.194.482,96
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 162.633.310,62	R\$ 245.734.252,53
BANCOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 162.633.310,62	R\$ 245.734.252,53
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÕES		R\$ 43.067,53	R\$ 279.058,57
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÕES		R\$ 43.067,53	R\$ 279.058,57
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 487.951,36	R\$ 307.823,97
CRÉDITOS COM EMPRESAS		R\$ 487.951,36	R\$ 307.823,97
CLIENTES		R\$ 21.208.770,52	R\$ 34.168.136,33
CLIENTES A RECEBER		R\$ 21.208.770,52	R\$ 34.168.136,33
CLIENTES A RECEBER - LUCENA		R\$ 21.168.865,80	R\$ 34.128.231,61
CLIENTES A RECEBER - SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES A RECEBER - GLOSA FAT.		R\$ 39.904,72	R\$ 39.904,72
CRÉDITOS		R\$ 13.398.465,92	R\$ 10.076.889,02
CRÉDITOS COM TERCEIROS		R\$ 13.398.465,92	R\$ 10.076.889,02
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 9.325,41	R\$ 1.849.225,39
ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
(-) CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ (33.070,16)	R\$ 24.459,56
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 13.422.210,67	R\$ 8.190.204,07
ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 91.584.630,87
ESTOQUE DE IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 91.584.630,87
ESTOQUE DE IMÓVEIS DESTINADO A VENDA		R\$ 0,00	R\$ 91.584.630,87
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 10.000,09	R\$ 10.000,09
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 10.000,09	R\$ 10.000,09
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 10.000,09	R\$ 10.000,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.992.929/0001-32

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 210.296.830,09	R\$ 487.653.666,85
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.263.951,98	R\$ 252.708.717,34
CLIENTES		R\$ 1.263.951,98	R\$ 1.264.473,70
CLIENTES A RECEBER		R\$ 1.263.951,98	R\$ 1.264.473,70
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 7.952.108,75
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 7.952.108,75
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 194.925.241,19
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 194.925.241,19
CONTAS COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 48.566.893,70
PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 48.566.893,70
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 5.898.925,22	R\$ 0,00
PARTES RELACIONADAS		R\$ 5.898.925,22	R\$ 0,00
Lucena Agro Negocios		R\$ 64.448,98	R\$ 0,00
Antonio Edinaldo da Luz Lucena		R\$ 5.834.476,24	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 203.133.952,89	R\$ 234.944.949,51
IMOBILIZADO TÉCNICO		R\$ 219.196.467,63	R\$ 272.811.458,68
IMOBILIZADO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		R\$ 219.196.467,63	R\$ 272.811.458,68
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ (17.346.845,36)	R\$ (37.866.509,17)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO TÉCNICO		R\$ (17.346.845,36)	R\$ (37.866.509,17)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 1.284.330,62	R\$ 0,00
CONSÓRCIO DE BENS MÓVEIS		R\$ 1.284.330,62	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 414.074.895,56	R\$ 871.011.479,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 65.032.108,68	R\$ 187.111.281,89
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 65.032.108,68	R\$ 187.111.281,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 34.550.637,09	R\$ 81.592.949,49
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 34.550.637,09	R\$ 81.592.949,49
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 5.357.114,76	R\$ 7.338.127,99
OBRIGAÇÕES SALARIAIS		R\$ 5.357.114,76	R\$ 7.338.127,99
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.181.733,09	R\$ 6.977.258,97
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 700.464,16	R\$ 3.051.967,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 596.194,41	R\$ 1.031.209,65
ADIANTAMENTO CLIENTES		R\$ 2.885.074,52	R\$ 2.894.082,18
(-) PARTES RELACIONADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 13.092.940,15	R\$ 75.600.681,31
FINANCIAMENTOS a CURTO PRAZO		R\$ 13.092.940,15	R\$ 75.600.681,31
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 68.945,75	R\$ 4.362.937,86
ADIANTAMENTO DE CLIENTE NACIONAL		R\$ 68.945,75	R\$ 4.362.937,86
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 336.095,55	R\$ 511.839,92
CONTAS A PAGAR		R\$ 336.095,55	R\$ 511.839,92
PROVISÕES		R\$ 7.444.642,29	R\$ 10.727.486,35
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA		R\$ 7.444.642,29	R\$ 10.727.486,35
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 98.089.815,49	R\$ 160.368.485,78
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 98.089.815,49	R\$ 160.368.485,78
(-) FORNECEDORES (à Longo Prazo)		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DIFERIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 97.992.424,03	R\$ 160.368.485,78
FINANCIAMENTOS à LONGO PRAZO		R\$ 97.992.424,03	R\$ 160.368.485,78
PARCELAMENTOS		R\$ 97.391,46	R\$ (0,00)
PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIOS		R\$ 109.915,31	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ (12.523,85)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.992.929/0001-32
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PARTES RELACIONADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 250.952.971,39	R\$ 523.531.712,18
CAPITAL REALIZADO		R\$ 25.000.000,00	R\$ 50.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 25.000.000,00	R\$ 50.000.000,00
CAPITAL SOCIAL (no País)		R\$ 25.000.000,00	R\$ 50.000.000,00
(-) RESERVAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVAS DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVAS DE LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LUCROS E/OU PREJUÍZOS		R\$ 225.952.971,39	R\$ 473.531.712,18
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 225.952.971,39	R\$ 473.531.712,18
(±) LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 225.952.971,39	R\$ 473.531.712,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.992.929/0001-32

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 395.552.613,83	R\$ 972.369.589,32
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 395.552.613,83	R\$ 972.369.589,32
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 395.552.613,83	R\$ 972.369.589,32
(-) Deduções da Receita		R\$ (29.576.736,54)	R\$ (69.615.921,30)
(-) Impostos Faturados		R\$ (29.576.736,54)	R\$ (69.615.921,30)
(-) ISS		R\$ (13.551.134,89)	R\$ (34.124.430,94)
(-) COFINS		R\$ (12.817.990,27)	R\$ (29.171.088,09)
(-) PIS		R\$ (2.777.647,70)	R\$ (6.320.402,27)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (250.838.509,22)	R\$ (596.155.260,14)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (6.604.447,56)	R\$ (11.985.728,97)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (238.353.990,04)	R\$ (584.169.531,17)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (106.111.854,78)	R\$ (234.242.160,93)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (95.484.979,19)	R\$ (222.463.580,54)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (465.455,46)	R\$ (213.402,99)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (10.473.355,25)	R\$ (4.509.484,52)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 311.935,12	R\$ (7.055.692,88)
Receitas Financeiras		R\$ 3.043.376,69	R\$ 17.757.129,55
(-) Despesas Financeiras		R\$ 2.731.441,57	R\$ (24.812.822,43)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 10.692.929,28	R\$ 605.681,94
Outras Receitas		R\$ 12.373.183,54	R\$ 846.777,97
(-) Outras Despesas		R\$ (1.680.254,26)	R\$ (241.096,03)
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (6.613.177,20)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (6.613.177,20)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (17.745.160,66)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (17.745.160,66)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 19.718.442,57	R\$ 48.603.591,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201229215	CNPJ 03.992.929/0001-32	
NOME EMPRESARIAL LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	74796194304	WIRLON NEVES DUTRA:74796194304	846758664860684893 6	09/07/2021 a 08/07/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03992929000132	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA:03992929000132	788062159656927870 389196345363637393 10	06/07/2022 a 06/07/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	74796194304	WIRLON NEVES DUTRA:74796194304	846758664860684893 6	09/07/2021 a 08/07/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.
65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2023 às 15:47:01

6F.0E.E0.42.25.70.4A.DC
7A.4C.D7.BD.9B.C3.C8.1
E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.992.929/0001-32
Número de Ordem do Livro:	14		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE	21201229215
CNPJ	03.992.929/0001-32
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/08/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	535689

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	535689
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.F7.B6.F6.82.74.6D.89.19.5B.0E.1C.65.9E.6C.F9.13.58.CC.A2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP **65.091-009** em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº **03.992.929/0001-32**, vem por meio declarar os índices econômicos encerrados em dezembro de 2022.

Cálculo dos Índices de Liquidez

Encerrado em: 31 de Dezembro de 2022

Liquidez Geral (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	
Ativo Circulante	383.357.813,00
Realizável a Longo Prazo	252.708.717,34
	636.066.530,34
Passivo Circulante	187.111.281,89
Passivo Não Circulante	160.368.485,78
	347.479.767,67
Liquidez Geral	1,83

Liquidez Corrente Ativo Circulante / Passivo Circulante	
Ativo Circulante	383.357.813,00
Passivo Circulante	187.111.281,89
Liquidez Corrente	2,05

Grau de Endividamento (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo	
Passivo Circulante	187.111.281,89
Passivo Não Circulante	160.368.485,78
	347.479.767,67
Ativo	871.011.479,85
Grau de Endividamento	0,399

Liquidez Imediata	
Disponível / Passivo Circulante	
Disponível	246.931.274,15
Passivo Circulante	187.111.281,89
Liquidez Imediata	1,32

Liquidez Seca	
(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante	
Ativo Circulante	383.357.813,00
(-) Estoque	0,00
	383.357.813,00
Passivo Circulante	187.111.281,89
Liquidez Seca	2,05

Atenciosamente,

São Luís (MA), 10 de abril de 2023.

WIRLON NEVES DUTRA:74796194304
4304

Digitally signed by WIRLON NEVES DUTRA:74796194304
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=000001010366234, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF, AS, OU=AC SERASA RFB v6, OU=29091571000160, OU=PRESENCIAL, CN=WIRLON NEVES DUTRA:74796194304
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.05.27 08:51:25-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.2.1

WIRLON NEVES DUTRA
Contador (CRC-CE nº 016221 T-MA)

ANTONIO EDINALDO DA LUZ
LUCENA:64041352304

Assinado de forma digital por
ANTONIO EDINALDO DA LUZ
LUCENA:64041352304
Dados: 2024.05.27 09:00:15 -03'00'

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.992.929/0001-32

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.130.126.841,11	R\$ 1.452.145.974,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 485.155.249,28	R\$ 670.911.207,10
CAIXA E BANCOS		R\$ 1.196.955,21	R\$ 11.874.590,29
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 246.013.311,10	R\$ 279.651.116,14
CLIENTES A RECEBER		R\$ 137.058.675,26	R\$ 278.090.917,36
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 5.538.385,59	R\$ 11.740.203,16
OUTROS CREDITOS		R\$ 6.209.848,24	R\$ 416.306,27
ESTOQUE - IMOVEIS DE RENDA		R\$ 89.138.073,88	R\$ 89.138.073,88
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 380.297.782,19	R\$ 507.185.047,66
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 434.008,40	R\$ 163.093,50
CREDITOS COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 53.146.987,04	R\$ 186.683.132,91
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 7.952.108,75	R\$ 1.574.143,25
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO		R\$ 318.764.678,00	R\$ 318.764.678,00
IMOBILIZADO		R\$ 264.673.809,64	R\$ 274.049.719,52
IMOVEIS		R\$ 64.247.582,00	R\$ 64.247.582,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTO		R\$ 173.838.340,02	R\$ 191.694.783,92
VEICULOS		R\$ 62.724.113,06	R\$ 67.277.523,06
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 587.894,08	R\$ 704.076,66
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 1.142.389,65	R\$ 1.683.595,27
(-) TERRENOS		R\$ (0,00)	R\$ 2.300.000,00
(-) AERONAVES		R\$ (0,00)	R\$ 15.950.000,00
(-) (-) DEPRECIACAO		R\$ (37.866.509,17)	R\$ (69.807.841,39)
PASSIVO		R\$ 1.130.126.841,11	R\$ 1.452.145.974,28
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 274.001.787,26	R\$ 258.107.429,30
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVICOS		R\$ 81.007.798,12	R\$ 35.862.897,54
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 75.184.260,63	R\$ 54.609.547,74
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 10.390.095,13	R\$ 9.793.151,68
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 88.923.287,07	R\$ 137.389.623,05
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 4.362.937,86	R\$ 2.601.854,80
OUTRAS CONTAS PAGAR		R\$ 3.405.922,10	R\$ 3.151.771,51
PROVISOES NATUREZA TRABALHISTA		R\$ 10.727.486,35	R\$ 14.698.582,98
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 195.299.496,05	R\$ 253.507.491,42
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 6.554.127,33	R\$ 7.688.203,37
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 159.000.715,75	R\$ 217.530.372,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 23.561.716,31	R\$ 19.772.628,57
CREDITO COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 1.745.029,48
OUTRAS CONTAS LONGO PRAZO		R\$ 6.182.936,66	R\$ 6.771.257,92
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 660.825.557,80	R\$ 940.531.053,56
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000.000,00	R\$ 50.000.000,00
AJUSTE A VALOR PATRIMONIAL		R\$ 427.987.157,44	R\$ 427.987.157,44
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 182.838.400,36	R\$ 462.543.896,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.B0.E1.B9.DF.04.1D.09.0E.69.06.5D.72.4E.E5.63.79.C6.AE.A5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

03.992.929/0001-32

Número de Ordem do Livro:

15

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 289.617.009,56
RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 1.138.159.757,06
(+) RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 1.320.786.643,98
(-) (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ (182.626.886,92)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (654.457.600,77)
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (654.457.600,77)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (150.256.178,63)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (150.256.178,63)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (14.023.769,39)
(-) RECEITAS DE NATUREZA FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ (14.023.769,39)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 26.992.174,30
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (41.015.943,69)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (29.805.198,71)
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.149,11
(-) (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (5.378.408,04)
(-) (-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (24.436.939,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.B0.E1.B9.DF.04.1D.09.0E.69.06.5D.72.4E.E5.63.79.C6.AE.A5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201229215	CNPJ 03.992.929/0001-32	
NOME EMPRESARIAL LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1B.B0.E1.B9.DF.04.1D.09.0E.69.06.5D.72.4E.E5.63.79.C6.AE.A5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	64041352304	ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA: 64041352304	50969424170421304108949905521198372174	18/10/2023 a 17/10/2024	Sim
Contador	74796194304	WIRLON NEVES DUTRA:74796194304	8467586648606848936	09/07/2021 a 08/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1B.B0.E1.B9.DF.04.1D.09.0E.69.06.5D.
72.4E.E5.63.79.C6.AE.A5-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2024 às 10:49:07

BC.49.34.8F.D1.4E.28.D0
13.54.6C.26.C7.1F.D4.71

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	03.992.929/0001-32
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE	21201229215
CNPJ	03.992.929/0001-32
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/08/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	407505

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	407505
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.B0.E1.B9.DF.04.1D.09.0E.69.06.5D.72.4E.E5.63.79.C6.AE.A5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES CONTABÉIS

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP 65.091-009 em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32, vem por meio declarar os índices econômicos encerrados em dezembro de 2023;

Cálculo dos Índices de Liquidez

Encerrado em: 31 de dezembro de 2023

V

Liquidez Geral	
(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	
Ativo Circulante	670.606.693,13
Realizável a Longo Prazo	507.489.561,63
	1.178.096.254,76
Passivo Circulante	258.107.392,23
Passivo Não Circulante	253.507.491,42
	511.614.883,65
Liquidez Geral	2,30

Liquidez Corrente	
Ativo Circulante / Passivo Circulante	
Ativo Circulante	670.606.693,13
Passivo Circulante	258.107.392,23
Liquidez Corrente	2,60

Grau de Endividamento	
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo	
Passivo Circulante	258.107.392,23
Passivo Não Circulante	253.507.491,42
	511.614.883,65
Ativo	1.452.145.974,28
Grau de Endividamento	35,23%

Liquidez Imediata	
Disponível / Passivo Circulante	
Disponível	291.364.927,68
Passivo Circulante	258.107.392,23
Liquidez Imediata	1,13

Liquidez Seca	
(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante	
Ativo Circulante	670.606.693,13
(-) Estoque	0,00
	670.606.693,13
Passivo Circulante	258.107.392,23
Liquidez Seca	2,60

Cálculo dos Índices de Liquidez

Encerrado em: 31 de dezembro de 2023

Solvência Geral	
Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	
Ativo Total	1.452.145.974,28
	1.452.145.974,28
Passivo	
Circulante	258.107.392,23
Passivo Não Circulante	253.507.491,42
	511.614.883,65
Liquidez Geral	2,84

São Luís (MA), 10 de abril de 2023.

ANTONIO EDINALDO DA LUZ
Assinado de forma digital por
ANTONIO EDINALDO DA LUZ
LUCENA:64041352304
Dados: 2024.05.27 08:59:02 -03'00'

ANTÔNIO EDINALDO DA LUZ LUCENA

Sócio Administrador
CPF nº 640.413.523-04

WIRLON NEVES DUTRA:74796194304
Digitally signed by WIRLON NEVES DUTRA:74796194304
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=000001010366234, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA
RFB vs. OU=22091571000160, OU=PRESENCIAL, CN=WIRLON NEVES
DUTRA:74796194304
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.05.27 08:52:01-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.2.1

WIRLON NEVES DUTRA
Contador (CRC-CE nº 016221 T-MA)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00000775
Nome: **WIRLON NEVES DUTRA** CPF: 747.961.943-04
CRC/UF n.º CE-016221/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17/07/2024
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **747.961.943-04** Controle : **1936.3191.3505.3819**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 65872024

Código de validação: DC7AEA016E

(relativo ao Processo 524122024)

Número da guia: 24057301001869312.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia trinta e um (31) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **03.992.929/0001-32**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 31/07/2024 17:32 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 65872024 / Código: DC7AEA016E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 914675/2024

Emissão: 17/09/2024

Validade: 16/03/2025

Chave: wcDBb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Registro: 0000010912

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000.000,00

Data do Capital: 22/06/2022

Faixa: 7

Objetivo Social: 4211101 ? CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4120400 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

4213800 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

4391600 ? OBRAS DE FUNDAÇÕES;

4299501 ? CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

4292801 ? MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

4311802 ? PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

7732201 ? ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

5250804 ? ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;

4221905 ? MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;

5231101 ? ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA;

5231102 ? ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO;

7810800 ? SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA;

7820500 ? LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;

4212000 ? CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;

7112000 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA (GERENCIAMENTO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA);

4313400 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4222701 ? CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

4399101 ? ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;

4221903 ? MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

4221902 ? CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

8211300 ? SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;

2399199 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: (A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES; A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES; ASFALTOS PREPARADOS OU MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME (?OUT-BACKS?), UTILIZADOS PRINCIPALMENTE PARA REVESTIMENTOS DE ESTRADAS, (EXCETO ASFALTO DE REFINARIAS);

7111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL, ELÉTRICA, AGRÔNOMICA, PRODUÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO), 01, BR 135, KM 12, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS, MA, 65091009

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/07/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010912EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Registro: 1120031362





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 914675/2024

Emissão: 17/09/2024

Validade: 16/03/2025

Chave: wcDBb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 041.***.***-13

Data Início: 27/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXCEÇÃO DE AEROPORTOS)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO

Registro: 1107771757

CPF: 642.***.***-00

Data Início: 20/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE

Registro: 1807902285

CPF: 104.***.***-59

Data Início: 10/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CAIO SOARES PEDRA DA ROCHA

Registro: 0515678406

CPF: 050.***.***-96

Data Início: 20/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: Artigo 2 da Resolução 447/2000 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO JOSE SANTIAGO

Registro: 1119522510

CPF: 013.***.***-23

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/06/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HELIO PIRAM DO COUTO ROCHA

Registro: 1713206820

CPF: 068.***.***-02

Data Início: 19/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 914675/2024

Emissão: 17/09/2024

Validade: 16/03/2025

Chave: wcDBb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º; Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º; Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE RAIMUNDO GARCES RAIOL JUNIOR

Registro: 1116855240

CPF: 016.***.***-50

Data Início: 07/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÕES PROVISÓRIAS DO ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569/33, COM RESTRIÇÃO À ALÍNEA "G", BEM COMO AQUELAS DO ARTIGO 7º DA LEI 5.194/66 COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1.1073/16 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MATEUS FAUSTINO MAIA

Registro: 0617286515

CPF: 045.***.***-94

Data Início: 21/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO VICTOR COSTA CORREA

Registro: 1119517001

CPF: 608.***.***-71

Data Início: 10/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/1973 (COM EXCECAO DE AEROPORTOS).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAQUEL VON RONDOW ROJO

Registro: 2021597903

CPF: 092.***.***-94

Data Início: 03/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7 DA LEI N 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO LUCAS BASTOS MACHADO

Registro: 1103213822

CPF: 854.***.***-87

Data Início: 19/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/09/2026





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 914675/2024

Emissão: 17/09/2024

Validade: 16/03/2025

Chave: wcDBb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÕES PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE INVENTÁRIO FLORESTAL, MANEJO FLORESTAL, PLANOS DE CORTE, DESMATAMENTO E REFLORESTAMENTO, DENTRE OUTRAS RELATIVAS À SILVICULTURA, PROCESSOS QUE ENVOLVAM RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE VEGETAÇÃO DEGRADADAS, RESTAURAÇÃO FLORESTAL, RECUPERAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E REVEGETAÇÃO, COM BASE NA RESOLUÇÃO 218/73, NA RESOLUÇÃO 1.010/2005 DO CONFEA E NA DECISÃO Nº: PL-0152/2009 E PL-0450/2022 DO CONFEA, CONFORME DECISÃO 19/2022 CEAGRO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 35.884.898/0001-92

Função: SOCIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 910005/2024

Emissão: 19/06/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: byDcw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HELIO PIRAM DO COUTO ROCHA

Registro: 1713206820

CPF: 068.***.***-02

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 07/05/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 111577

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º; Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º; Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data de Formação: 24/04/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 19/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 910049/2024

Emissão: 20/06/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 833Za

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CAIO SOARES PEDRA DA ROCHA

Registro: 0515678406

CPF: 050.***.***-96

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 17/04/2024

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 144116

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: Artigo 2 da Resolução 447/2000 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: Faculdade de Ciência e Tecnologia ÁREA 1

Data de Formação: 11/03/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 20/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Documento assinado digitalmente



CAIO SOARES PEDRA DA ROCHA

Data: 20/06/2024 12:07:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899579/2024

Emissão: 16/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: xaAZB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO

Registro: 1107771757

CPF: 642.***.***-00

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/09/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 21/07/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A R BASTOS NASCIMENTO ENGENHARIA

Registro: 0005428785

CNPJ: 24.126.265/0001-07

Data Início: 31/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 20/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000006842

CNPJ: 04.885.201/0001-74

Data Início: 19/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/07/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005452236





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899579/2024

Emissão: 16/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: xaAZB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Data Início: 02/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899547/2024

Emissão: 15/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: W435a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO JOSE SANTIAGO

Registro: 1119522510

CPF: 013.***.***-23

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/08/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 30/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/06/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899525/2024

Emissão: 15/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: Wby0a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE RAIMUNDO GARCES RAIOL JUNIOR

Registro: 1116855240

CPF: 016.***.***-50

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/09/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/08/2017

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÕES PROVISÓRIAS DO ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569/33, COM RESTRIÇÃO À ALÍNEA 'G', BEM COMO AQUELAS DO ARTIGO 7º DA LEI 5.194/66 COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1.1073/16 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SANTO AMARO

Data de Formação: 03/05/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 07/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899659/2024

Emissão: 17/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: AAw5b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO VICTOR COSTA CORREA

Registro: 1119517001

CPF: 608.***.***-71

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/08/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXCEÇÃO DE AEROPORTOS)

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS

Data de Formação: 04/03/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 10/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899503/2024

Emissão: 15/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: D34Wb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAQUEL VON RONDOW ROJO

Registro: 2021597903

CPF: 092.***.***-94

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 24/03/2023

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 136358

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data de Formação: 09/01/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SIRIUS ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0005491959

CNPJ: 23.318.136/0001-40

Data Início: 24/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 03/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899786/2024

Emissão: 18/01/2024

Validade: 31/01/2024

Chave: 7CadA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO LUCAS BASTOS MACHADO

Registro: 1103213822

CPF: 854.***.***-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/03/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÕES PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE INVENTÁRIO FLORESTAL, MANEJO FLORESTAL, PLANOS DE CORTE, DESMATAMENTO E REFLORESTAMENTO, DENTRE OUTRAS RELATIVAS À SILVICULTURA, PROCESSOS QUE ENVOLVAM RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE VEGETAÇÃO DEGRADADAS, RESTAURAÇÃO FLORESTAL, RECUPERAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E REVEGETAÇÃO, COM BASE NA RESOLUÇÃO 218/73, NA RESOLUÇÃO 1.010/2005 DO CONFEA E NA DECISÃO Nº: PL-0152/2009 E PL-0450/2022 DO CONFEA, CONFORME DECISÃO 19/2022 CEAGRO

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 02/04/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305210344. Data de vencimento do boleto: 31/01/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 19/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/09/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IRRIMAR IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005363160

CNPJ: 08.834.224/0001-00

Data Início: 18/10/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899543/2024

Emissão: 15/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: C06ZW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE

Registro: 1807902285

CPF: 104.***.***-59

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 11/11/2009

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 4607

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

Data de Formação: 11/07/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 10/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899597/2024

Emissão: 16/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: b9C5Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Registro: 1120031362

CPF: 041.***.***-13

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/04/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXCEÇÃO DE AEROPORTOS)

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS

Data de Formação: 23/03/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 27/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899654/2024

Emissão: 17/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: Z3c1A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MATEUS FAUSTINO MAIA

Registro: 0617286515

CPF: 045.***.***-94

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 31/07/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 112742

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 04/01/2018

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO

Data de Formação: 30/06/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

Registro: 0000010835

CNPJ: 12.463.759/0001-90

Data Início: 31/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005381967

CNPJ: 23.172.445/0001-54

Data Início: 26/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899654/2024

Emissão: 17/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: Z3c1A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 21/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: WB SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005464188

CNPJ: 31.617.831/0001-30

Data Início: 10/10/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/10/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

322922/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE**
 Registro: **903052PA** RNP: **1807902285**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20210593028** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/03/2021**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN** CPF/CNPJ: **04.953.717/0001-09**
 Endereço do contratante: **AVENIDA ALMIRANTE BARROSO** Nº: **3639**
 Complemento: Bairro: **MARCO**
 Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66093020**
 Contrato: **2020/418486** Celebrado em: **22/02/2021**
 Valor do contrato: **R\$ 76.395.789,55** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PA 256** Nº: **S/N**
 Complemento: **Região de integração do Rio Capim** Bairro: **DIVERSOS**
 Cidade: **IPIXUNA DO PARÁ** UF: **PA** CEP: **68637000**
 Coordenadas Geográficas: **-2.560288, -47.506327**
 Data de início: **22/02/2021** Situação: **atividade em andamento**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN** CPF/CNPJ: **04.953.717/0001-09**
 Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 -**
 Execução de Obra Técnica **74583.76** tonelada;

Observações

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PA-256 (LOTE-I), TRECHO: TRAVESSIA RIO CAPIM/ ENTR. PA-150 (TAILÂNDIA), SUB-TRECHO: TRAVESSIA DO RIO CAPIM / VILA NOVA, COM EXTENSÃO DE 51,00 KM, NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAPIM/PARÁ

Número da ART: **PA20220845378** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/11/2022**
 Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN** CPF/CNPJ: **04.953.717/0001-09**
 Endereço do contratante: **AVENIDA ALMIRANTE BARROSO** Nº: **3639**
 Complemento: Bairro: **MARCO**
 Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66093020**
 Contrato: Celebrado em: **22/02/2021**
 Valor do contrato: **R\$ 84.312.826,33** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PA 256** Nº: **S/N**
 Complemento: **Região de integração do Rio Capim** Bairro: **DIVERSOS**
 Cidade: **IPIXUNA DO PARÁ** UF: **PA** CEP: **68637000**
 Coordenadas Geográficas: **-2.867905, -48.166892**
 Data de início: **22/02/2021** Situação: **atividade em andamento**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN** CPF/CNPJ: **04.953.717/0001-09**
 Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 -**
 Execução de Obra Técnica **74467.97** tonelada;

Observações

1º TAC -CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PA-256 (LOTE-I), TRECHO: TRAVESSIA RIO CAPIM/ ENTR. PA-150 (TAILÂNDIA), SUB-TRECHO: TRAVESSIA DO RIO CAPIM / VILA NOVA, COM EXTENSÃO DE 51,00 KM, NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAPIM/PARÁ

Número da ART: **PA20230986014** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/08/2023**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS (gera boleto)** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
 Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Pará

Impresso em: 18/01/2024, às 11:19.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

322922/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN**

CPF/CNPJ: **04.953.717/0001-09**

Endereço do contratante: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO

Nº: 3639

Complemento:

Bairro: MARCO

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66093020

Contrato:

Celebrado em: 22/02/2021

Valor do contrato: R\$ 84.312.826,33

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PA 256

Nº: S/N

Complemento: Região de integração do Rio Capim

Bairro: DIVERSOS

Cidade: IPIXUNA DO PARÁ

UF: PA

CEP: 68637000

Coordenadas Geográficas: -2.560288, -47.506327

Data de início: 22/02/2021

Situação: atividade em andamento

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

CPF/CNPJ: 04.953.717/0001-09

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 -**
 Execução de Obra Técnica 74583.76 tonelada; **6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 -**
 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 24 - Projeto 45.90 quilômetro;

Observações

2º TAC -CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PA-256 (LOTE-I), TRECHO: TRAVESSIA RIO CAPIM/ ENTR. PA-150 (TAILÂNDIA), SUB-TRECHO: TRAVESSIA DO RIO CAPIM / VILA NOVA, COM EXTENSÃO DE 51,00 KM, NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAPIM/PARÁ

Número da ART: **PA20231000745**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/09/2023

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN**

CPF/CNPJ: **04.953.717/0001-09**

Endereço do contratante: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO

Nº: 3639

Complemento:

Bairro: MARCO

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66093020

Contrato:

Celebrado em: 22/02/2021

Valor do contrato: R\$ 84.312.826,33

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PA 256

Nº: S/N

Complemento: Região de integração do Rio Capim

Bairro: DIVERSOS

Cidade: IPIXUNA DO PARÁ

UF: PA

CEP: 68637000

Coordenadas Geográficas: -2.867905, -48.166892

Data de início: 22/02/2021

Situação: atividade em andamento

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

CPF/CNPJ: 04.953.717/0001-09

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 -**
 Execução de Obra Técnica 74583.76 tonelada; **6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 -**
 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 24 - Projeto 45.90 quilômetro;

Observações

3º TAC -CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PA-256 (LOTE-I), TRECHO: TRAVESSIA RIO CAPIM/ ENTR. PA-150 (TAILÂNDIA), SUB-TRECHO: TRAVESSIA DO RIO CAPIM / VILA NOVA, COM EXTENSÃO DE 51,00 KM, NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAPIM/PARÁ

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida apenas para as atividades dos serviços Engenharia Civil, excluídas as demais atividades.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

322922/2024

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 322922/2024

18/01/2024, 11:18

ZZ5Zd

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZ5Zd



PROCESSO PAE : 2023/1453081

ATESTADO DE CONCLUSÃO PARCIAL DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins a requerimento do interessado, que a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**, com sede na Rua Principal (Cajueiro) nº 1, BR-135, km 12, Bairro Villa Maranhão - CEP: 65.091-009 – São Luis/MA – CNPJ Nº 03.992.929/0001-32, registrado no CREA-PA Nº 2828PA, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN**, CNPJ 04.953.717/0001-09, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Antonio Luiz Burgos da Cruz Leite CREA/PA n.º 903052 e RNP 1807902285, os serviços abaixo discriminados, conforme a 33ª (Trigésima terceira). – ART Nº 20210582064, ART Nº 20210593028.

DADOS CONTRATUAIS

OBJETO	Construção e Pavimentação da PA-256 Lote I, trecho: Travessia Rio Capim/ Entr. PA-150(Tailândia), sub-trecho: Travessia Rio Capim/ Vila Nova, com extensão de 51,00km, na região de Integração do Rio Capim, sob Jurisdição do 7º Núcleo Regional
PROCESSO Nº:	2020/418486
CONTRATO AJUR Nº:	005/2021
ORDEM DE SERVIÇO Nº:	003/2021 – DIRTEC
VALOR INICIAL DO CONTRATO:	76.395.789,55(Setenta e seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
1º VALOR ADITIVADO	7.917.036,78 (Sete milhões, novecentos e dezessete mil e trinta e seis reais e setenta e oito centavos)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	84.312.826,33(Oitenta e quatro milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos)
PRAZO CONTRATUAL:	730 (Setecentos e trinta) Dias corridos
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	26/02/2021 à 25/02/2023 (730 dias)
1º ADITIVO DE PRAZO	26/02/2023 à 24/08/2023 (180 dias)
2º ADITIVO DE PRAZO	25/08/2023 à 20/02/2024 (180 dias)
DATA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:	26/02/2021 à 30/11/2023

Engº Marcelo Gonzaga
CRA 11.543 DPA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 322922/2024, emitida em 18/01/2024



Certidão nº 322922/2024
18/01/2024, 11:19
Chave de Impressão: ZZ5Zd
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2024 e contém 4 folhas



Secretaria de Transportes



PROCESSO PAE : 2023/1453081

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.
I	SERVIÇOS PRIMINARES		
1.1	Mobilização e desmobilização	und	0,70
1.2	Instalação de canteiro	und	1,00
1.3	Placa da obra	m²	36,00
1.4	Limpeza lateral mecanizada	m²	488.530,00
1.5	Roçada Manual	há	0,21
1.6	Remoção de material inservível (Bota fora) DMT 0 km A 10 km	m³	5.145,60
1.7	Camada de drenagem para fundação de aterro com areia	m³	5.145,60
II	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/ carreg.	m³	7.560,13
2.2	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 200 a 400m c/ carreg.	m³	54.580,75
2.3	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 400 a 600m c/ carreg.	m³	17.711,54
2.4	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/ carreg.	m³	12.972,94
2.5	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 800 a 1000m c/ carreg.	m³	21.124,36
2.6	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1000 a 1200m c/ carreg.	m³	33.232,87
2.7	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1200 a 1400m c/ carreg.	m³	64.032,28
2.8	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1400 a 1600m c/ carreg.	m³	40.056,97
2.9	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1600 a 1800m c/ carreg.	m³	10.626,22
2.10	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1800 a 2000m c/ carreg.	m³	21.686,19
2.11	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 2000 a 3000m c/ carreg.	m³	43.375,08
2.12	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 3000 a 5000m c/ carreg.	m³	133.021,79
2.13	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	106.149,49
2.14	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	247.682,14
III	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização do subleito	m²	588.237,39
3.2	Sub-base solo estabilizado granul. s/mistura (DMT= 4,62km)	m³	114.630,88
3.3	Base solo estabilizado granul. c/ mistura (DMT= 4,62km)	m³	82.051,57
3.4	Imprimação	m²	502.767,00
3.5	Pintura de Ligação	m²	856.873,90
3.6	CBUQ – capa de rolamento AC/SC	t	74.403,71
IV	SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E OEC		
4.1	Escavação mecânica de vala em mat. 1ª cat	m³	7.198,62
4.2	Reaterro e compactação	m³	5.767,19
4.3	Corpo BSTC D=0,80m AC/SC/PC	m	0,00

Engº Marcelo Gonzaga
CREA 11503 DPA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 322922/2024, emitida em 18/01/2024



Certidão nº 322922/2024
18/01/2024, 11:19
Chave de Impressão: ZZ5Zd
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2024 e contém 4 folhas



Secretaria de Transportes



PROCESSO PAE : 2023/1453081

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.
4.4	Corpo BSTC D=1,00m AC/SC/PC	m	186,00
4.5	Corpo BDTC D=1,00m AC/SC/PC	m	173,00
4.6	Boca BSTC D=0,80m normal AC/SC/PC	und	0,00
4.7	Boca BSTC D=1,00m normal AC/SC/PC	und	18,00
4.8	Boca BDTC D=1,00m normal AC/SC/PC	und	18,00
4.9	Meio fio de concreto – MFC 03 AC/SC	m	14.143,40
4.10	Entrada d'água – EDA 02 AC/SC	und	79,00
4.11	Descida d'água tipo canal retang. DAR 02 AC/SC	m	606,00
4.12	Corpo BTTC D=1,00m AC/SC/PC	m	217,00
4.13	Boca BTTC D=1,00m normal AC/SC/PC	m	24,00
4.14	Sarjeta triangular de concreto STC 02 AC/SC	m	21.979,00
4.15	Dissipador de energia DES 02 AC/SC	m	77,00
4.16	Entrada d'água EDA 01 AC/SC	und	76,00
4.17	Dissipador de energia DEB 01 AC/SC	m	155,00
4.18	Dreno profundo tipo DPS-07	m	3.905,00
4.19	Boca de saída p/dreno prof. BSB-01	und	13,00
V	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO		
5.1	SERVIÇOS HORIZONTAL		
5.1.1	Pintura faixa-tinta b. acrílica emuls. água – 2 anos	m²	11.235,63
5.1.2	Forn. e colocação da tacha reflet. bidirecional	und	7.473,00
5.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
5.2.1	Forn. e implantação placa sinaliz. Tot. refletiva	m²	0,00
VI	PROTEÇÃO AMBIENTAL		
6.1	Reabilitação ambiental das áreas de jazidas, empréstimos e acampamentos	m²	248.000,00
6.2	Revestimento vegetal dos taludes de aterro	m²	62.371,49
6.3	Projeto de adequação ambiental do canteiro de obras	und	1,00
6.4	Área de tancagem	und	2,00
6.5	Instalações sanitárias	und	4,00
6.6	Tratamento de resíduos	und	2,00
6.7	Projeto de licenciamento junto ao órgão ambiental (jazidas e usinas)	und	1,00
6.8	Plano de monitoramento de corpos d'água	und	10,00
VII	PROJETO		
7.1	Detalhamento de projeto	km	45,90

Engº Marcelo Gonzaga
CREA-PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 322922/2024, emitida em 18/01/2024



Certidão nº 322922/2024

18/01/2024, 11:19

Chave de Impressão: ZZ5Zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2024 e contém 4 folhas



Secretaria de Transportes



PROCESSO PAE : 2023/1453081

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.
VIII	OBRAS COMPLEMENTARES		
8.1	Calçada (incl. Alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	2.048,10
8.2	Fornecimento implantação Defesa semi-maleável	m	0,00

Belém, 08 de janeiro de 2024

Conduturú
Eng.º Marcelo Augusto Silva Gonzaga
Gerente de Obras/DIRTEC/SETRAN
CREA Nº 1505447747

Conduturú
Eng.º Jacob Santana Auday
Diretor Técnico de Transportes – em exercício
CREA Nº 1505333857

Conduturú
Adler Gerciley Almeida da Silveira
Secretário de Estado de Transportes – SETRAN
RG: 2762938 – SSP/PA

1º OFÍCIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BELÉM - CARTÓRIO CHERMONT
Rua Antônio Barreto, 114 - Bairro Urutanga - Belém, PA - CEP 66055-050
www.1oficio.com.br | 0800-0800000 | 0800-0800000 | 0800-0800000 | 0800-0800000

RECONHECIMENTO Nº 361223
Reconhecemos por SEMELHANÇA, mas sem exame de titularidade de direitos, a(s) firma(s) de JACOB SANTANA AUDAY de janeiro de 2024.
Em testemunho da verdade.

Valimentos: R\$ 6,80 (FRJ R\$ 1,02, FRC R\$ 0,17) + IBS: R\$ 0,28 + Selo: R\$ 0,46 -- Total: R\$ 7,63.
Selo: 308734815A.

() Larissa Prado Santana () Kelber Arnaud dos Santos
() Davi Jordão Freixo Silva () Bruno da Silva Nascimento

Cartório Conduturú
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 - São Belém - CEP 66063-388 - Fone: (91) 3249.4018/3243.1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a semelhança das (2) firmas de: MARCELO AUGUSTO SILVA GONZAGA e ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA.
Dou fé. Em test. da verdade. Ato: 2 Emol R\$13,60 Selo R\$0,90
SERIE: A Nº9867377 FRC R\$0,34 FRJ R\$2,04 15/01/2024 15:08
77376890000015813410218010 Selo digital - Reconhecimento de Firma

Gizele Tavares Christo - ESCRIVENTE
Gizele Tavares Christo
Escrivente Autorizada

Conduturú
Gizele Tavares Christo
Escrivente Autorizada

Conduturú
KELBER ARNAUD DOS SANTOS
ESCRIVENTE AUTORIZADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 322922/2024, emitida em 18/01/2024



Certidão nº 322922/2024

18/01/2024, 11:19

Chave de Impressão: ZZ5Zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2024 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

492328/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE**
 Registro: **324139TO** RNP: **1807902285**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20230410766** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/01/2023**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS** CPF/CNPJ: **17.684.344/0001-60**
 Endereço do contratante: **RODOVIA TO 10** Nº: **11**
 Complemento: Bairro: **KM 1**
 Cidade: **PALMAS** UF: **TO** CEP: **77006210**
 Contrato: **010/2022** Celebrado em: **10/06/2022**
 Valor do contrato: **R\$ 85.456.290,47** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA TO -010 / TO- 164** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
 Cidade: **ARAGUAÍNA** UF: **TO** CEP: **77819222**
 Coordenadas Geográficas: **-7.028591, -48.397468**
 Data de início: **10/06/2022** Situação: **atividade em andamento**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS** CPF/CNPJ: **17.684.344/0001-60**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 27648.00 tonelada;**

Observações

1º TAC - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 2

Número da ART: **TO20230412052** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/01/2023**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS** CPF/CNPJ: **17.684.344/0001-60**
 Endereço do contratante: **RODOVIA TO 10** Nº: **11**
 Complemento: Bairro: **KM 1**
 Cidade: **PALMAS** UF: **TO** CEP: **77006210**
 Contrato: **010/2022** Celebrado em: **10/06/2022**
 Valor do contrato: **R\$ 72.317.218,55** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA TO -010 / TO- 164** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
 Cidade: **ARAGUAÍNA** UF: **TO** CEP: **77819222**
 Coordenadas Geográficas: **-7.028591, -48.397468**
 Data de início: **10/06/2022** Situação: **atividade em andamento**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS** CPF/CNPJ: **17.684.344/0001-60**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 27648.00 tonelada;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 2

Número da ART: **TO20230437299** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/06/2023**
 Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

492328/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Contratante: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS** CPF/CNPJ: **17.684.344/0001-60**
 Endereço do contratante: RODOVIA TO 10 Nº: 11
 Complemento: Bairro: KM 1
 Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77006210
 Contrato: 010/2022 Celebrado em: 10/06/2022
 Valor do contrato: R\$ 75.209.709,70 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA TO -010 / TO- 164 Nº: S/N
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: ARAGUAÍNA UF: TO CEP: 77819222
 Coordenadas Geográficas: -7.028591, -48.397468
 Data de início: 10/06/2022 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS CPF/CNPJ: 17.684.344/0001-60
 Atividade Técnica: **11 - Direção de obra** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 27648.00 tonelada;

Observações

2º TAC - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 2

Número da ART: **TO20230455785** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/09/2023
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS** CPF/CNPJ: **17.684.344/0001-60**
 Endereço do contratante: RODOVIA TO 10 Nº: 11
 Complemento: Bairro: KM 1
 Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77006210
 Contrato: 010/2022 Celebrado em: 10/06/2022
 Valor do contrato: R\$ 80.887.102,61 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA TO -010 / TO- 164 Nº: S/N
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: ARAGUAÍNA UF: TO CEP: 77819222
 Coordenadas Geográficas: -7.028591, -48.397468
 Data de início: 10/06/2022 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS CPF/CNPJ: 17.684.344/0001-60
 Atividade Técnica: **11 - Direção de obra** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 27648.00 tonelada;

Observações

4º TAC - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 2

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO****492328/2023**

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 492328/2023
17/10/2023, 15:08
601C1

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 601C1





Governo do Estado do Tocantins
Agência de Transportes, Obras E infraestrutura
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00010/2022 SubContrato: 0 Processo: 00741.3896/2022 Data Assinatura: 10/06/2022

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 03.992.929/0001-32 executa para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO, CNPJ: 17.684.344/0001-60, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, o serviço abaixo discriminado:
Obs: Obra em andamento.

Responsável(is) Técnico(s):
MARCIO HENRIQUE MANDUCA MOTA
ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE

Título
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO CIVIL

CREA
211067/D-TO
324139D-TO

RNP
2413370480
1807902285

Período Contratual: Data Assinatura: 10/06/2022 Data Término: 06/12/2023
Período Executado: Data O.S.: 10/06/2022 Data Avaliação: 30/06/2023
Percentual Medido: 99,01%

Valor Contrato: R\$ 72.317.218,55 Valor Aditivo: R\$ 2.892.491,15 Valor Total: R\$ 75.209.709,70 Valor Medido: R\$ 74.468.556,25
Objeto: 01 A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP - LOTE 2 - TRECHOS: TO-010 (ENTR. BR-153(WANDERLÂNDIA)/ENTR.TO-416
Área Obj: Unid: (RIACHINHO) - 54,90KM); TO- 164 (ENTR. TO - 355/BERNARDO SAYÃO/POVOADO DEZENOVE - 69,30KM)
Área Obj: Unid:

Órgão Contratante: 17.684.344/0001-60 AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
Nº da O.S.: 00010001/2022 Dt da O.S.: 10/06/2022 Dt Término.: Local: WANDERLÂNDIA - TO
Endereço:

Dt Ultima Med.:11/07/2023

SERVIÇOS EXECUTADOS Medição: 13ª - Parcial

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
01.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES			
01.01.000	CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
01.01.001	Administração Local	UND	0,32	80,00%
01.01.002	Mobilização e desmobilização (2 trechos)	UND	4,00	100,00%
01.01.003	Canteiro de Obras	UND	1,00	100,00%
01.01.004	Instalação da usina de asfalto a quente capacidade de 120 t/h	UND	1,00	100,00%
01.01.005	Instalação da usina de pré-misturado a frio com capacidade de 60t/h	UND	1,00	100,00%
02.00.000	SERVIÇOS			
02.01.000	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO			
02.01.001	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	M³	69,05	34,75%
02.01.002	Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-1C	TON	0,49	35,23%
02.01.003	Transporte de Emulsão asfáltica - RR-1C	TON	0,49	35,23%
02.01.004	Mistura betuminosa (CBUQ a frio, Ata nº 004/2021)	TON	149,68	31,38%
02.01.005	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada, da mistura betuminosa (Residências Rodoviárias à obra, DMT máximo 754,80 Km)	TXKM	68.806,42	100,00%
02.01.012	Reciclagem com incorporação do revestimento asfáltico à base com adição de 3% de cimento e de brita comercial	M³	64.569,60	100,00%
02.01.013	Reciclagem com adição de brita comercial e incorporação do revestimento asfáltico à base	M³	35.989,80	100,00%
02.01.014	Imprimação com emulsão asfáltica	M²	653.032,00	97,41%

Diretoria de Tecnologia da Informação RI_Atestado

ADÃO CLAUDIO BA

14/09/2023

Página : 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 492328/2023, emitida em 17/10/2023



Certidão nº 492328/2023
17/10/2023, 15:27
Chave de Impressão: 601C1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2023 e contém 2 folhas





Governo do Estado do Tocantins
Agência de Transportes, Obras E infraestrutura
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00010/2022 SubContrato: 0 Processo: 00741.3896/2022 Data Assinatura: 10/06/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
02.01.015	Aquisição de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	TON	844,71	96,92%
02.01.016	Transporte de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	TON	844,71	96,92%
02.01.017	Pintura de ligação	M²	239.932,00	100,00%
02.01.018	Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-1C	TON	107,96	99,99%
02.01.019	Transporte de Emulsão asfáltica - RR-1C	TON	107,96	99,99%
02.01.020	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	TON	28.791,84	100,00%
02.01.021	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada, da massa usinada (DMT máximo de 754,80 Km)	TXKM	3.105.043,55	94,59%
02.01.022	Aquisição de Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	TON	1.856,07	99,95%
02.01.023	Transporte de Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	TON	1.856,07	99,95%
02.01.024	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	M²	430.464,00	100,00%
02.01.025	Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-2C	TON	1.590,39	99,05%
02.01.026	Transporte de Emulsão asfáltica - RR-2C	TON	1.605,62	100,00%
02.01.027	Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,5 cm - brita comercial	M²	551.712,00	99,97%
02.01.028	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada, da massa usinada (DMT máximo de 754,80 Km)	TXKM	1.639.897,46	93,52%
02.01.029	Aquisição de Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	TON	1.853,73	99,97%
02.01.030	Transporte de Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	TON	1.853,73	99,97%
03.00.000	REEQUILIBRIO			
03.01.000	REEQUILIBRIO DOS SERVIÇOS E DO MATERIAIS BETUMINOSOS			
03.01.001	RESSARCIMENTO DEVIDO REEQUILIBRIO DOS SERVIÇOS CONFORME PORTARIA 230/2021 - PERÍODO 10/06/2022 A 30/09/2022	UN	1,00	100,00%
03.01.002	RESSARCIMENTO DEVIDO REEQUILIBRIO DO MATERIAL BETUMINOSO CONFORME RESOLUÇÃO / DNIT Nº 013/2021 - PERÍODO 10/06/2022 A 30/09/2022	UN	1,00	100,00%

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 14 de setembro de 2023.

Engº Tulio Parreira Labre
Superintendente Operações e Conservação
CREA 308604/D-TO
045.232.831-41

Márcio Pinheiro Rodrigues
Presidente
585.381.271-87

Murilo Siqueira Martins
Engenheiro Civil
CREA 309809/D-TO
Matrícula: 1167514-4

Diretoria de Tecnologia da Informação RI_Atestado

ADÃO CLÁUDIO PA

14/09/2023

Página: 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 492328/2023, emitida em 17/10/2023



Certidão nº 492328/2023

17/10/2023, 15:27

Chave de Impressão: 601C1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2023 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

830888/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE**
 Registro: **4607MA** RNP: **1807902285**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190241892** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/03/2019 Baixada em: 29/11/2019
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
 Endereço do contratante: AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, ED.CLODOMIR MILET 3º ANDAR Nº:
 Complemento: Bairro: CALHAU
 Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
 Contrato: 01/2019 - UGCC/AINFRA Celebrado em: 11/03/2019
 Valor do contrato: R\$ 28.280.500,68 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO Nº: S/N
 Complemento: Bairro: BR 230
 Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
 Data de início: 11/03/2019 Conclusão efetiva: 01/09/2020
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 30617.27 tonelada; 2 - DIRECAO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 100.00 metro; 2 - DIRECAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 5490.00 metro; 2 - DIRECAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 700.00 metro; 2 - DIRECAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 8376.95 metro; 2 - DIRECAO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 1176.90 metro; 2 - DIRECAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 222913.75 metro cúbico;**

Observações

OBRAS DE MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA- 270, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO BR 230 - SUCUPIRA DO NORTE/ PASTOS BONS, COM EXTENSÃO DE 25,65 KM.

Número da ART: **MA20190286194** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/09/2019 Baixada em: 29/11/2019
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
 Endereço do contratante: AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, ED.CLODOMIR MILET 3º ANDAR Nº:
 Complemento: Bairro: CALHAU
 Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
 Contrato: 01/2019 - UGCC/AINFRA Celebrado em: 11/03/2019
 Valor do contrato: R\$ 29.756.557,31 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO Nº: S/N
 Complemento: Bairro: BR 230
 Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
 Data de início: 11/03/2019 Conclusão efetiva: 01/09/2020
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 30617.27 tonelada; 2 - DIRECAO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 100.00 metro; 2 - DIRECAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 5490.00 metro; 2 - DIRECAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 700.00 metro; 2 - DIRECAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 8376.95 metro; 2 - DIRECAO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 1176.90 metro; 2 - DIRECAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 222913.75 metro cúbico;**

Observações

1º ADITIVO (VALOR) OBRAS DE MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA- 270, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO BR 230 - SUCUPIRA DO NORTE/ PASTOS BONS, COM EXTENSÃO DE 25,65 KM.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

830888/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

Número da ART: **MA20190294812** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/10/2019 Baixada em: 29/11/2019
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
 Endereço do contratante: AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, ED. CLODOMIR MILET 3º ANDAR Nº:
 Complemento: Bairro: CALHAU
 Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
 Contrato: 01/2019 - UGCC/AINFRA Celebrado em: 11/03/2019
 Valor do contrato: R\$ 34.135.259,62 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO Nº: S/N
 Complemento: Bairro: BR 230
 Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
 Coordenadas Geográficas: -6.594058, -44.080302
 Data de início: 11/03/2019 Conclusão efetiva: 01/09/2020
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 30617.27 tonelada; 2 - DIRECAO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 100.00 metro; 2 - DIRECAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 5490.00 metro; 2 - DIRECAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 700.00 metro; 2 - DIRECAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 8376.95 metro; 2 - DIRECAO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 1176.90 metro; 2 - DIRECAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 222913.75 metro cúbico;**

Observações

2º ADITIVO (VALOR) OBRAS DE MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA- 270, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO BR 230 - SUCUPIRA DO NORTE/ PASTOS BONS, COM EXTENSÃO DE 25,65 KM.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 830888/2020
18/06/2020, 15:08
yabCY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yabCY





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito, que a **Lucena Infraestrutura Eireli**, portadora do CNPJ **03.992.929/0001-32**, foi contemplada conforme **Contrato Nº 001/2019-UGCC/SINFRA, CONCORRÊNCIA Nº 008/2018 - CSL/SINFRA, ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019 - 13/03/2019**, para Obras de Melhoria e Pavimentação da Rodovia MA- 270, no trecho: **Entroncamento BR 230 - Sucupira do Norte/ Pastos Bons MA**, com extensão de 25,65 Km com início em **13/03/19** e **término da obra em 01/11/19**. A Obra foi contratada pela empresa **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA, CNPJ Nº 08.892.295/0001-60** com sede **Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N Edifício Clodomir Millet 3º Andar Bairro Calhau São Luís/MA CEP 65074-220**. A obra foi executada na Rodovia MA- 270, no trecho: **Entroncamento BR 230 - Sucupira do Norte/ Pastos Bons MA**, com extensão de 25,65 Km, no valor de **R\$ 34.135.259,62 (Trinta e quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**. A Anotação de Responsabilidade Técnica da obra foi efetivada no CREA-MA sob a responsabilidade técnica do **Eng. Civil Antônio Luiz Burgos da Cruz Leite – CREA 180790228-5**

Na obra foram executados os seguintes serviços discriminados e quantificados abaixo:

Descrição dos Serviços Executados	Und.	Quant.
SERVIÇOS INICIAIS		
MOBILIZAÇÃO	UN	1,00
MONTAGEM DE CANTEIRO	UN	1,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00
PLACA DA OBRA - DUAS UNIDADES - SINAPI	M2	32,00

Engº Marco André M. Carvalho
Mat. 2626388 - SEACR/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020 em



Certidão nº 830888/2020

27/08/2020, às 15:12

Chave de Impressão: yabCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

TERRAPLENAGEM		
ESC., CARGA E TRANS. MAT. 1ª CAT. - DMT DE 50 A 200MM - EM REVES. PRIMÁRIO - C/ ESC. HID. E CAMINHÃO BASC. DE 14 M3	M3	23.292,10
IDEM, DMT 200 A 400M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	54.668,40
IDEM, DMT 400 A 600M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	30.803,68
IDEM, DMT 600 A 800M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	23.918,85
IDEM, DMT 800 A 1.000M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	6.426,20
IDEM, DMT 1.000 A 1.200M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	18.705,90
IDEM, DMT 1.200 A 1.400M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	973,48
IDEM, DMT 1.400 A 1.600M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	62.567,19
IDEM, DMT 1.600 A 1.800M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	10.674,30
IDEM, DMT 1.800 A 2.000M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	3.050,95
IDEM, DMT 2.000 A 2.500M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	28.204,36
IDEM, DMT 2.500 A 3.000M C/ESC. HID. REVES PRIM E CAM 14 M3	M3	45.761,15
COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	91.586,51
COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	137.379,76
REGULARIZ. DE BOTA-FORA C/ESPALHAMENTO, COMPACT.	M3	98.440,11
ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM TRATOR DE ESTEIRA DE 228KW EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE ATÉ 100M	M3	2.632,35
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M ³	M3	234,60
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M ³	M3	16.164,98
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M ³	M3	2.920,43
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M ³	M3	104,36

Engº Marco André M. Carvalho
Mat. 2626398 - SEAOR/SINFRA

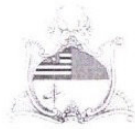
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020



Certidão nº 830888/2020
27/08/2020, 15:12
Chave de Impressão: yabCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M ³	M3	86,25
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M ³	M3	14.940,23
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M ³	M3	30.387,60
DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30M	UM	2.915,00
DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30M	UM	660,00
PAVIMENTAÇÃO		
PAVIMENTAÇÃO DE SERVIÇOS		
REMOÇÃO DE PARALELEPÍEDOS	M2	29.098,00
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	311.935,79
SUB-BASE SOLO ESTAB. GRANUL. S/MISTURA (DESM + LIMP + ESCAV + EXEC)	M3	77.366,75
REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE SEM ADIÇÃO DE MATERIAL	M2	29.098,00
BASE SOLO ESTAB. GRANUL. S/MISTURA (DESM + LIMP + ESCAV + EXEC.)	M3	47.270,39
TRANSP. C/CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 - ROD. C/REVEST. PRIMÁRIO	TXK M	1.682.433,2 0
IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - CM - 30 (EXECUÇÃO)	M2	302.328,03
PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-1C	M2	302.328,03
CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	TON	32.212,53
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO		
ASFALTO DILUÍDO CM 30	TON	453,49
EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	TON	183,94
CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 50/70	TON	1.852,22
TRANSPORTE DE MATERIAL PAVIMENTAÇÃO		
ASFALTO DILUÍDO CM 30	TXK M	453,49
EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	TXK M	453,49

Engº Marco André M. Carvalho
Mat. 2626398 - SEAD/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020 emitida



Certidão nº 830888/2020

27/08/2020, às 15:12

Chave de Impressão: yabCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 50/70	TXK M	1.852,22
BRITA 0 - TRANSP. CAMINHÃO BASC. DE 10 M3 - ROD. PAVI. - 5914389	TXK M	147.662,23
BRITA 1 - TRANSP. CAMINHÃO BASC. DE 10 M3 - ROD. PAVI. - 5914389	TXK M	98.441,49
PÓ DE PEDRA - TRANSP. CAM. BASC. DE 10 M3 - ROD. PAVI. - 5914389	TXK M	190.698,17
AREIA - TRANSP. CAMINHÃO BASC. DE 10 M3 - ROD. PAVI. - 5914389	TXK M	442.986,70
BRITA 0 - TRANSP. CAMINHÃO BASC. DE 10 M3 - ROD. REV. PRIM. - 5914374	TXK M	119.052,68
BRITA 1 - TRANSP. CAMINHÃO BASC. DE 10 M3 - ROD. PAVI. - 5914374	TXK M	79.368,45
PÓ DE PEDRA - TRANSP. CAM. BASC. DE 10 M3 - ROD. REV. PRIM. - 5914374	TXK M	153.750,40
AREIA - TRANSP. CAMINHÃO BASC. DE 10 M3 - ROD. REV. PRIM. - 5914374	TXK M	39.684,23
DRENAGEM		
DRENAGEM SUPERFICIAL		
ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CATEGORIA	M3	64,72
ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM VALA MAT. DE 1ª CATEGORIA	M3	366,77
REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	235,60
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	12,50
VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO C/REVEST. CONCRETO - VPA 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.163,13
VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES C/REVEST. CONCRETO - VPC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.130,00
SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	13.320,00
MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	11.210,00
DEMOLIÇÃO MANUAL DE MEIO FIO DE CONCRETO - ÁREA URBANA SUCUPIRA	M	6.480,00
REASSENTAMENTO MANUAL DE MEIO FIO COM MATERIAL ARRANCADO DA PISTA DE CONCRETO - SUCUPIRA	M	6.480,00
ENT. P/DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	8,00

Eng.º Marco André M. Carvalho
Mat. 262.398 - SEAOR/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020 emitida



Certidão nº 830888/2020
27/08/2020, 15:12
Chave de Impressão: yabCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

DES. D'ÁGUA DE ATER. TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMER.	M	54,00
DISSIPADOR DE ENER. - DEB 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COM.	UN	89,00
DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 10 - TUBO PEAD E AGREGADO COMERCIAL	M	2.404,00
BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE PEAD - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	10,00
OBRA DE ARTE CORRENTES		
ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CATEGORIA	M3	105,38
ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM VALA MAT. DE 1ª CATEGORIA	M3	642,50
REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	417,00
CORPO DE BUEIRO		
BSTC D= 0,80M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COM.	M	162,00
BSTC D= 0,80M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COM.	M	19,00
BSTC D= 0,80M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COM.	M	28,00
BOCA DE BUEIRO		
BOCA BSTC D= 0,80M - ESC. 0º AREIA E BRITA COMERCIAL - ALAS RETAS	UN	8,00
CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 14 - AREIA E BRITA COM.	UN	2,00
CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 18 - AREIA E BRITA COM.	UN	3,00
DISSIPADOR DE ENER - DEB 04 - AREIA E PEDRA DE MÃO COM.	UN	3,00
TRANSPORTE DE MATERIAL DRENAGEM		
RODOVIA PAVIMENTADA		
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3		
BRITA - DMT= 18,00 KM	TXK M	27.063,32
AREIA - DMT= 144,00 KM	TXK M	484.066,90
CAMINHÃO CARROCERIA 15T		
CIMENTO - DMT= 291,00 KM	TXK M	184.658,85
MADEIRA - DMT= 291,00 KM	TXK M	22.208,27
AÇOS CA 50/60 E TUBOS - DMT= 291,00 KM	TXK M	60.552,34

Engº Marco André M. Carvalho
Mat. 2628298 - SEACR/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020



Certidão nº 830888/2020
27/08/2020, às 15:12
Chave de Impressão: yabCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3		
BRITA - DMT= 12,875 KM	TXK M	19.357,79
AREIA - DMT= 12,875 KM	TXK M	43.280,29
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - DMT= 12,875 KM	M	3.009,27
CAMINHÃO CARROCERIA 15T		
CIMENTO - DMT= 12,875 KM	TXK M	8.170,04
MADEIRA - DMT= 12,875 KM	TXK M	982,58
AÇOS CA/50/60 E TUBOS - DMT= 12,875 KM	TXK M	2.679,08
DRENAGEM DA INTERSEÇÃO COM A BR-230		
SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC-03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	326,42
CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS-02 - C/GRELHA DE CONCRETO-TCC-01 AREIA E BRITA COMERCIAIS	Und.	3,00
CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM-CLP 03 - AREIA E BRITA COM	Und.	2,00
VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS C/REVESTIMENTOS DE CONCRETO-VP 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	32,43
OBRA DE ARTE ESPECIAL - ESTACA 1.242 A 1.247 - RIACHO DO BALSEIRO - VÃO 100,00M		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
LOCAÇÃO DE OBRA COM APARELHOS TOPOGRÁFICOS - SINAPI	M2	1.281,54
PLACA INDICATIVA - SINAPI	M2	12,00
PLATAFORMA TRABALHO ATÉ 6,00M ALTURA - UTILIZ. 5X	M3	2.563,07
INFRA-ESTRUTURA		
ESTAQUEAMENTO		
ESTACA PRÉ-MOLDADA SEÇÃO 35 X 35 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	
TRANSPORTE DE ESTACA PRÉ-MOLDADA COM CAPACIDADE DE 100T - GUINDAUTO 45 T.M - PAV.	TXK M	
TRANSPORTE DE ESTACA PRÉ-MOLDADA COM CAPACIDADE DE 100T - GUINDAUTO 45 T.M - REVEST. PRIMÁRIO	TXK M	

Engº Marco André M. Carvalho
Mat. 282.639-4 SEAO/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020 emitida



Certidão nº 830888/2020
27/08/2020, 15:12
Chave de Impressão: yabCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFR
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAVAS DE FUNDAÇÃO COM ESGOTAMENTO	M3	
EMENDA DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO	UN	
ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO C/ DIÂMETRO OU LARGURA	UN	
APILOAMENTO MANUAL	M3	
BLOCOS		
ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAVAS DE FUNDAÇÃO COM ESGOTAMENTO	M3	223,91
REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	-
CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	139,25
FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	190,00
ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9.242,48
CONCRETO FCK= 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M3/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	145,70
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 30 M3/H	TON	349,68
LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 30 M3/H	M3	145,70
ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	M3	145,70
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA EM LEITO NATURAL (DMT= 0,50 KM - CANTEIRO/PONTE)	TXK M	174,84
MESO-ESTRUTURA (PILARES, VIGAS DE APOIO, CORTINAS E ALAS)		
FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	736,34
FÔRMAS CURVAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	-
ESCORAMENTO COM PONTALETES D= 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO	M3	52,80
ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	18.643,63
CONCRETO FCK= 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M3/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	149,45
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 30 M3/H	TON	358,68

Engº Marco André M. Carvalho
Mat. 262.354 - SEAGR/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020



Certidão nº 830888/2020

27/08/2020, 15:12

Chave de Impressão: yabCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 30 M3/H	M3	149,45
ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	M3	149,45
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA EM LEITO NATURAL (DMT= 0,50 KM - CANTEIRO/PONTE)	TXK M	179,34
SUPERESTRUTURA (LONGARINAS, TRANSVERSINAS E TABULEIRO)		
FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	1.635,60
FÔRMAS DE COMPENSADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA - PRÉ LAJE	M2	-
ESCORAMENTO COM PONTALETES D= 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M3	1.258,56
ESCORAMENTO COM PONTALETES D= 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO - PARA VIGAS	M3	-
LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	TON	-
LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M3/H PARA PRÉ LAJE	M3	-
ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	98.810,10
ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 (TRELIÇA TG-16M) - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	2.750,00
CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK= 30 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M3/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	531,70
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 30 M3/H	TON	1.276,08
LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 30 M3/H	M3	473,14
ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	M3	531,70
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA EM LEITO NATURAL (DMT= 0,50 KM - CANTEIRO/PONTE)	TXK M	638,04
APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM3	-
GUARDA-RODA, GUARDA CORPO E COMPLEMENTO		
FÔRMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	525,40
ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - CONSIDERADO NA SUPERESTRUTURA		

Engº Marco André M. Carvalho
Mat. 2623598-28/AOR/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020



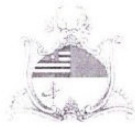
Certidão nº 830888/2020

27/08/2020, 15:12

Chave de Impressão: yabCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFR
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

CONCRETO FCK= 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	58,00
CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 30 M3/H	TON	139,20
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA EM LEITO NATURAL (DMT= 0,50 KM - CANTEIRO/PONTE)	TXK M	69,60
LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M3/H PARA PRÉ LAJE	M3	58,00
ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	M3	58,00
GUARDA-CORPO METÁLICO	M2	120,00
DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	80,00
ANCORAGEM DE DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORN + IMPLANT)	M	32,00
MÓDULO DE TRANSIÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS PARA BARREIRA RÍGIDA	UN	4,00
JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 35 X 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	76,80
LÁBIOS POLIMÉRICOS 20 X 30 MM EM JUNTA DE PAVIMENTO DE CONCRETO - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M	153,60
DRENO DE PVC D= 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	80,00
TRANSPORTES		
RODOVIA PAVIMENTADA		
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3		
BRITA DMT= 18,00 KM X 891,23T	TXK M	96.951,92
AREIA DMT= 145,90 KM X 946,93T	TXK M	542.316,17
CAMINHÃO CARROCERIA 15T		
CIMENTO DMT= 239,70 KM X 371,34T	TXK M	97.855,58
MADEIRA DMT= 291,00 KM X 133,34T	TXK M	31.949,37

Engº Marco André M. Carvalho
Mat. 264.638 - BEAOR/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020



Certidão nº 830888/2020

27/08/2020, 15:12
Chave de Impressão: yabCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

AÇOS 50/60 E TUBOS DMT= 291,00 X 135,45T	TXK M	41.292,88
SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		
PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO P/ ASPERSÃO - ESP.= 1,5 MM	M2	9.328,80
PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO P/ASPERSÃO - ESP.= 1,5 MM	M2	868,60
FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAM. EM AÇO D= 0,80M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	113,00
FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERT. EM AÇO, LADO DE 0,80M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	27,00
FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE MARCO QUILOMÉTRICO EM AÇO - 0,60 X 0,865M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	25,00
FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RODOVIA EM AÇO - 0,60 X 0,670M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA III + III	M2	0,80
FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 2,00 X 1,00M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	9,00
FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,331M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	1,00
FORN. E IMPL. PLACA DELINEADOR EM AÇO - 0,50 X 0,60M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV	UN	52,00
TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2.152,00
TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5.906,00
TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	596,00
PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 11,4M, VENTO DE 35 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 17,1 M2, TENSÃO ADM. SOLO> 200 KN/M2 - AREIA/BRITA COMER.	UN	2,00
FORN. E IMPLA. DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 2,00M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III - PARA OS PÓRTICOS	UN	8,00
CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE MADEIRA A CADA 2,5M E ESTICADOR A CADA 50M	M	30.800,00
MARCO DE INAUGURAÇÃO (PLACA DE INAUGURAÇÃO + BASE + EXEC)	UN	2,00

Engº Marco André M. Carvalho
Mat. 232.639-8 - SCAOR/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020 em



Certidão nº 830888/2020
27/08/2020, 15:12
Chave de Impressão: yabCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

TRANSPORTE DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO E OB COMPLEMENTARES		
RODOVIA PAVIMENTADA		
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3		
BRITA - DMT = 16,00 KM	TXK M	412,82
AREIA - DMT= 144,00 KM	TXK M	2.670,79
CAMINHÃO CARROCERIA 15T		
CIMENTO - DMT= 291,00 KM	TXK M	2.120,54
AÇOS 50/60 E PÓRTICO - DMT= 291,00 KM	TXK M	1.407,42
PINTURA - DMT= 291,00 KM	TXK M	11.790,72
HIDROSSEMEADURA - DMT= 291,00 KM	TXK M	1.545,63
RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3		
BRITA	TXK M	295,28
BARRAGEM DE TERRA DO RIO BALSEIRO		
ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE BARRAGEM DE TERRA	Und.	1,00
GABIÃO COLCHÃO ESPESSURA 0,30M ZN/AL+PVC D= 2,00MM PEDRA DE MÃO COMERCIAL-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M²	2.004,75
GABIÃO DE CAIXA 2 x 1 x 0,50M ZN/AL + PVC D= 2,4MM PEDRA DE MÃO COMERCIAL-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	170,00
CAMADA DE DRENANTE PARA PARA PROTEÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - AREIA COMERCIAL (FILTRO VERTICAL)	M³	591,48
CAMADA DE DRENANTE COM CONFORMAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA-AREIA COMERCIAL	M³	1.175,86
CAMADA DE DRENANTE COM CONFORMAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA-PEDRISCO COMERCIAL	M³	881,90

Engº Marco Andre M. Carvalho
Mat. 2626398 - SEAGR/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020, em 18/06/2020



Certidão nº 830888/2020

27/08/2020, 15:12

Chave de Impressão: yabCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

CAMADA DE DRENANTE COM CONFORMAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA- PEDRISCO BRITA 1 COMERCIAL	M ³	881,90
APLICAÇÃO DE GEOTEXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO RT 14	M ²	3.012,75
BTCC – 06 CÉLULAS 3x3 L= 23,02m	M	138,12

São Luís, 26 de Novembro de 2019


Engº Marco André M. Carvalho
Mat. 2626398 - SEAOR/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 830888/2020,
em 18/06/2020
emitida



Certidão nº 830888/2020

27/08/2020, 15:12

Chave de Impressão: yabCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 12 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

902505/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO**
 Registro: **1120031362MA** RNP: **1120031362**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20240734021** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: **08/03/2024** Baixada em: **11/03/2024**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**

Endereço do contratante: **OUTROS PRAIA DE BOTAFOGO**

Nº: **186**

Complemento: **SALAS 701 A 1901**

Bairro: **BOTAFOGO**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **65000000**

Contrato: **5500091237**

Celebrado em: **25/07/2022**

Valor do contrato: **R\$ 39.421.212,10**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **OUTROS ESTRADA DE FERRO CARAJÁS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **KM 00 AO KM 400**

Cidade: **ALTO ALEGRE DO PINDARÉ**

UF: **MA**

CEP: **65398000**

Coordenadas Geográficas: **-3.665842, -45.844735**

Data de início: **25/07/2022**

Conclusão efetiva: **16/05/2023**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 164062.80 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.3 - EM GABIÃO 49 - Execução de obra 4280.21 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 44.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 806.00 metro;**

Observações

execução das obras civis diversas, inclusive de estabilização e conformação de taludes e bermas, execução de dispositivos de drenagens diversos, estruturas de contenções diversas, terraplanagem, pavimentação e fornecimento de materiais e equipamentos, a serem realizadas EFC, trecho I, Km 000 (município São Luís) ao Km 400 (município Bom Jesus das Selvas), no Maranhão

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES À SUPRESSÃO VEGETAL E HIDROSSEMEADURA, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

902505/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 902505/2024**14/03/2024, 09:45****9W4dx**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9W4dx





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito, que a **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.** Portadora do CNPJ 03.992.929/0001-32, foi contemplada conforme contrato Nº. 5500091237 – **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO E CONFORMAÇÃO DE TALUDES E BERMAS, EXECUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGENS DIVERSOS, ESTRUTURAS DE CONTENÇÕES DIVERSAS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, A SEREM REALIZADAS EFC, TRECHO I, KM 00 (MUNICÍPIO SÃO LUÍS, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ AO KM 400 (MUNICÍPIO BOM JESUS DAS SELVAS), NO MARANHÃO, no período de 25/07/2022 à 16/05/2023.**

Endereço da obra: **OUTROS ESTRADA DE FERRO CARAJÁS, S/N - KM 00 AO KM 400 - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA - 65398000**

A Obra foi contratada pela empresa pela **VALE S/A, CNPJ Nº 33.592.510/0001-54.** A Anotação de Responsabilidade Técnica da obra foi efetivada no CREA-MA sob a **responsabilidade técnica dos profissionais abaixo:**

Engº Civil – Alexsandro de Oliveira Cardoso – CREA 112003136-2

RESUMOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- **Serviços Preliminares:** Supressão Vegetal, Limpeza de Terreno, Levantamento topográficos, Desmonte, demolições e remoções, Remoção de matérias;
- **Serviços em Terra / Terraplenagem, incluindo trabalhos em leito e rio:** Regularização de Plataforma, Compactação de Aterro, Escavação, Carga, Transporte;
- **Pavimentação – Fornecimento e Aplicação;** Subleito, Base, Revestimento

Página | 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902505/2024, em 14/03/2024 emitida



Certidão nº 902505/2024

14/03/2024, 09:47

Chave de Impressão: 9W4dx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 19 folhas

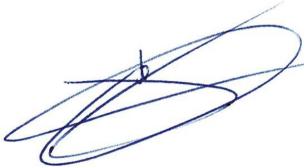




- **Drenagem e Obras de arte Correntes, incluindo trabalhos em leito e rio:** Canaletas / Valetas de Proteção, Sarjetas e Transposições, Meio-Fio, Bueiros simples tubular de concreto;
- **Serviços de drenagem e obras de arte corrente, incluindo trabalhos em leito e rio:** Valetas, descidas d'água, bueiros simples tubular de concreto, bueiros simples celular de concreto, dissipadores de energia, meio-fios pré-moldado de concreto;
- **Obras de Contenção, incluindo trabalhos em leito e rio;** Gabião tipo Caixa, Gabião tipo Saco, Gabião tipo Reno, Enrocamento em pedra de mão;
- **Obras de revegetação em taludes, incluindo atividades em atendimento a IRATA:** hidrossemeadura, instalação de biomantas de fibra de coco;

Na obra foram concluídos os serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UNID.	QUANTIDADE TOTAIS
2	KM 346		-
1.0.2	CANTEIRO DE OBRAS		-
1.0.2.1	CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS		-
1.0.2.1.2	CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS AVANÇADO	VB	1,00
1.0.2.2	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO		-
1.0.2.2.1X	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS AVANÇADO	VB/MÊS	7,00
2.1	02. SERVIÇOS PRELIMINARES		-
2.1.1	02. SERVIÇOS PRELIMINARES		-
2.1.1.1	SUPRESSÃO VEGETAL		-
2.1.1.1.1	SUPRESSÃO VEGETAL, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁRVORES, ARBUSTOS, VEGETAÇÃO RASTEIRA E ENTULHOS COM REMOÇÃO PARA ÁREA DE DEPÓSITO - DMT ATÉ 1000M	M2	16.883,13
2.1.1.1.2X	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE PARA REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO COM QUALQUER DIÂMETRO	M² X KM	

Página | 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902505/2024, em 14/03/2024 emitida



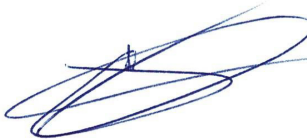
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 19 folhas

Certidão nº 902505/2024
14/03/2024, 09:47
Chave de Impressão: 9W4dx





2.1.1.2	LIMPEZA DE TERRENO		-
2.1.1.2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE CAMADA DE SOLO SUPERFICIAL PARA A ÁREA DE DEPÓSITO - DMT ATÉ 1000M	M3	5.067,94
2.1.1.2.2X	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE PARA SOLO SUPERFICIAL	M³ X KM	
2.1.1.3	FILTROS DE AREIA / BRITA		-
2.1.1.3.1	FORNECIMENTO E ADENSAMENTO DE FILTRO DE AREIA	M3	
2.1.2	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS		-
2.1.2.1	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS		-
2.1.2.1.1	IMPLANTAÇÃO DE MARCO DE COORDENADA UTM COM GPS	UN	9,00
2.1.2.1.2	LOCAÇÃO DE SONDAGEM	UN	2,00
2.1.3	DESMONTES, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		-
2.1.3.1	DEMOLIÇÕES E DESMONTAGENS		-
2.1.3.1.1	REMOÇÃO DE MATERIAL PÉTREO COM REAPROVEITAMENTO	M³	86,71
2.1.3.1.2	REMOÇÃO DE BSTC D=1000 COM REAPROVEITAMENTO	UND	6,00
2.1.3.1.3	REMOÇÃO DE MEIO-FIO EM CONCRETO	M	
2.1.3.1.4	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	
2.1.3.1.5	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M3	10,00
2.1.3.1.6	REMOÇÃO DE CERCA DE MOURÃO DE CONCRETO E ARAME FARPADO	M	780,00
2.1.4	REMOÇÃO DE MATERIAIS PROVENIENTES DE DESMONTES, DEMOLIÇÕES E DESMONTAGENS		-
2.1.4.1	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL PROVENIENTE DE DEMOLIÇÕES OU DESMONTES PARA ADME - DMT ATÉ 1000M	M³	15,00
2.1.4.2X	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL PROVENIENTE DE DEMOLIÇÕES OU DESMONTES	M³ X KM	
2.3	04. SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		-
2.3.1	REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA		-
2.3.1.1	REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA		-
2.3.1.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DA PLATAFORMA DE TERRAPLENAGEM	M2	6.388,06
2.3.2	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		-
2.3.2.1	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		-
2.3.2.1.1	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	
2.3.2.1.2X	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% DO PROCTOR NORMAL	M³	
2.3.3	CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL – USO GERAL		-
2.3.3.1	CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL EXCEDENTE EM ADME - USO GERAL		-
2.3.3.1.1	CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA EM ADME - DMT ATÉ 1000M	M³	1.080,00

Página | 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902505/2024, em 14/03/2024 emitida

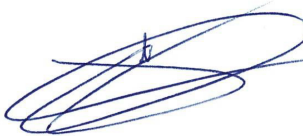


Certidão nº 902505/2024
14/03/2024, 09:47
Chave de Impressão: 9W4dx
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 19 folhas





2.3.3.1.2	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - TERRAPLENAGEM	M³ X KM	
2.3.3.2	CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL – USO GERAL		-
2.3.3.2.1	CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT ATÉ 1000M	M³	
2.3.3.3	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE SOLO MOLE		12.576,22
2.3.3.3.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE SOLO MOLE - DMT ATÉ 1000M	M³	1.000,00
2.3.4	EMPRÉSTIMO DE MATERIAL - USO GERAL		-
2.3.4.1	EMPRÉSTIMO DE MATERIAL - USO GERAL		-
2.3.4.1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT ATÉ 1000M	M³	20.086,75
2.3.5	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - USO GERAL		-
2.3.5.1	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - USO GERAL		-
2.3.5.1.1	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - USO GERAL	M³ X KM	
2.3.6X	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE SOLO OU ROCHA - TERRAPLENAGEM		-
2.3.6.1X	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		-
2.3.6.1.1X	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT ATÉ 1000M	M³	1.790,00
2.3.7X	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM		-
2.3.7.1X	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM		-
2.3.7.1.2X	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - TERRAPLENAGEM	M³ X KM	75.956,51
2.4	10. PAVIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		-
2.4.1	SUBLEITO		-
2.4.1.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	11.291,65
2.4.2	SUB-BASE		-
2.4.2.1	SUB-BASE		-
2.4.2.1.1	SUB-BASE DE MACADAME HIDRÁULICO COM BRITA COMERCIAL	M3	3.387,50
2.4.2.1.2	SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M³	3.225,83
2.4.3	BASE		
2.4.3.1	BASE		
2.4.3.1.1	BASE DE MACADAME HIDRÁULICO COM BRITA COMERCIAL	M³	3.387,50
2.4.3.1.2	BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M³	3.225,85
2.4.3	REVESTIMENTO		-

Página | 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902505/2024, em 14/03/2024 emitida

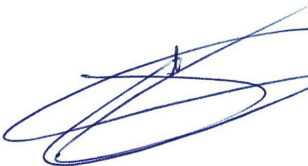


Certidão nº 902505/2024
14/03/2024, 09:47
Chave de Impressão: 9W4dx
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 19 folhas





2.4.3.1	REVESTIMENTO		-
2.4.3.1.1	REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM CASCALHO	M3	
2.5	05. DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES		-
2.5.1	CANALETAS / VALETA DE PROTEÇÃO		-
2.5.1.1	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES E ATERROS		-
2.5.1.1.1	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES VPC 01	M	51,34
2.5.1.1.2X	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES VPC 02	M	37,25
2.5.1.1.2	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES VPC 03	M	-
2.5.1.1.3	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO VPA 02	M	-
2.5.1.1.4X	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE, EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO TRAPEZOIDAL B1=0,40 X B2=1,20 X H=0,40M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	51,05
2.5.2	CANALETAS DE CORTES E ATERROS		-
2.5.2.1	CANALETA TRAPEZOIDAL DE BANQUETA - CZB TIPO 1	M	
2.5.2.2	CANALETA TRAPEZOIDAL DE BANQUETA - CZB TIPO 2	M	
2.5.3	SARJETAS E TRANSPOSIÇÕES		-
2.5.3.1	SARJETAS E TRANSPOSIÇÕES DE SEGMENTOS DE SARJETAS		-
2.5.3.1.1	SARJETA TRAPEZOIDAL DE ATERRO, EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO TRAPEZOIDAL B1=0,40 X B2=1,10 X H=0,30M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	69,25
2.5.3.1.2	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA TSS 06	UN	1,25
2.5.4	MEIO-FIO		-
2.5.4.1	MEIO-FIO		-
2.5.4.1.1	MEIO-FIO DE CONCRETO MFC 05	M	
2.5.5	ENTRADA PARA DESCIDAS D'ÁGUA		-
2.5.5.1	ENTRADA PARA DESCIDAS D'ÁGUA		-
2.5.5.1.1	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA EDA 01 (GREIDE CONTÍNUO)	UN	0,75
2.5.6	DESCIDA D'ÁGUA		-
2.5.6.1	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTE EM DEGRAUS		-
2.5.6.1.1	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTE EM DEGRAUS DDA 05	M	11,25
2.5.6.1.1X	DISSIPADOR DE ENERGIA		-
2.5.6.1.1.1X	DISSIPADOR DE ENERGIA		-
2.5.6.1.1.1.1 X	DISSIPADOR DE ENERGIA DES 01 - APLICÁVEL A VALETAS E SARJETAS	UN	-
2.5.7	CAIXA COLETORA DE SARJETA		-

Página | 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902505/2024, em 14/03/2024 em



Certidão nº 902505/2024
14/03/2024, 09:47
Chave de Impressão: 9W4dx
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 19 folhas





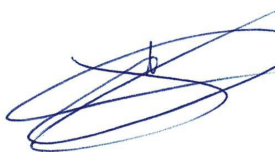
2.5.7.1	CAIXA COLETORA DE SARJETA		-
2.5.7.1.1	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 C/ GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 TIPO 100 - H = 1,30M	UN	0,75
2.5.8	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO		-
2.5.8.1	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO		-
2.5.8.1.1	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO CA2 - BSTC Ø 1.000MM - (CORPO)	M	7,00
2.5.9	BERÇO PARA BUEIROS		-
2.5.9.1	BERÇO PARA BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO		-
2.5.9.1.1	BERÇO DE CONCRETO PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø 1.000MM	M³	7,00
2.5.10	BOCA PARA BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO		-
2.5.10.1	BOCA PARA BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO		-
2.5.10.1.1	BOCA NORMAL PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO BSTC Ø 1.000MM	UN	-
2.5.11	MANTA - GEOTÊXTEIL / GEOSSINTÉTICA / IMPERMEÁVEL		-
2.5.11.1	MANTA TIPO GEOTÊXTEL NÃO TECIDA / TECIDA EM POLIÉSTER / POLIPROPILENO		-
2.5.11.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTEL NÃO TECIDA EM POLIÉSTER, AGULHADO, COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 8KN/M (TIPO BIDIM RT 08 - ANTIGA OP15)	M²	-
2.5.11.1.2X	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTEL NÃO TECIDA EM POLIÉSTER, AGULHADO, COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 14KN/M (TIPO BIDIM RT 14 - ANTIGA OP30)	M²	1.410,25
2.5.12	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE CAVAS OU VALAS		-
2.5.12.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAVAS OU VALAS		-
2.5.12.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE CAVAS OU VALAS	M²	96,00
2.5.13	REATERRO DE CAVAS OU VALAS		-
2.5.13.1	REATERRO DE CAVAS OU VALAS		-
2.5.13.1.1	REATERRO COMPACTADO DE CAVAS OU VALAS, SEM CONTROLE DE GRAU DE COMPACTAÇÃO - MECÂNICO	M³	28,80
2.5.14	MANTAS - GEOTÊXTEIS / GEOSSINTÉTICAS / IMPERMEÁVEIS		-
2.5.14.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA FILTRO GEOTÊXTEL MACTEX® H 40.2	M2	342,40
2.6	06. OBRAS DE CONTENÇÕES		-
2.6.1	GABIÕES		-
2.6.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA		-
2.6.1.1.1	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ENCHIMENTO DE GABIÃO TIPO CAIXA, ARAME ZINCADO RECOBERTO DE PVC - ALTURA DE 0,5M	M³	46,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902505/2024, em 14/03/2024 emitida



O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 19 folhas

Certidão nº 902505/2024
14/03/2024, 09:47
Chave de Impressão: 9W4dx

Página | 6





2.6.1.1.2X	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ENCHIMENTO DE GABIÃO TIPO CAIXA, ARAME ZINCADO RECOBERTO DE PVC - ALTURA DE 1,0M	M³	153,00
2.6.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GABIÃO TIPO SACO		-
2.6.1.2.1	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ENCHIMENTO DE GABIÃO TIPO SACO, ARAME ZINCADO RECOBERTO DE PVC - Ø 0,65M	M³	-
2.6.1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO		-
2.6.1.3.1	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ENCHIMENTO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, ARAME ZINCADO RECOBERTO DE PVC - ALTURA DE 0,23M	M³	-
2.6.1.3.2X	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ENCHIMENTO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, ARAME ZINCADO RECOBERTO DE PVC - ALTURA DE 0,17M	M³	62,00
2.6.1.3.3X	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ENCHIMENTO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, ARAME ZINCADO RECOBERTO DE PVC - ALTURA DE 0,30M	M³	66,00
2.6.1.3.4X	DISPOSITIVOS DE CONEXÃO, TIPO POLIMACTM, ARAME ZINCADO RECOBERTO DE PVC - Ø 3,2MM	KG	263,75
3.6.1.4X	ENROCAMENTO		-
3.6.1.4.1X	ENROCAMENTO		-
3.6.1.4.1.1X	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO JOGADA	M³	-
3.6.1.4.1.2X	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA	M³	805,00
2.6.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE OBRAS VIÁRIAS		-
2.6.2.1	SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL		-
2.6.2.1.1	FORNECIMENTO DE PLACAS REFLETIVAS LATERAIS, COM FUNDO, DIZERES, SÍMBOLOS E TARJAS, EM PELÍCULAS REFLETIVAS TIPO 1, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTES DE SUSTENTAÇÃO, FORMATO CIRCULAR	M2	40,41
2.6.6.2	MELHORIA DO ACESSO OPERACIONAL		-
2.6.6.2.1	ESCAVAÇÃO DA CAMADA EXISTENTE NA PLAFORMA DO ACESSO OPERACIONAL ESP.= 20 CM	M3	1.712,00
2.6.6.2.2	REGULARIZAÇÃO DA PLATAFORMA DO ACESSO OPERACIONAL (LARGURA 7,0 M)	M2	4.060,00
2.6.6.2.3	EXECUÇÃO DE CAMADA DE BASE, ESPESSURA 20 CM COM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO A 100% DO PN	M3	1.000,00
2.6.3	PAISAGISMO E AJARDINAMENTO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		-
2.6.3.1	REVESTIMENTO VEGETAL		-
2.6.3.1.1	APLICAÇÃO DE HIDROSEMEADURA COM MULCH CONFORME ESPECIFICAÇÃO PARA O LOCAL DA OBRA. (VER MIX DEFINIDO NO RELATORIO ANEXO).	M2	-
2.6.3.1.2	APLICAÇÃO DE HIDROMANTA COM MIX DE SEMENTES	M2	-
2.6.3.1.3	COVEAMENTO	M2	-
2.6.4X	ELÉTRICA		-
2.6.4.1X	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS		-
2.6.4.1.1X	MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		-

Página | 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902505/2024, em 14/03/2024



Certidão nº 902505/2024
14/03/2024, 09:47
Chave de Impressão: 9W4dx
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 19 folhas





2.4.4.1.1X	MONTAGEM DE REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - EM CABOS DE COBRE OU ALUMÍNIO NU		-
2.4.4.1.1.1X	MONTAGEM DE REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - EM CABOS DE COBRE OU ALUMÍNIO NU - CLASSE DE TENSÃO 8,7/15KV		-
2.4.4.1.1.1.1X	REDE AÉREA (COM POSTES, CHAVES DESLIGADORAS PARA-RAIOS, ETC.), COM CABOS DE COBRE OU ALUMÍNIO NUS, CLASSE DE TENSÃO 8,7/ 15KV, COM REDE SECUNDÁRIA, COM ILUMINAÇÃO VIÁRIA.*	KM	-
2.6.5X	DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETROMECÂNICOS		-
2.6.5.1X	DESMONTAGEM DE REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		-
2.6.5.1.1X	DESMONTAGEM DE REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - EM CABOS DE COBRE OU ALUMÍNIO NU		-
2.6.5.1.1.1X	DESMONTAGEM DE REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - EM CABOS DE COBRE OU ALUMÍNIO NU - CLASSE DE TENSÃO 8,7/15KV		-
2.6.5.1.1.1.1X	REDE AÉREA (COM POSTES, CHAVES DESLIGADORAS PARA-RAIOS, ETC.), COM CABOS DE COBRE OU ALUMÍNIO NUS, CLASSE DE TENSÃO 8,7/ 15KV, COM REDE SECUNDÁRIA, COM ILUMINAÇÃO VIÁRIA.*	KM	-
2.7	09. INTERFERÊNCIAS		-
2.7.1	REMOÇÃO DE FIBRA ÓTICA	M	1.125,00
3	KM 347		-
3.1	02. SERVIÇOS PRELIMINARES		-
3.1.1	02. SERVIÇOS PRELIMINARES		-
3.1.1.1	SUPRESSÃO VEGETAL		-
3.1.1.1.1	SUPRESSÃO VEGETAL, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁRVORES, ARBUSTOS, VEGETAÇÃO RASTEIRA E ENTULHOS COM REMOÇÃO PARA ÁREA DE DEPÓSITO - DMT ATÉ 1000M	M2	4.401,00
3.1.1.1.2X	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE PARA REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO COM QUALQUER DIÂMETRO	M² X KM	2.748,46
3.1.1.2	LIMPEZA DE TERRENO		-
3.1.1.2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE CAMADA DE SOLO SUPERFICIAL PARA A ÁREA DE DEPÓSITO - DMT ATÉ 1000M	M3	1.320,30
3.1.1.2.2X	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE PARA SOLO SUPERFICIAL	M³ X KM	288,30
3.1.2	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS		-
3.1.2.1	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS		-
3.1.2.1.1	IMPLANTAÇÃO DE MARCO DE COORDENADA UTM COM GPS	UN	4,00
3.1.2.1.2	LOCAÇÃO DE SONDAGEM	UN	-
3.1.3X	DESMONTES, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		-
3.1.3.1X	DESMONTE DE ROCHA COM USO DE EXPLOSIVOS		-
3.1.3.1.1X	DEMOLIÇÕES E DESMONTAGENS		-
3.1.3.1.1.1X	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M³	12,80

Página | 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902505/2024, em 14/03/2024 emitida



Certidão nº 902505/2024

14/03/2024, 09:47

Chave de Impressão: 9W4dx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 19 folhas





3.1.3.1.2X	REMOÇÃO DE MATERIAIS PROVENIENTES DE DESMONTES, DEMOLIÇÕES E DESMONTAGENS		-
3.1.3.1.2.1X	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL PROVENIENTE DE DEMOLIÇÕES OU DESMONTES PARA ADME - DMT ATÉ 1000M	M³	43,55
3.1.3.1.2.2X	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL PROVENIENTE DE DEMOLIÇÕES OU DESMONTES	M³ X KM	40,19
3.3	04. SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		-
3.3.0	ESCAVAÇÃO DE CAVAS OU VALAS		-
3.3.0.1	ESCAVAÇÃO DE CAVAS OU VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		-
3.3.0.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS OU VALAS, MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M	M³	3.134,01
3.3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE CAVAS OU VALAS		-
3.3.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAVAS OU VALAS		-
3.3.1.1.1	REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE CAVAS OU VALAS	M2	72,09
3.3.1.1.2	COMPACTAÇÃO COM CONTROLE TÉCNOLÓGICOS DA PLATAFORMA	M³	523,09
3.3.2	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE SOLO OU ROCHA - TERRAPLENAGEM		-
3.3.2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		-
3.3.2.1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT ATÉ 1000M	M3	3.507,44
3.3.2.2	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM		-
3.3.2.2.1	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - TERRAPLENAGEM	M³ X KM	15.578,00
3.3.3	REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA		-
3.3.3.1	REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA		-
3.3.3.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DA PLATAFORMA DE TERRAPLENAGEM	M2	4.150,00
3.3.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		-
3.3.4.1	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		-
3.3.4.1.1	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	14.516,11
3.3.4.1.2X	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% DO PROCTOR NORMAL	M³	-
3.3.5	CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL – USO GERAL		-
3.3.5.1	CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL EXCEDENTE EM ADME - USO GERAL		-
3.3.5.1.1	CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA EM ADME - DMT ATÉ 1000M	M³	-
3.3	10. PAVIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		-
3.3.0.1	SUBLEITO		-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902505/2024, em 14/03/2024 emitida



Certidão nº 902505/2024

14/03/2024, 09:47

Chave de Impressão: 9W4dx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 19 folhas

Página | 9





3.3.0.1.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m ²	12.517,05
3.2.2	SUB-BASE		-
3.2.2.1	SUB-BASE		-
3.3.2.1.1	SUB-BASE DE MACADAME HIDRÁULICO COM BRITA COMERCIAL	m ³	3.755,32
3.3.2.1.2	SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M ³	3.225,83
3.3.3	BASE		
3.3.3.1	BASE		
3.3.3.1.1	BASE DE MACADAME HIDRÁULICO COM BRITA COMERCIAL	M ³	3.755,12
3.3.3.1.2	BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M ³	3.225,83
3.4	05. DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES		-
3.4.1.1X	CANALETAS / VALETA DE PROTEÇÃO		-
3.4.1.1.1X	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES E ATERROS		-
3.4.1.1.1.1X	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO VPA 02	M	97,38
3.4.1.1.2X	CANALETAS DE CORTES E ATERROS		-
3.4.1.1.2.1X	CANALETA RETANGULAR DE CONCRETO ARMADO, COM 0,80M DE LARGURA E ALTURA VARIÁVEL DE 0,40 A 0,80M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	6,25
3.4.1.1.2.2X	CANALETA RETANGULAR DE CONCRETO ARMADO, COM TAMPA DE CONCRETO, 0,60M DE LARGURA E ALTURA VARIÁVEL DE 0,40 A 0,60M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	0,75
3.4.1	SARJETAS E TRANSPOSIÇÕES		-
3.4.1.1	SARJETAS E TRANSPOSIÇÕES DE SEGMENTOS DE SARJETAS		-
3.4.1.1.1	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO SZA 02	M	414,38
3.4.1.2X	DESCIDA D'ÁGUA		-
3.4.1.2.1X	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERRO EM DEGRAUS		-
3.4.1.2.1.1X	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERRO EM DEGRAUS DAD 02 - APLICÁVEL EM MEIO-FIO (ARMADA)	M	30,50
3.4.1.3X	DISSIPADOR DE ENERGIA		-
3.4.1.3.1X	DISSIPADOR DE ENERGIA		-
3.4.1.3.1.1X	DISSIPADOR DE ENERGIA DES 01 - APLICÁVEL A VALETAS E SARJETAS	UN	3,00
3.4.2	CAIXA COLETORA DE SARJETA		-
3.4.2.1	CAIXA COLETORA DE SARJETA		-
3.4.2.1.1	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 C/ GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 Ø 600MM X H = 2,0M	UN	4,29
3.4.3	BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO		-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902505/2024, em 14/03/2024



Certidão nº 902505/2024

14/03/2024, 09:47

Chave de Impressão: 9W4dx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 19 folhas

Página | 10





3.4.3.1	BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO		-
3.4.3.1.1	BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO - BSCC 2500X2500MM - (CORPO)	M	16,00
3.4.4	BOCA PARA BUEIROS SIMPLESCELULARES DE CONCRETO		-
3.4.4.1	BOCA PARA BUEIROS DUPLOS CELULARES DE CONCRETO		-
3.4.4.1.1	BOCA NORMAL PARA BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO BSCC 2500X2500MM	UN	1,00
3.4.4.1.2	CAIXA COLETORA EM CONCRETO ARMADO PARA BSCC 2500X2500MM	UN	0,25
3.4.5	MANTA - GEOTÊXTEIL / GEOSSINTÉTICA / IMPERMEÁVEL		-
3.4.5.1	MANTA TIPO GEOTÊXTEIL NÃO TECIDA / TECIDA EM POLIÉSTER / POLIPROPILENO		-
3.4.5.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTEIL NÃO TECIDA EM POLIÉSTER, AGULHADO, COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 31KN/M (TIPO BIDIM RT 31 - ANTIGA OP60) - TIPO C	M²	-
3.4.5.1.2X	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTEIL NÃO TECIDA EM POLIÉSTER, AGULHADO, COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 14KN/M (TIPO BIDIM RT 14 - ANTIGA OP30)	M²	11.859,46
3.5	06. OBRAS DE CONTENÇÕES		-
3.5.1	GABIÕES		-
3.5.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA		-
3.5.1.1.1	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ENCHIMENTO DE GABIÃO TIPO CAIXA, ARAME ZINCADO RECOBERTO DE PVC - ALTURA DE 0,5M	M³	274,73
3.5.1.1.2X	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ENCHIMENTO DE GABIÃO TIPO CAIXA, ARAME ZINCADO - ALTURA DE 1,0M	M³	1.038,42
3.5.1.1.3X	DISPOSITIVOS DE CONEXÃO, TIPO POLIMACTM, ARAME ZINCADO RECOBERTO DE PVC - Ø 3,2MM	KG	2.993,93
3.5.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GABIÃO TIPO SACO		-
3.5.1.2.1	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ENCHIMENTO DE GABIÃO TIPO SACO, ARAME ZINCADO RECOBERTO DE PVC - Ø 0,65M	M³	60,85
3.5.1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO		120,79
3.5.1.3.2X	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ENCHIMENTO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, ARAME ZINCADO RECOBERTO DE PVC - ALTURA DE 0,17M	M³	1.189,20
3.5.1.3.3X	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ENCHIMENTO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, ARAME ZINCADO RECOBERTO DE PVC - ALTURA DE 0,30M	M³	136,30
3.5.1.3.1	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ENCHIMENTO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, ARAME ZINCADO RECOBERTO DE PVC - ALTURA DE 0,23M	M³	-
3.5.2	ENROCAMENTO		-
3.5.2.1	ENROCAMENTO		-
3.5.2.1.2	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE PEDRA-DE-MÃO Ø ≤ 0,30M	M³	-
3.5.2.1.3X	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO JOGADA	M³	312,00
3.5.2.1.4X	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA	M³	14.944,42
3.6	07. ESTRUTURAS DE CONCRETO		-

Página | 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902505/2024, em 14/03/2024



Certidão nº 902505/2024

14/03/2024, 09:47

Chave de Impressão: 9W4dx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 19 folhas





3.6.1	FORMAS E CIMBRAMENTOS		-
3.6.1.1	FORMA COM ESTRUTURA EM MADEIRA - APLICAÇÃO (DISPOSITIVOS DE DRENAGEM)		-
3.6.1.1.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE FORMA EM MADEIRA APARELHADA - (TABUAS)	M²	40,00
3.6.1.1.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE FORMA EM MADEIRA TIPO COMPESADA PLANA	M²	20,00
3.6.2	ARMADURA PARA CONCRETO		-
3.6.2.1	ARMADURA PARA CONCRETO EM VERGALHÕES - CORTE, DOBRA E APLICAÇÃO (DISPOSITIVOS DE DRENAGEM)		-
3.6.2.1.1	ARMADURA EM AÇO CA-50, CORTE, DOBRA E APLICAÇÃO - QUALQUER DIÂMETRO	KG	10,00
3.6.2.1.2	ARMADURA EM AÇO CA-60, CORTE, DOBRA E APLICAÇÃO - QUALQUER DIÂMETRO	KG	10,00
3.6.2.1.3	ARMADURA EM TELA DE AÇO SOLDADA, FORNECIMENTO, CORTE E APLICAÇÃO DE QUALQUER MALHA E/OU BITOLA	KG	10,00
3.6.3	CONCRETOS		-
3.6.3.1	CONCRETO - PREPARO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA (DISPOSITIVOS DE DRENAGEM)		-
3.6.3.1.1	FORNECIMENTO DE CONCRETO CICLÓPICO	M³	-
3.6.3.1.2	FORNECIMENTO DE CONCRETO PARA FUNDAÇÕES - FCK=15MPA	M³	3,00
3.6.3.1.3	FORNECIMENTO DE CONCRETO PARA FUNDAÇÕES - FCK=30MPA	M³	10,00
3.6.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE OBRAS VIÁRIAS		-
3.6.4.1	SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL		-
3.6.4.1.1	FORNECIMENTO DE PLACAS REFLETIVAS LATERAIS, COM FUNDO, DIZERES, SÍMBOLOS E TARJAS, EM PELÍCULAS REFLETIVAS TIPO 1, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTES DE SUSTENTAÇÃO, FORMATO CIRCULAR	M2	10,00
3.6.4.1.2	FORNECIMENTO DE PLACAS REFLETIVAS LATERAIS, COM FUNDO, DIZERES, SÍMBOLOS E TARJAS, EM PELÍCULAS REFLETIVAS TIPO 1, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTES DE SUSTENTAÇÃO, FORMATO LOSANGO.	M²	10,00
3.6.5	PAISAGISMO E AJARDINAMENTO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		-
3.6.5.1	REVESTIMENTO VEGETAL		-
3.6.5.1.1	APLICAÇÃO DE HIDROSEMEADURA COM MULCH CONFORME ESPECIFICAÇÃO PARA O LOCAL DA OBRA. (VER MIX DEFINIDO NO RELATORIO ANEXO).	M2	-
3.6.5.1.2	LAUDO TÉCNICO FÍSICO-QUÍMICO-BIOLÓGICO - CAPACIDADE DE GERMINAÇÃO E DEFINIÇÃO DOS INSUMOS PARA CORREÇÃO DO SOLO	UNID	-
3.6.5.1.3	APLICAÇÃO DE HIDROMANTA COM MIX DE SEMENTES	M2	-
3.6.5.1.4	COVEAMENTO	M2	-
3.6.6	FECHAMENTOS - CERCAS / TAPUMES		-
3.6.6.1	CERCAS / TAPUMES		-
3.6.6.1.1	EXECUÇÃO DE CERÇAS LIMITE DA FAIXA DE DOMINIO - COM MOURÃO ESPAÇADOS DE 2,0 M EM CONCRETO COM 6 FIOS DE ARAME LISO	M	-
3.6.6.1.2	INSTALAÇÃO DE PORTEIRA - PADRÃO VALE	UNID	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902505/2024, em 14/03/2024 em

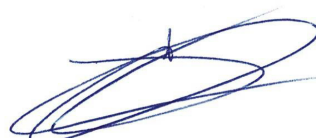


Certidão nº 902505/2024

14/03/2024, 09:47

Chave de Impressão: 9W4dx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 19 folhas

 Página | 12





3.6.6.2	MELHORIA DO ACESSO OPERACIONAL		-
3.6.6.2.1	ESCAVAÇÃO DA CAMADA EXISTENTE NA PLATAFORMA DO ACESSO OPERACIONAL ESP.= 20 CM	M3	1.335,00
3.6.6.2.2	REGULARIZAÇÃO DA PLATAFORMA DO ACESSO OPERACIONAL (LARGURA 7,0 M)	M2	9.625,00
3.6.6.2.3	EXECUÇÃO DE CAMADA DE BASE, ESPESSURA 20 CM COM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO A 100% DO PN	M3	2.765,00
3.6.7	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		-
3.6.7.1	RECUPERAÇÃO - ÁREA DE EMPRÉSTIMO E ADME		-
3.6.7.1.1	CONFORMAÇÃO DO LOCAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO E ADME (ÁREA DE DISPOSIÇÃO DE MATERIAL EXCEDENTE)	M²	-
3.6.7.1.2	REVESTIMENTO VEGETAL COM COVEAMENTO, MIX DE SEMENTES E TELA VEGETAL	M2	3.162,41
4	KM 357		-
1.0.2	CANTEIRO DE OBRAS		-
1.0.2.1	CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS		-
1.0.2.1.2	CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS AVANÇADO	VB	1,00
1.0.2.2	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO		-
1.0.2.2.1Y	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS AVANÇADO	VB/MÊS	8,00
4.1	02. SERVIÇOS PRELIMINARES		-
4.1.1	02. SERVIÇOS PRELIMINARES		-
4.1.1.1	SUPRESSÃO VEGETAL		-
4.1.1.1.1	SUPRESSÃO VEGETAL, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁRVORES, ARBUSTOS, VEGETAÇÃO RASTEIRA E ENTULHOS COM REMOÇÃO PARA ÁREA DE DEPÓSITO - DMT ATÉ 1000M	M2	27.810,00
4.1.1.1.2X	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE PARA REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO COM Ø =< 30CM	M² X KM	22.611,23
4.1.4X	LIMPEZA DE TERRENO		-
4.1.4.1X	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE CAMADA DE SOLO SUPERFICIAL PARA A ÁREA DE DEPÓSITO - DMT ATÉ 1000M	M³	8.343,00
4.1.4.2X	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE PARA SOLO SUPERFICIAL	M³ X KM	6.783,37
4.1.2	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS		-
4.1.2.1	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS		-
4.1.2.1.1	IMPLANTAÇÃO DE MARCO DE COORDENADA UTM COM GPS	UN	4,00
4.1.2.1.2	LOCAÇÃO DE SONDAGEM	UN	-
4.1.3	DESMONTES, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		-
4.1.3.1	DEMOLIÇÕES E DESMONTAGENS		-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902505/2024, em 14/03/2024



Certidão nº 902505/2024

14/03/2024, 09:47

Chave de Impressão: 9W4dx

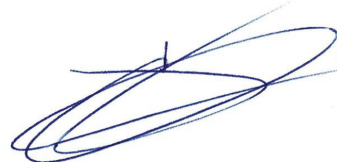
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 19 folhas

Página | 13





4.1.3.1.1	DEMOLIÇÃO MECALIZADA SEM REAPROVITAMENTO DE CONCRETO SIMPLES (DESCIDA D'AGUA ANTIGAS)	M3	24,40
4.1.3.1.2	DEMOLIÇÃO MECALIZADA SEM REAPROVITAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL (DRENAGEM ATUAL (MFCS, VZCS + ALA)	M3	10,01
4.1.3.2	REMOÇÃO DE MATERIAIS PROVENIENTES DE DESMONTES, DEMOLIÇÕES E DESMONTAGENS		-
4.1.3.2.1	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL PROVENIENTE DE DEMOLIÇÕES OU DESMONTES PARA ADME - DMT ATÉ 1000M	M³	50,62
4.1.3.2.2X	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL PROVENIENTE DE DEMOLIÇÕES OU DESMONTES	M³ X KM	-
4.2	04. SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		-
4.2.0	ESCAVAÇÃO DE CAVAS OU VALAS		-
4.2.0.1	ESCAVAÇÃO DE CAVAS OU VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		-
4.2.0.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS OU VALAS, MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M	M³	1.961,70
4.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE CAVAS OU VALAS		-
4.2.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAVAS OU VALAS		-
4.2.1.1.1	REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE CAVAS OU VALAS	M2	907,18
4.2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE SOLO OU ROCHA - TERRAPLENAGEM		-
4.2.2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		-
4.2.2.1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT ATÉ 1000M	M³	25.696,39
4.2.2.2	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM		-
4.2.2.2.1	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - TERRAPLENAGEM	M³ X KM	-
4.2.3	REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA		-
4.2.3.1	REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA		-
4.2.3.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DA PLATAFORMA DE TERRAPLENAGEM	M2	-
4.2.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		-
4.2.4.1	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		-
4.2.4.1.1	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	68.856,62
4.2.4.1.2X	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% DO PROCTOR NORMAL	M³	-
4.2.5	CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL – USO GERAL		-
4.2.5.1	CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL EXCEDENTE EM ADME - USO GERAL		-
4.2.5.1.1	CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA EM ADME - DMT ATÉ 1000M	M³	1.669,20

 Página | 14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902505/2024, em 14/03/2024 emitida



Certidão nº 902505/2024
14/03/2024, 09:47
Chave de Impressão: 9W4dx
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 19 folhas





4.2.6X	EMPRÉSTIMO DE MATERIAL - USO GERAL		-
4.2.6.1X	EMPRÉSTIMO DE MATERIAL - USO GERAL		-
4.2.6.1.1X	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT ATÉ 1000M	M³	81.128,30
4.2.7X	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - USO GERAL		-
4.2.7.1X	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - USO GERAL		-
4.2.7.1.1X	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - USO GERAL	M³ X KM	77.912,42
4.3	10. PAVIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		-
4.3.0.1	SUBLEITO		-
4.3.0.1.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	15.517,00
4.3.1	SUB-BASE		-
4.3.1.1	SUB-BASE		-
4.3.1.1.1	SUB-BASE DE MACADAME HIDRÁULICO COM BRITA COMERCIAL	m³	4.655,10
4.3.1.1.2	SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M³	3.825,83
4.3.2	BASE		-
4.3.2.1	BASE		-
4.3.2.1.1	BASE DE MACADAME HIDRÁULICO COM BRITA COMERCIAL	M³	4.655,10
4.3.2.1.2	BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M³	3.825,83
4.4	05. DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES		-
4.4.1	CANALETAS / VALETA DE PROTEÇÃO		-
4.4.1.1	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES E ATERROS		-
4.4.1.1.2X	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES VPC 02	M	48,25
4.4.1.1.3X	VALETA DE PROTEÇÃO COM CANALETA DE CONCRETO (MEIO-TUBO) Ø 400MM	M	6,25
4.4.1.2X	CANALETAS DE CORTES E ATERROS		-
4.4.1.1.1	CANALETA DE BANQUETA, EM CONCRETO, SEÇÃO TRAPEZOIDAL B1=0,20 X B2=0,60 X H=0,20M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	902,00
4.4.2	SARJETAS E TRANSPOSIÇÕES		-
4.4.2.1	SARJETAS E TRANSPOSIÇÕES DE SEGMENTOS DE SARJETAS		-
4.4.2.1.1	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO SZA 02	M	-
4.4.2.1.2	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 01	M	141,25
4.4.2.1.3X	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA TSS 03	UN	0,25
4.4.3	MEIO-FIO		-

Página | 15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902505/2024, em 14/03/2024 emitida



Certidão nº 902505/2024

14/03/2024, 09:47

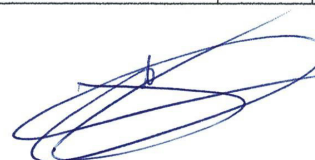
Chave de Impressão: 9W4dx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 19 folhas





4.4.3.1	MEIO-FIO		-
4.4.3.1.1	MEIO-FIO DE CONCRETO MFC 01	M	446,90
4.4.4	ENTRADA PARA DESCIDAS D'ÁGUA		-
4.4.4.1	ENTRADA PARA DESCIDAS D'ÁGUA		-
4.4.4.1.1	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA EDA 01 (GREIDE CONTÍNUO)	UN	4,00
4.4.4.1.2X	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA EDA 02 (PONTO BAIXO)	UN	0,50
4.4.5	DESCIDA D'ÁGUA		-
4.4.5.1	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTE EM DEGRAUS		-
4.4.5.1.1	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERRO EM DEGRAUS DAD 02	M	78,02
4.4.6	DISSIPADOR DE ENERGIA		-
4.4.6.1	DISSIPADOR DE ENERGIA		-
4.4.6.1.1	DISSIPADOR DE ENERGIA DES 01 - APLICÁVEL A VALETAS E SARJETAS	UN	1,07
4.4.7	CAIXA COLETORA DE SARJETA		-
4.4.7.1	CAIXA COLETORA DE SARJETA		-
4.4.7.1.1	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 C/ GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 Ø 600MM X H = 2,0M	UN	5,20
4.4.7.1.2X	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 09 C/ GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 Ø 600MM X H = 3,0M	UN	0,63
4.4.8	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM		-
4.4.8.1	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM		-
4.4.8.1.1	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04 - Ø 1.000MM, SEM DISPOSITIVO INTERNO DE QUEDA	UN	1,00
4.4.9	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO		-
4.4.9.1	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO		-
4.4.9.1.2X	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO CA3 - BSTC Ø 600MM - (CORPO)	M	11,00
4.4.9.1.1	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO CA3 - BSTC Ø 1.000MM - (CORPO)	M	10,00
4.4.10X	BERÇO PARA BUEIROS		-
4.4.10.1X	BERÇO PARA BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO		-
4.4.10.1.1X	BERÇO DE CONCRETO PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø 600MM	M³	7,92
4.4.10.1.2X	BERÇO DE CONCRETO PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø 1.000MM	M³	5,60
4.4.11X	BOCA PARA BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO		-
4.4.11.1	BOCA PARA BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO		-
4.4.11.1.1X	BOCA NORMAL PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO BSTC Ø 600MM	UN	-

 Página | 16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902505/2024, em 14/03/2024



Certidão nº 902505/2024
14/03/2024, 09:47
Chave de Impressão: 9W4dx
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 19 folhas





4.4.11.1.2X	BOCA NORMAL PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO BSTC Ø 1.000MM	UN	1,00
4.4.12X	CAIXA COLETORA		-
4.4.12.1X	CAIXA COLETORA		-
4.4.12.1.1X	CAIXA COLETORA PARA DESÁGUE DE CANALETA	UN	0,25
4.4.13X	MANTA - GEOTÊXTEIL / GEOSSINTÉTICA / IMPERMEÁVEL		-
4.4.13.1X	MANTA TIPO GEOTÊXTEL NÃO TECIDA / TECIDA EM POLIÉSTER / POLIPROPILENO		-
4.4.13.1.1X	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTEL NÃO TECIDA EM POLIÉSTER, AGULHADO, COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 14KN/M (TIPO BIDIM RT 14 - ANTIGA OP30)	m²	15.428,20
4.5	06. OBRAS DE CONTENÇÕES		-
4.5.1	GABIÕES		-
4.5.1.1.1	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ENCHIMENTO DE GABIÃO TIPO CAIXA, ARAME ZINCADO RECOBERTO DE PVC - ALTURA DE 0,5M	M³	61,90
4.5.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GABIÃO TIPO SACO		-
4.5.1.2.1	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ENCHIMENTO DE GABIÃO TIPO SACO, ARAME ZINCADO RECOBERTO DE PVC - Ø 0,65M	M³	57,76
4.5.1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO		-
4.5.1.3.1	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ENCHIMENTO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, ARAME ZINCADO RECOBERTO DE PVC - ALTURA DE 0,23M	M³	27,45
4.5.1.3.2X	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ENCHIMENTO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, ARAME ZINCADO RECOBERTO DE PVC - ALTURA DE 0,30M	M³	1.635,14
4.5.2	ENROCAMENTO		-
4.5.2.1.1	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO	M³	-
4.5.2.1.2X	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO JOGADA	M³	204,00
4.5.2.1.3X	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA	M³	3.331,80
4.6	07. ESTRUTURAS DE CONCRETO		-
4.6.1	FORMAS E CIMBRAMENTOS		-
4.6.1.1	FORMA COM ESTRUTURA EM MADEIRA - APLICAÇÃO (DISPOSITIVOS DE DRENAGEM)		-
4.6.1.1.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE FORMA EM MADEIRA APARELHADA - (TABUAS)	M²	10,00
4.6.1.1.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE FORMA EM MADEIRA TIPO COMPESADA PLANA	M²	10,00
4.6.2	ARMADURA PARA CONCRETO		-
4.6.2.1	ARMADURA PARA CONCRETO EM VERGALHÕES - CORTE, DOBRA E APLICAÇÃO (DISPOSITIVOS DE DRENAGEM)		-
4.6.2.1.1	ARMADURA EM AÇO CA-50, CORTE, DOBRA E APLICAÇÃO - QUALQUER DIÂMETRO	KG	10,00
4.6.2.1.2	ARMADURA EM AÇO CA-60, CORTE, DOBRA E APLICAÇÃO - QUALQUER DIÂMETRO	KG	10,00
4.6.2.1.3	ARMADURA EM TELA DE AÇO SOLDADA, FORNECIMENTO, CORTE E APLICAÇÃO DE QUALQUER MALHA E/OU BITOLA	KG	10,00

Página | 17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902505/2024, em 14/03/2024



Certidão nº 902505/2024

14/03/2024, 09:47

Chave de Impressão: 9W4dx

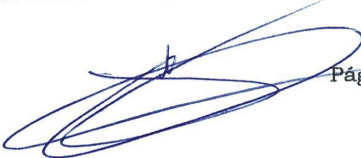
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 19 folhas





4.6.3	CONCRETOS		-
4.6.3.1	CONCRETO - PREPARO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA (DISPOSITIVOS DE DRENAGEM)		-
4.6.3.1.3	FORNECIMENTO DE CONCRETO PARA FUNDAÇÕES - FCK=30MPA	M³	10,00
4.6.4	PAISAGISMO E AJARDINAMENTO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		-
4.6.4.1	REVESTIMENTO VEGETAL		-
4.6.4.1.1	APLICAÇÃO DE HIDROSEMEADURA COM MULCH CONFORME ESPECIFICAÇÃO PARA O LOCAL DA OBRA. (VER MIX DEFINIDO NO RELATORIO ANEXO).	M2	10.127,29
4.6.4.1.2	LAUDO TÉCNICO FÍSICO-QUÍMICO-BIOLÓGICO - CAPACIDADE DE GERMINAÇÃO E DEFINIÇÃO DOS INSUMOS PARA CORREÇÃO DO SOLO	UNID	1,00
4.6.4.1.3	APLICAÇÃO DE HIDROMANTA COM MIX DE SEMENTES	M2	-
4.6.4.1.4	COVEAMENTO	M2	50.551,27
4.6.5	FECHAMENTOS - CERCAS / TAPUMES		-
4.6.5.1	CERCAS / TAPUMES		-
4.6.5.1.1	EXECUÇÃO DE CERÇAS LIMITE DA FAIXA DE DOMINIO - COM MOURÃO ESPAÇADOS DE 2,0 M EM CONCRETO COM 6 FIOS DE ARAME LISO	M	-
4.6.5.1.2	INSTALAÇÃO DE PORTEIRA - PADRÃO VALE	UNID	-
4.6.5.2	MELHORIA DO ACESSO OPERACIONAL		-
4.6.5.2.1	ESCAVAÇÃO DA CAMADA EXISTENTE NA PLAFORMA DO ACESSO OPERACIONAL ESP.= 20 CM	M3	766,15
4.6.5.2.2	REGULARIZAÇÃO DA PLATAFORMA DO ACESSO OPERACIONAL (LARGURA 7,0 M)	M2	11.580,00
4.6.5.2.3	EXECUÇÃO DE CAMADA DE BASE, ESPESSURA 20 CM COM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO A 100% DO PN	M3	987,51
4.6.6	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		-
4.6.6.1	RECUPERAÇÃO - ÁREA DE EMPRÉSTIMO E ADME		-
4.6.6.1.1	CONFORMAÇÃO DO LOCAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO E ADME (ÁREA DE DISPOSIÇÃO DE MATERIAL EXCEDENTE)	M²	14.409,69
4.6.6.1.4	APLICAÇÃO DE HIDROSEMEADURA COM MULCH CONFORME ESPECIFICAÇÃO PARA O LOCAL DA OBRA.	M2	7.448,69
4.6.6.1.5	APLICAÇÃO DE HIDROMANTA COM MIX DE SEMENTES	M2	-
4.6.6.1.6	INSTALAÇÃO DE BIOMANTA	M2	24.330,20
4.7	09. INTERFERÊNCIAS		-
4.7.1	REMOÇÃO DE FIBRA ÓTICA	M	1.500,00

Contrato de Integridade - EFC	Pacote I
Resumo Geral - Serviços executados	

Página | 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902505/2024, em 14/03/2024 emitida



Certidão nº 902505/2024
14/03/2024, 09:47
Chave de Impressão: 9W4dx
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 19 folhas





Supressão vegetal e Limpeza de solo superficial	m²	41.927,10
Escavação em material de 1ª categoria	m³	159.598,18
Compactação de aterro	m³	83.895,82
Sub-base de macadame hidráulico com brita comercial	m³	11.797,71
Sub-base de brita graduada com brita comercial	m³	10.277,48
Base de macadame hidráulico com brita comercial	m³	11.797,71
Base de brita graduada com brita comercial	m³	10.277,48
Drenagens superficiais	m	2.409,99
Contenções	m³	24.309,16
Gabião Saco	m³	118,61
Gabião Caixa	m³	1.574,45
Gabião Colchão Reno	m³	3.236,88
Enrocamento em Pedra de Mão	m³	19.379,22
Revestimento Vegetal (Hidrossemeadura e biomanta)	m²	34.411,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902505/2024, em 14/03/2024 emitida



São Luís/MA, 22 de Novembro de 2023.

Jardson Moura da Silva Magalhães

JARDSON MOURA DA SILVA MAGALHAES

Engenheiro Sênior
CREA 240760287-0
CPF: 928.700.072-72

Página | 19

Certidão nº 902505/2024
14/03/2024, 09:47

Chave de Impressão: 9W4dx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 19 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

902507/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO**
Registro: **1120031362MA** RNP: **1120031362**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240733949** Tipo de ART: REGISTRO DE ART FORA Registrada em: 08/03/2024 Baixada em: 11/03/2024
DE ÉPOCA - RES. 1050

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**

Endereço do contratante: OUTROS PRAIA DE BOTAFOGO

Nº: 186

Complemento: SALAS 701 A 1901

Bairro: BOTAFOGO

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 65000000

Contrato: 5500091256

Celebrado em: 25/07/2022

Valor do contrato: R\$ 37.663.593,91

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS ESTRADA DE FERRO CARAJÁS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: KM 400 A0 KM 668

Cidade: AÇAILÂNDIA

UF: MA

CEP: 65930000

Coordenadas Geográficas: -4.953959, -47.503569

Data de início: 25/07/2022

Conclusão efetiva: 03/08/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: VALE S.A.

CPF/CNPJ: 33.592.510/0001-54

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 300115.54 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.3 - EM GABIÃO 49 - Execução de obra 7243.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 23.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 283.00 metro;

Observações

Execução das obras civis diversas, inclusive de estabilização e conformação de taludes e bermas, execução de dispositivos de drenagens diversos, estruturas de contenções diversas, terraplanagem, pavimentação e fornecimento de materiais e equipamentos, a serem realizadas EFC, trecho I, compreendendo do Km 400 (município Bom Jesus das Selvas) ao Km 668 (município São Pedro da Água Branca), no Maranhão.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES À SUPRESSÃO VEGETAL E HIDROSSEMEADURA, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

902507/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 902507/2024**14/03/2024, 10:49****BC6cZ**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BC6cZ





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito, que a **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.** Portadora do CNPJ 03.992.929/0001-32, foi contemplada conforme contrato N°. 5500091256 – **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO E CONFORMAÇÃO DE TALUDES E BERMAS, EXECUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGENS DIVERSOS, ESTRUTURAS DE CONTENÇÕES DIVERSAS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, A SEREM REALIZADAS EFC, TRECHO I, KM 400 (MUNICÍPIO BOM JESUS DAS SELVAS), AÇAILÂNDIA AO KM 668 (MUNICÍPIO SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA), NO MARANHÃO,** no período de 25/07/2022 à 03/08/2023.

Endereço da obra: **OUTROS ESTRADA DE FERRO CARAJÁS, S/N - KM 400 AO KM 668 - AÇAILÂNDIA/MA - 65930000**

A Obra foi contratada pela empresa pela **VALE S/A, CNPJ N° 33.592.510/0001-54.** A Anotação de Responsabilidade Técnica da obra foi efetivada no CREA-MA sob a responsabilidade técnica dos profissionais abaixo:

Engº Civil – Alexsandro de Oliveira Cardoso – CREA 112003136-2

RESUMOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- **Serviços Preliminares:** Supressão Vegetal, Limpeza de Terreno, Levantamento topográficos, Desmonte, demolições e remoções, Remoção de matérias;
- **Serviços em Terra / Terraplenagem:** Regularização de Plataforma, Compactação de Aterro, Escavação, Carga, Transporte;
- **Pavimentação – Fornecimento e Aplicação;** Subleito, Base, Revestimento
- **Drenagem e Obras de arte Correntes:** Canaletas / Valetas de Proteção, Sarjeta e Transposições, Meio-Fios, Bueiros simples tubular de concreto;

Página | 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902507/2024, em 14/03/2024 emitida



Certidão nº 902507/2024

14/03/2024, 10:54

Chave de Impressão: BC6cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 17 folhas





- **Serviços de drenagem e obras de arte corrente:** Valetas, descidas d'água, bueiros simples tubular de concreto, bueiros simples celular de concreto, dissipadores de energia, meio-fios pré-moldado de concreto;
- **Obras de Contenção;** Gabião tipo Caixa, Gabião tipo Saco, Gabião tipo Reno, Enrocamento em pedra de mão;
- **Obras de revegetação em taludes, incluindo atividades em atendimento a IRATA:** hidrossemeadura, instalação de biomantas de fibra de coco;

Na obra foram concluídos os serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UNID.	QUANTIDADE TOTAIS
1.	KM 489		-
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
1.1.1.1	SUPRESSÃO VEGETAL		-
1.1.1.1.1	Supressão vegetal, Destocamento e Limpeza de Árvores, Arbustos, Vegetação Rasteira e Entulhos com remoção para área de depósito - DMT até 1000m	m2	2.708,30
1.1.1.1.2	Momento extraordinário de transporte para remoção de vegetação com Ø =< 30cm	m² x km	600,00
1.1.1.2	LIMPEZA DE TERRENO		-
1.1.1.2.1	Escavação, carga e transporte de camada de solo superficial para a área de depósito - DMT até 1000m	m3	812,49
1.1.1.2.2	Momento extraordinário de transporte para solo superficial	m³ x km	156,00
1.1.1.3	FILTROS DE AREIA / BRITA		-
1.1.1.3.1	Fornecimento e adensamento de filtro de areia	m3	-
1.1.2	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS		-
1.1.2.1	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS		-
1.1.2.1.1	Implantação de marco de coordenada UTM com GPS	un	24,00
1.1.2.1.2	Locação de sondagem	un	7,00
1.1.3	DESMONTES, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		-
1.1.3.1	DEMOLIÇÕES E DESMONTAGENS		-
1.1.3.1.1	Remoção de meio-fio em concreto	m	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902507/2024, em 14/03/2024



Certidão nº 902507/2024
14/03/2024, 10:54
Chave de Impressão: BC6cz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 17 folhas





1.1.3.1.2	Demolição manual de concreto simples	m3	-
1.1.3.1.3	Demolição mecanizada de concreto simples	m3	34,46
1.1.3.1.4	Demolição de concreto armado	m3	-
1.1.3.1.5	Remoção de Cerca de mourão de concreto e arame farpado	m	184,99
1.1.3.2	REMOÇÃO DE MATERIAIS PROVENIENTES DE DESMONTES, DEMOLIÇÕES E DESMONTAGENS		-
1.1.3.2.1	Carga, transporte e descarga de material proveniente de demolições ou desmontes para ADME - DMT até 1000m	m³	44,96
1.1.3.2.2	Momento extraordinário de transporte de material proveniente de demolições ou desmontes	m³ x km	-
1.2	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		-
1.2.1	ESCAVAÇÃO DE CAVAS OU VALAS		-
1.2.1.1	ESCAVAÇÃO DE CAVAS OU VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		-
1.2.1.1.1	Escavação manual de cavas ou valas, material de 1ª categoria - profundidade até 1,5m	m³	224,96
1.2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE SOLO OU ROCHA - TERRAPLENAGEM		-
1.2.2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		-
1.2.2.2.1	Escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de material de 1ª categoria - DMT até 1000m	m3	1.202,00
1.2.3	REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA		-
1.2.3.1	REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA		-
1.2.3.1.1	Regularização e compactação da Plataforma de Terraplenagem	m2	1.260,00
1.2.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		-
1.2.4.1	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		-
1.2.4.1.1	Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal	m³	870,36
1.2.5	CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL – USO GERAL		-
1.2.5.1	CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL – USO GERAL		-
1.2.6	EMPRÉSTIMO DE MATERIAL - USO GERAL		-
1.2.6.1	EMPRÉSTIMO DE MATERIAL - USO GERAL		-
1.2.6.1.1	Escavação, carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria - DMT até 1000m	m³	-
	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - USO GERAL		-
1.2.6.1.2	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - USO GERAL		-
1.2.6.1.2.1	Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria - uso geral	m³ x km	1.380,60
1.3	PAVIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		-
1.3.1	SUBLEITO		-
1.3.1.1	Regularização do subleito	m2	5.891,30
1.3.2	SUB-BASE		-
1.3.2.1	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO		-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902507/2024, em 14/03/2024



Certidão nº 902507/2024
14/03/2024, 10:54
Chave de Impressão: BC6cZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 17 folhas





1.3.2.2	Sub-base de macadame hidráulico com brita comercial	m³	1.725,72
1.3.2.3	Sub-base de brita graduada com brita comercial	m³	1.767,39
1.3.3	BASE		-
1.3.3.1	BASE		-
1.3.3.1.1	Base de macadame hidráulico com brita comercial	m³	1.725,72
1.3.3.1.2	Base de brita graduada com brita comercial	m³	1.767,39
1.3.4	REVESTIMENTO		-
1.3.4.1	REVESTIMENTO		-
1.3.4.1.1	Revestimento com bica corrida	m³	-
1.4	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES		-
1.4.1	CANALETAS / VALETA DE PROTEÇÃO		-
1.4.1.1	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES E ATERROS		-
1.4.1.1.3	Valeta de Proteção de Aterro VPA 02	m	31,00
1.4.1.2	CANALETAS DE CORTES E ATERROS		-
1.4.2	SARJETAS E TRANSPOSIÇÕES		-
1.4.2.1	SARJETAS E TRANSPOSIÇÕES DE SEGMENTOS DE SARJETAS		-
1.4.2.1.1	Sarjeta Trapezoidal de Concreto SZC 01	m	147,70
1.4.3	MEIO-FIO		-
1.4.3.1	MEIO-FIO		-
1.4.3.1.1	Meio-Fio de Concreto MFC 05	m	-
1.4.4	ENTRADA PARA DESCIDAS D'ÁGUA		-
1.4.4.1	ENTRADA PARA DESCIDAS D'ÁGUA		-
1.4.4.1.1	Entrada para Descida D'Água EDA 01 (Greide Contínuo)	un	1,25
1.4.5	DESCIDA D'ÁGUA		-
1.4.5.1	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTE EM DEGRAUS		-
1.4.5.1.1	Descida D'Água de Corte em Degraus DDA 05	m	3,25
1.4.5.2	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERRO TIPO RÁPIDO		-
1.4.5.2.1	Descida D'Água de Aterro Tipo Rápido DAR 03 - Canal retangular em concreto armado	m	16,25
1.4.6	DISSIPADOR DE ENERGIA		-
1.4.6.1	DISSIPADOR DE ENERGIA		-
1.4.6.1.1	Dissipador de Energia DES 02 - Aplicável a Valetas e Sarjetas	un	-
1.4.7	CAIXA COLETORA DE SARJETA		-
1.4.7.1	CAIXA COLETORA DE SARJETA		-
1.4.7.1.1	Caixa Coletora de Sarjeta - CCS 04 c/ Grelha de Concreto - TCC 01 Ø 1.200mm x H = 2,0m	un	2,00
1.4.8	CANAL RETANGULAR COM PLACA DE CONCRETO ARMADO		-
1.4.8.1.1	Canal Retangular Com Degraus - CRD 02	m	38,43
1.4.9	CAIXA COLETORA		-
1.4.9.1	CAIXA COLETORA		-
1.4.10	BUEIRO CELULAR DE CONCRETO		-
1.4.10.1	BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO		-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902507/2024, em 14/03/2024



Certidão nº 902507/2024
14/03/2024, 10:54
Chave de Impressão: BC6cz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 17 folhas





1.4.11	BOCA DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO		-
1.4.11.1.	BOCA DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO		-
1.4.11.2.	LONA PLÁSTICA		-
1.4.11.2.1	Fornecimento e instalação de lona plástica preta (polietileno) espessura 0,8mm	m²	1.480,00
1.4.12	MANTAS - GEOTÊXTEIS / GEOSSINTÉTICAS / IMPERMEÁVEIS		-
1.4.12.1	Fornecimento e instalação de manta geotêxtil não tecida em poliéster, agulhado, com resistência a tração de 10kN/m (tipo Bidim RT 10 - antiga OP20)	m2	1.011,26
1.4.13	FITA DRENANTE		-
1.4.13.1	Fornecimento e instalação de geocomposto para drenagem MacDrain TD 2L 20.2	m²	270,00
1.4.13.2	Tubo corrugado perfurado para drenagem, fabricado em PEAD, tipo MacPipe® 100, Ø 100mm, área aberta de 80,3cm²/m	m	200,00
1.5	OBRAS DE CONTENÇÕES		-
1.5.1	GABIÕES		-
1.5.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA		-
1.5.1.1.2	Fornecimento, instalação e enchimento de gabião tipo caixa, arame zincado recoberto de PVC - altura de 0,5m	m3	151,65
1.5.1.1.g	Fornecimento, instalação e enchimento de gabião tipo caixa, arame zincado recoberto de PVC - altura de 1,0m	m3	1.363,95
1.5.1.1.gg	Fornecimento e instalação de pedra rachão para enchimento dos gabiões (arrumado)	m3	-
1.5.1.1.ggg	Dispositivos Contínuos de Conexão, tipo GalMac® 4R, Ø 2,2mm, tensão de ruptura do dispositivo de 380 a 500 MPa Classe A, alongamento na ruptura do dispositivo 13% Classe A, resistência do revestimento metálico à Névoa Salina <5% de oxidação após 2000 horas.	kg	990,00
1.5.1.2.	REFORÇO EM MALHA HEXAGONAL		-
1.6	ESTRUTURAS DE CONCRETO		-
1.6.1	FORMAS E CIMBRAMENTOS		-
1.6.1.1	FORMA COM ESTRUTURA EM MADEIRA - APLICAÇÃO (DISPOSITIVOS DE DRENAGEM)		-
1.6.2	ARMADURA PARA CONCRETO		-
1.6.2.1.	ARMADURA PARA CONCRETO EM VERGALHÕES - CORTE, DOBRA E APLICAÇÃO (DISPOSITIVOS DE DRENAGEM)		-
1.6.3	CONCRETOS		-
1.6.3.1.	CONCRETO - PREPARO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA (DISPOSITIVOS DE DRENAGEM)		-
1.6.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE OBRAS VIÁRIAS		-
1.6.4.1.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL		-
1.7	PAISAGISMO E AJARDINAMENTO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		-
1.7.1	REVESTIMENTO VEGETAL		-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902507/2024, em 14/03/2024



Certidão nº 902507/2024
14/03/2024, 10:54
Chave de Impressão: BC6cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 17 folhas





1.7.4.1	Aplicação de Hidrosemeadura com mulch conforme especificação para o local da obra. (ver mix definido no relatório anexo).	m2	-
1.7.4.2	Revestimento vegetal com coveamento, mix de sementes e tela vegetal	m2	-
1.8	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		-
1.8.1	RECUPERAÇÃO - ÁREA DE EMPRÉSTIMO E ADME		-
1.8.2	ELÉTRICA		-
1.8.3	FORNECIMENTO TURNKEY DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		-
1.8.4	FORNECIMENTO TURNKEY DE REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - EM CABOS DE COBRE OU ALUMÍNIO NU		-
1.8.5	FORNECIMENTO TURNKEY DE REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - EM CABOS DE COBRE OU ALUMÍNIO NU - CLASSE DE TENSÃO 8,7/15KV		-
1.8.6	Rede Aérea (com postes, chaves desligadoras para-raios, etc.), com cabos de cobre ou alumínio nus, classe de tensão 8,7/ 15kV, com rede secundária, com iluminação viária.	km	-
1.8.7	DESMONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		-
1.8.8	DESMONTAGEM DE REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - EM CABOS DE COBRE OU ALUMÍNIO NU		-
1.8.9	DESMONTAGEM DE REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - EM CABOS DE COBRE OU ALUMÍNIO NU - CLASSE DE TENSÃO 8,7/15KV		-
1.8.10	Rede Aérea (com postes, chaves desligadoras para-raios, etc.), com cabos de cobre ou alumínio nus, classe de tensão 8,7/ 15kV, com rede secundária, com iluminação viária.	km	-
1.9	POSTES DE CONCRETO		-
1.9.1	POSTES DE CONCRETO		-
1.10	INTERFERÊNCIAS		-
6	KM 564		-
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
6.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
6.1.1.1	SUPRESSÃO VEGETAL		-
6.1.1.1.1	Supressão vegetal, Destocamento e Limpeza de Árvores, Arbustos, Vegetação Rasteira e Entulhos com remoção para área de depósito - DMT até 1000m	m2	36.290,11
6.1.1.1.2	Momento extraordinário de transporte para remoção de vegetação com Ø =< 30cm	m² x km	24.519,07
6.1.1.2	LIMPEZA DE TERRENO		-
6.1.1.2.1	Escavação, carga e transporte de camada de solo superficial para a área de depósito - DMT até 1000m	m3	6.562,16
6.1.1.2.2	Momento extraordinário de transporte para solo superficial	m³ x km	6.841,92
6.1.2	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS		-
6.1.2.1	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS		-

Página | 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902507/2024, em 14/03/2024 emitida



Certidão nº 902507/2024
14/03/2024, 10:54
Chave de Impressão: BC6cz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 17 folhas





6.1.2.1.1	Implantação de marco de coordenada UTM com GPS	un	4,00
6.1.2.1.2	Locação de sondagem	un	-
6.1.3	DESMONTES, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		-
6.1.3.1	DEMOLIÇÕES E DESMONTAGENS		-
6.1.3.1.1	Demolição manual de concreto simples	m3	-
6.1.3.1.2	Demolição mecanizada de concreto simples	m3	25,00
6.1.3.1.3	Remoção de Cerca de mourão de concreto e arame farpado	m	280,29
6.1.3.1.4	REMOÇÃO DE MATERIAIS PROVENIENTES DE DESMONTES, DEMOLIÇÕES E DESMONTAGENS		-
6.1.3.1.5	Carga, transporte e descarga de material proveniente de demolições ou desmontes para ADME - DMT até 1000m	m³	842,75
6.2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE SOLO OU ROCHA - TERRAPLENAGEM		-
6.2.1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		-
6.2.1.1.1	Escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de material de 1ª categoria - DMT até 1000m	m3	58.808,88
6.2.1.1.2	Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria - Terraplenagem	m³ x km	136.020,89
6.2.2	REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA		-
6.2.2.1	REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA		-
6.2.2.1.1	Regularização e compactação da Plataforma de Terraplenagem	m2	6.701,24
6.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		-
6.2.3.1	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		-
6.2.3.1.1	Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal	m³	-
6.2.3.1.2	Compactação de aterro a 95% do Proctor Normal	m³	54.510,86
6.2.4	CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL – USO GERAL		-
6.2.4.1	CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL EXCEDENTE EM ADME - USO GERAL		-
6.3	PAVIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		-
6.3.1	SUBLEITO		-
6.3.1.1	Regularização do subleito	m2	15.253,00
6.3.2	SUB-BASE		-
6.3.2.1	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO		-
6.3.2.2	Sub-base de macadame hidráulico com brita comercial	m³	4.575,90
6.3.2.3	Sub-base de brita graduada com brita comercial	m³	4.444,83
6.3.3	BASE		-
6.3.3.1	BASE		-
6.3.3.2	Base de macadame hidráulico com brita comercial	m³	4.575,90
6.3.3.3	Base de brita graduada com brita comercial	m³	4.444,83
6.3.4	REVESTIMENTO		-
6.3.4.1	REVESTIMENTO		-

Página | 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902507/2024, em 14/03/2024



Certidão nº 902507/2024

14/03/2024, 10:54

Chave de Impressão: BC6cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 17 folhas





6.3.4.2	Revestimento com bica corrida	m³	-
6.4	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES		
6.4.1	CANALETAS / VALETA DE PROTEÇÃO		
6.4.1.1	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES E ATERROS		-
6.4.1.2	Valeta de proteção de Cortes VPC 03	m	425,00
6.4.1.2	CANALETAS DE CORTES E ATERROS		-
6.4.1.2.1	Canaleta de Banqueta, em concreto, seção trapezoidal b1=0,40 x b2=0,90 x h=0,30m, inclusive escavação e reaterro - CZB	m	745,88
6.4.1.2.2	Canal retangular com Dregrau - CRD (060 x0,40m)	m	71,25
6.4.2	SARJETAS E TRANSPOSIÇÕES		
6.4.2.1	SARJETAS E TRANSPOSIÇÕES DE SEGMENTOS DE SARJETAS		-
6.4.2.1.2	Sarjeta Trapezoidal de Concreto SZC 02	m	264,99
6.4.2.1.3	DESCIDA D'ÁGUA		
6.4.2.1.4	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERRO TIPO RÁPIDO		-
6.4.2.1.5	Descida D'Água de Aterro Tipo Rápido DAR 03 - Canal retangular em concreto armado	m	122,27
6.4.2.1.6	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERRO EM DEGRAUS		-
6.4.2.1.7	Descida D'Água de Aterro em Degraus DAD 02 - Aplicável em meio-fio (Armada)	m	30,00
6.4.2.1.8	DISSIPADOR DE ENERGIA		
6.4.2.1.9	DISSIPADOR DE ENERGIA		-
6.4.2.1.10	Dissipador de Energia DEB 02 - Aplicável a Bueiros e Descidas	un	-
6.4.2.1.11	CAIXA COLETORA		
6.4.2.1.12	CAIXA COLETORA		-
6.4.2.1.13	Caixa coletora para deságue de canaleta	un	4,00
6.4.3	ENTRADA PARA DESCIDAS D'ÁGUA		
6.4.3.1	ENTRADA PARA DESCIDAS D'ÁGUA		-
6.4.4	DISSIPADOR DE ENERGIA		
6.4.4.1	DISSIPADOR DE ENERGIA		-
6.4.4.1.1	Dissipador de Energia DVS 01 - Aplicável a Valetas e Sarjetas	un	-
6.4.5	CAIXA COLETORA DE SARJETA		
6.4.5.1	CAIXA COLETORA DE SARJETA		-
6.4.5.1.2	Concreto não estrutural (magro) consumo de 150 kg/m3 material, preparo e aplicação	m3	-
6.4.5.1.3	Concreto Fck 25 Mpa virado em betoneira - inclusive lançamento	m3	45,00
6.4.5.1.4	Armadura em aço CA-50, corte, dobra e aplicação - qualquer diâmetro	kg	100,00
6.4.5.1.5	Forma plana com compensado resinado para estrutura de fundação, inclusive escoramento de estruturas verticais	m2	10,00
6.4.5.1.7	Concreto Fck 25 Mpa virado em betoneira - inclusive lançamento	m3	-

Página | 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902507/2024, em 14/03/2024



Certidão nº 902507/2024

14/03/2024, 10:54

Chave de Impressão: BC6cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 17 folhas





6.4.5.1.8	Armadura em aço CA-60, corte, dobra e aplicação - qualquer diâmetro	kg	-
6.4.5.1.9	Forma plana com compensado resinado para estrutura de fundação, inclusive escoramento de estruturas verticais	m2	23,00
ADME KM 560+400 A 560+660 LD			
6.4.5.1.10	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES (VEJA PE-B-617/PE-B-618/PE-B-620 - CÓDIGOS CONFORME PADRÃO DNIT)		-
6.4.5.1.11	CANALETAS / VALETA DE PROTEÇÃO		-
6.4.5.1.12	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES E ATERROS		-
6.4.5.1.13	Valeta de proteção de Aterro VPA 01	m	417,20
6.4.5.1.14	Valeta de proteção de Aterro VPA 02	m	670,48
6.4.5.1.15	DESCIDA D'ÁGUA		-
6.4.5.1.16	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERRO EM DEGRAUS		-
6.4.5.1.17	Descida D'Água de Aterro em Degraus DAD 02 - Aplicável em meio-fio (Armada)	m	2,88
6.4.5.1.18	DISSIPADOR DE ENERGIA		-
6.4.5.1.19	DISSIPADOR DE ENERGIA		-
6.4.5.1.20	Dissipador de Energia DES 02 - Aplicável a Valetas e Sarjetas	un	-
6.4.5.1.21	Dissipador de Energia DEB 02 - Aplicável a Bueiros e Descidas	un	-
ADME KM 565+800 A 566+020 LD			
6.4.5.1.23	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES (VEJA PE-B-617/PE-B-618/PE-B-620 - CÓDIGOS CONFORME PADRÃO DNIT)		-
6.4.5.1.24	CANALETAS / VALETA DE PROTEÇÃO		-
6.4.5.1.25	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES E ATERROS		-
6.4.5.1.26	Valeta de proteção de Aterro VPA 01	m	121,45
6.4.5.1.27	Valeta de proteção de Aterro VPA 02	m	63,93
6.4.5.1.28	DESCIDA D'ÁGUA		-
6.4.5.1.29	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERRO EM DEGRAUS		-
6.4.5.1.30	Descida D'Água de Aterro em Degraus DAD 02 - Aplicável em meio-fio (Armada)	m	2,75
6.4.5.1.31	Dissipador de Energia DEB 02 - Aplicável a Bueiros e Descidas		-
6.4.5.1.32	Dissipador de Energia DEB 02 - Aplicável a Bueiros e Descidas		-
6.4.5.1.33	Dissipador de Energia DEB 05 - Aplicável a Bueiros e Descidas	un	4,00
6.4.5.1.34	Dissipador de Energia DEB 06 - Aplicável a Bueiros e Descidas	un	-
6.5	ESTRUTURAS DE CONCRETO		-
6.5.1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE OBRAS VIÁRIAS		-
6.5.1	SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL		-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902507/2024, em 14/03/2024 em



Certidão nº 902507/2024

14/03/2024, 10:54

Chave de Impressão: BC6cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 17 folhas

Página | 9





6.6	PAISAGISMO E AJARDINAMENTO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		-
6.6.1	REVESTIMENTO VEGETAL		-
6.6.1.1	Aplicação de Hidrosemeadura com mulch conforme especificação para o local da obra. (ver mix definido no relatório anexo).	m2	22.203,51
6.6.1.4	Revestimento vegetal com coveamento, mix de sementes e tela vegetal	m2	25.928,27
6.7	FECHAMENTOS - CERCAS / TAPUMES		-
6.7.1	CERCAS / TAPUMES		-
6.7.1.1	Execução de cercas limite da Faixa de domínio - com mourão espaçados de 2,0 m em concreto com 6 fios de arame liso	m	-
6.7.1.2	Instalação de Porteira - Padrão Vale	unid	-
6.7.2	MELHORIA DO ACESSO OPERACIONAL		-
6.7.2.1	Escavação da camada existente na plataforma do acesso operacional esp.= 20 cm	m3	2.720,00
6.7.2.2	Regularização e compactação da Plataforma de Terraplenagem	m2	4.400,00
6.8	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		-
6.8.1	RECUPERAÇÃO - ÁREA DE EMPRÉSTIMO E ADME		-
		490	-
10.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
10.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
10.1.1.1	SUPRESSÃO VEGETAL		-
10.1.1.1.1	Supressão vegetal, Destocamento e Limpeza de Árvores, Arbustos, Vegetação Rasteira e Entulhos com remoção para área de depósito - DMT até 1000m	m2	48.045,21
10.1.1.1.2	Momento extraordinário de transporte para remoção de vegetação com Ø =< 30cm	m² x km	125.443,33
10.1.1.2	LIMPEZA DE TERRENO		-
10.1.1.2.1	Escavação, carga e transporte de camada de solo superficial para a área de depósito - DMT até 1000m	m3	14.413,57
10.1.1.2.2	Momento extraordinário de transporte para solo superficial	m³ x km	39.954,46
10.1.2	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS		-
10.1.1.3	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS		-
10.1.1.3.1	Implantação de marco de coordenada UTM com GPS	un	8,00
10.1.1.3.2	Locação de sondagem	un	14,00
10.1.1.3.3	DESMONTES, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		-
10.1.1.3.4	DEMOLIÇÕES E DESMONTAGENS		-
10.1.1.3.5	Remoção de meio-fio em concreto	m	-
10.1.1.3.6	Demolição manual de concreto simples	m3	-
10.1.1.3.7	Demolição mecanizada de concreto simples	m3	19,50
10.1.1.3.8	Demolição de concreto armado	m3	9,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902507/2024, em 14/03/2024 em



Certidão nº 902507/2024

14/03/2024, 10:54

Chave de Impressão: BC6cz

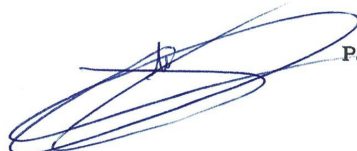
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 17 folhas

Página | 10





10.1.1.3.9	Remoção de Cerca de mourão de concreto e arame farpado	m	208,24
10.1.1.3.10	REMOÇÃO DE MATERIAIS PROVENIENTES DE DESMONTES, DEMOLIÇÕES E DESMONTAGENS		-
10.1.1.3.11	Carga, transporte e descarga de material proveniente de demolições ou desmontes para ADME - DMT até 1000m	m3	29,38
10.1.1.3.12	Momento extraordinário de transporte de material proveniente de demolições ou desmontes	m³ x km	111,03
10.2	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		-
10.2.1	ESCAVAÇÃO DE CAVAS OU VALAS		-
10.2.1.1	ESCAVAÇÃO DE CAVAS OU VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		-
10.2.1.1.1	Escavação mecanizada de cavas ou valas em material de 1ª categoria - profundidade até 4,5m	m3	1.175,86
10.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE CAVAS OU VALAS		-
10.2.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAVAS OU VALAS		-
10.2.2.1.1	Regularização de fundo de cavas ou valas	m2	388,25
10.2.2.1.2	Reaterro compactado de cavas ou valas, a 100% do Proctor Normal	m³	255,53
10.2.2.1.3	EMPRÉSTIMO DE MATERIAL - USO GERAL		-
10.2.2.1.4	EMPRÉSTIMO DE MATERIAL - USO GERAL		-
10.2.2.1.5	Escavação, carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria - DMT até 1000m	m³	52.095,72
10.2.2.1.6	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - USO GERAL		-
10.2.2.1.7	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - USO GERAL		-
10.2.2.1.8	Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria - uso geral	m³ x km	152.716,89
10.2.3	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE SOLO OU ROCHA - TERRAPLENAGEM		-
10.2.3.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		-
10.2.3.1.1	Escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de material de 1ª categoria - DMT até 1000m	m3	-
10.2.3.2	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM		-
10.2.4	REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA		-
10.2.4.1	REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA		-
10.2.4.1.1	Regularização e compactação da Plataforma de Terraplenagem	m2	16.226,25
10.2.5	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		-
10.2.5.1	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		-
10.2.5.1.1	Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal	m³	44.923,93
10.2.5.1.2	PAVIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		-
10.2.5.1.3	SUB-BASE		-
10.2.5.1.4	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO		-
10.2.5.1.5	Sub-base de macadame hidráulico com brita comercial	m³	4.867,88

 Página | 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902507/2024, em 14/03/2024 emitida



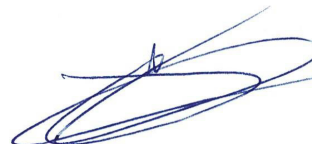
Certidão nº 902507/2024
14/03/2024, 10:54
Chave de Impressão: BC6cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 17 folhas





10.2.5.1.6	Sub-base de brita graduada com brita comercial	m³	4.275,20
10.2.5.1.6	BASE		-
10.2.5.1.7	BASE		-
10.2.5.1.8	Base de macadame hidráulico com brita comercial	m³	4.867,88
10.2.5.1.9	Base de brita graduada com brita comercial	m³	4.275,20
10.2.5.1.9	REVESTIMENTO		-
10.2.5.1.10	REVESTIMENTO		-
10.2.5.1.11	Revestimento com bica corrida	m³	-
10.2.6	CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL – USO GERAL		-
10.2.6.1	CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL EXCEDENTE EM ADME - USO GERAL		-
10.3	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES		-
10.3.1	CANALETAS / VALETA DE PROTEÇÃO		-
10.3.1.1	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES E ATERROS		-
10.3.1.2	Valeta de proteção de Cortes VPC 04	m	603,70
10.3.1.2	CANALETAS DE CORTES E ATERROS		-
10.3.1.2.1	Canaleta de Banqueta, em concreto, seção trapezoidal b1=0,20 x b2=0,60 x h=0,20m, inclusive escavação e reaterro.	m	523,13
10.3.1.2.2	Descida D'Água de Aterro Tipo Rápido DAR 03 - Canal retangular em concreto armado	m	67,88
10.3.2	SARJETAS E TRANSPOSIÇÕES		-
10.3.2.1	SARJETAS E TRANSPOSIÇÕES DE SEGMENTOS DE SARJETAS		-
10.3.2.1.1	Transposição de Segmentos de Sarjeta TSS 06	und	12,00
10.3.2.1.2	Sarjeta Trapezoidal de Concreto SZA 02	m	285,60
10.3.3	ENTRADA PARA DESCIDAS D'ÁGUA		-
10.3.3.1	ENTRADA PARA DESCIDAS D'ÁGUA		-
10.3.3.1.1	Entrada para Descida D'Água EDA 01 (Greide Contínuo)	un	5,00
10.3.4	DESCIDA D'ÁGUA		-
10.3.4.1	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTE EM DEGRAUS		-
10.3.4.1.1	Descida D'Água de Aterro em Degraus DAD 02	m	61,00
10.3.5	Dissipador de Energia DES 02 - Aplicável a Valetas e Sarjetas	un	-
10.3.5.1	Dissipador de Energia DES 02 - Aplicável a Valetas e Sarjetas	un	-
10.3.5.2	Dissipador de Energia DES 02 - Aplicável a Valetas e Sarjetas	un	-
10.3.5.3	Dissipador de Energia DES 03 - Aplicável a Valetas e Sarjetas	un	3,00
10.3.5.4	Dissipador de Energia DVS 01 - Aplicável a Valetas e Sarjetas	un	-
10.3.6	CAIXA COLETORA DE SARJETA		-
10.3.6.1	CAIXA COLETORA DE SARJETA		-
10.3.6.2	Caixa Coletora de Sarjeta - CCS 01 c/ Grelha de Concreto - TCC 01 Ø 600mm x H = 2,0m	un	7,00
10.3.6.3	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM		-

 Página | 12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902507/2024, em 14/03/2024 emitida

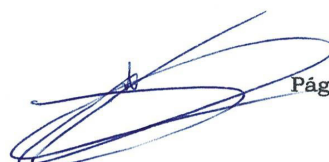


Certidão nº 902507/2024
14/03/2024, 10:54
Chave de Impressão: BC6cz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 17 folhas





10.3.6.4	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM		-
10.3.6.5	Caixa de Ligação e Passagem - CLP 04 - Ø 1.000mm, sem dispositivo interno de queda	un	1,00
10.3.6.6	Caixa de Ligação e Passagem - CLP 05 - Ø 1.200mm, sem dispositivo interno de queda	un	1,00
10.3.7	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO		-
10.3.7.1	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO		-
10.3.7.1.1	Bueiro Simples Tubular de Concreto CA1 - BSTC Ø 1.000mm - (CORPO)	m	17,00
10.3.7.1.2	Bueiro Simples Tubular de Concreto CA1 - BSTC Ø 1.200mm - (CORPO)	m	12,00
10.3.8	BERÇO PARA BUEIROS		-
10.3.8.1	BERÇO PARA BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO		-
10.3.8.1.1	Berço de Concreto para Bueiro Simples Tubular Ø 1.000mm	m³	6,30
10.3.8.1.2	Berço de Concreto para Bueiro Simples Tubular Ø 1.200mm	m³	9,40
10.3.9	BOCA PARA BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO		-
10.3.9.1	BOCA PARA BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO		-
10.3.9.1.1	Boca Normal para Bueiro Simples Tubular de Concreto BSTC Ø 1.000mm	un	1,00
10.3.9.1.2	Boca Normal para Bueiro Simples Tubular de Concreto BSTC Ø 1.200mm	un	1,00
10.3.9.1.6	Fornecimento e aplicação de Forma em madeira tipo compensada plana	m²	26,08
10.3.9.1.7	Armadura em aço CA-50, corte, dobra e aplicação - qualquer diâmetro	kg	10,00
10.3.9.1.8	Armadura em aço CA-60, corte, dobra e aplicação - qualquer diâmetro	kg	10,00
10.3.9.1.10	Fornecimento de concreto para fundações - fck=15MPa	m³	20,00
10.3.9.1.11	Fornecimento de concreto para fundações - fck=30MPa	m³	19,34
10.4	ESTRUTURAS DE CONCRETO		-
10.4.1	FORMAS E CIMBRAMENTOS		-
10.4.1.1	FORMA COM ESTRUTURA EM MADEIRA - APLICAÇÃO (DISPOSITIVOS DE DRENAGEM)		-
10.4.1.1.1	Forma plana com tábua de madeira para estrutura de fundação, inclusive escoramento de estruturas verticais	m²	20,00
10.5.1	ARMADURA PARA CONCRETO		-
10.5.1.1	ARMADURA PARA CONCRETO EM VERGALHÕES - CORTE, DOBRA E APLICAÇÃO (DISPOSITIVOS DE DRENAGEM)		-
10.5.1.1.1	Armadura em tela de aço soldada, fornecimento, corte e aplicação de qualquer malha e/ou bitola	kg	20,00
10.5.1.1.2	CONCRETOS		-
10.5.1.1.3	CONCRETO - PREPARO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA (COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)		-

 Página | 13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902507/2024, em 14/03/2024 emitida

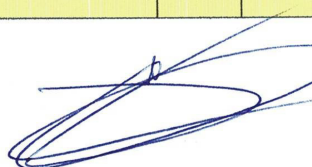


Certidão nº 902507/2024
14/03/2024, 10:54
Chave de Impressão: BC6cz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 17 folhas





10.5.1.1.4	Concreto Ciclópico com 70% de concreto fck = 15,0 Mpa e 30% de pedra de mão	m³	20,00
10.5	PAISAGISMO E AJARDINAMENTO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		-
10.5.1	REVESTIMENTO VEGETAL		-
10.5.1.1	Aplicação de Hidrosemeadura com mulch conforme especificação para o local da obra. (ver mix definido no relatório anexo).	m²	456,86
10.5.1.4	Revestimento vegetal com coveamento, mix de sementes e tela vegetal	m²	9.203,30
10.6	FECHAMENTOS - CERCAS / TAPUMES		-
10.6.1	CERCAS / TAPUMES		-
10.6.1.1	Execução de cercas limite da Faixa de domínio - com mourão espaçados de 2,0 m em concreto com 6 fios de arame liso	m	164,00
10.6.1.2	Instalação de Porteira - Padrão Vale	unid	-
10.6.2	MELHORIA DO ACESSO OPERACIONAL		-
10.6.2.1	Escavação da camada existente na plataforma do acesso operacional esp.= 20 cm	m³	13.010,00
10.6.2.2	Regularização da plataforma do acesso operacional (Largura 7,0 m)	m²	64.800,00
10.7	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		-
10.7.1	RECUPERAÇÃO - ÁREA DE EMPRÉSTIMO E ADME		-
10.7.1.2	Conformação do Local de AE	m²	13.200,00
10.7.1.4	Revestimento vegetal com coveamento, mix de sementes e tela vegetal	m²	6.062,77
10.7.1.5	Aplicação de Hidrosemeadura com mulch conforme especificação para o local da obra.	m²	456,86
10.7.1.6	OBRAS DE CONTENÇÕES		-
10.7.1.7	ENROCAMENTO		-
10.7.1.8	ENROCAMENTO		-
10.7.1.9	Enrocamento em Pedra de mão	m³	282,58
10.7.1.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-
10.7.1.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE OBRAS VIÁRIAS		-
10.7.1.12	SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL		-
10.7.1.13	Fornecimento de placas refletivas laterais, com fundo, dizeres, símbolos e tarjas, em películas refletivas tipo 1, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive postes de sustentação, formato circular	m²	9,44
10.7.1.14	Fornecimento de placas refletivas laterais, com fundo, dizeres, símbolos e tarjas, em películas refletivas tipo 1, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive postes de sustentação, formato quadrado	m²	3,44
10.7.1.15	DEFENSAS		-
10.7.1.16	Fornecimento e instalação de defesa semimaleável, simples	m	238,50
			-

 Página | 14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902507/2024, em 14/03/2024



Certidão nº 902507/2024
14/03/2024, 10:54
Chave de Impressão: BC6cz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 17 folhas





Canaleta de Banqueta, em concreto, seção trapezoidal b1=0,40 x b2=0,90 x h=0,30m, inclusive escavação e reaterro - CZB	m	48,38
CANALETAS DE CORTES E ATERROS		-
CANTEIRO DE OBRAS		-
Carga, transporte e descarga de material proveniente de demolições ou desmontes para ADME - DMT até 1000m	m³	12,80
COMPACTAÇÃO DE ATERRO		-
COMPACTAÇÃO DE ATERRO		-
Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal	m³	-
Compactação de aterro a 95% do Proctor Normal	m³	395,38
Demolição de concreto armado	m³	-
Demolição manual de concreto simples	m³	-
Demolição mecanizada de concreto simples	m³	12,80
DEMOLIÇÕES E DESMONTAGENS		-
DESMOBILIZAÇÃO		-
DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS		-
Desmobilização de pessoal e equipamentos	vb	-
DESMONTES, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		-
DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES		-
Escavação da camada existente na plataforma do acesso operacional esp.= 20 cm	m³	-
ESCAVAÇÃO DE CAVAS OU VALAS		-
ESCAVAÇÃO DE CAVAS OU VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		-
Escavação manual de cavas ou valas, material de 1ª categoria - profundidade até 1,5m	m³	28,81
Escavação, carga e transporte de camada de solo superficial para a área de depósito - DMT até 1000m	m³	795,23
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE SOLO OU ROCHA - TERRAPLENAGEM		-
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		-
Escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de material de 1ª categoria - DMT até 1000m	m³	470,70
FILTROS DE AREIA / BRITA		-
Fornecimento de placas refletivas laterais, com fundo, dizeres, símbolos e tarjas, em películas refletivas tipo 1, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive postes de sustentação, formato circular	m²	-
Fornecimento de placas refletivas laterais, com fundo, dizeres, símbolos e tarjas, em películas refletivas tipo 1, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive postes de sustentação, formato quadrado	m²	-
Fornecimento e adensamento de filtro de areia	m³	-
Implantação de marco de coordenada UTM com GPS	un	-

Página | 15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902507/2024, em 14/03/2024



Certidão nº 902507/2024

14/03/2024, 10:54

Chave de Impressão: BC6cz

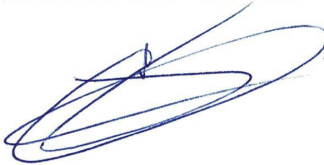
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 17 folhas





KM 489			-
LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS			-
LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS			-
LIMPEZA DE TERRENO			-
Locação de sondagem	un		4,00
Manutenção e operação de canteiro de obras	vb/mês		2,00
Manutenção e operação de canteiro de obras avançado	vb/mês		2,00
MELHORIA DO ACESSO OPERACIONAL			-
MOBILIZAÇÃO			-
MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS			-
Mobilização de pessoal e equipamentos	vb		-
Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria - Terraplenagem	m³ x km		1.816,13
Momento extraordinário de transporte de material proveniente de demolições ou desmontes	m³ x km		57,00
Momento extraordinário de transporte para remoção de vegetação com Ø =< 30cm	m² x km		10.227,72
Momento extraordinário de transporte para solo superficial	m³ x km		3.068,32
PAVIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO			-
REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA			-
Regularização do subleito	m2		1.013,18
Regularização e compactação da Plataforma de Terraplenagem	m2		2.525,40
SERVIÇOS COMPLEMENTARES			-
SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE OBRAS VIÁRIAS			-
SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM			-
SERVIÇOS PRELIMINARES			-
SERVIÇOS PRELIMINARES			-
SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL			-
SUBLEITO			-
SUPRESSÃO VEGETAL			-
Supressão vegetal, Destocamento e Limpeza de Árvores, Arbustos, Vegetação Rasteira e Entulhos com remoção para área de depósito - DMT até 1000m	m2		2.650,77

Contrato de Integridade - EFC		Pacote II
Resumo Geral - Serviços executados		
Supressão vegetal e Limpeza de solo superficial	m²	97.829,90
Escavação em material de 1ª categoria	m³	92.711,80
Compactação de aterro	m³	100.700,54

Página | 16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902507/2024, em 14/03/2024



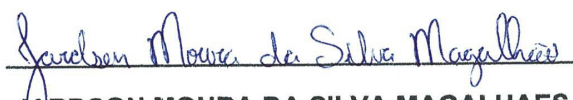
Certidão nº 902507/2024
14/03/2024, 10:54
Chave de Impressão: BC6cz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 17 folhas





Sub-base de macadame hidráulico com brita comercial	m³	11.169,50
Sub-base de brita graduada com brita comercial	m³	10.487,42
Base de macadame hidráulico com brita comercial	m³	11.169,50
Base de brita graduada com brita comercial	m³	10.487,42
Drenagens superficiais	m	4.798,36
Enrocamento em Rachão	m³	218,00
Revestimento Vegetal (Hidrossemeadura e biomanta)	m²	51.616,80

São Luís/MA, 22 de Novembro de 2023.


JARDSON MOURA DA SILVA MAGALHAES
 Engenheiro Sênior
 CREA 240760287-0
 CPF: 928.700.072-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902507/2024, em 14/03/2024 emitida



Certidão nº 902507/2024
 14/03/2024, 10:54
 Chave de Impressão: BC6cz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 17 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 13726 de 08 de Outubro de 2018
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

729993/2024

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **MATEUS FAUSTINO MAIA**Registro: **1000001457AL** RNP: **0617286515**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AL20220277547** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/05/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF** CPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26**

Endereço do contratante: QUADRA SGAN 601 MÓDULO I

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ASA NORTE

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70830019

Contrato: 5.265.00/2021

Celebrado em: 12/01/2022

Valor do contrato: R\$ 28.081.271,40

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA Eng. Joaquim Gonçalves

Nº: 1

Complemento:

Bairro: Sr. do Bonfim, Penedo

Cidade: PENEDO

UF: AL

CEP: 57200000

Data de início: 17/05/2022

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Outro

Proprietário: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

CPF/CNPJ: 00.399.857/0001-26

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 32760.00 tonelada; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 78000.00 metro;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EM VIAS URBANAS E RURAIS DE MUNICÍPIOS DIVERSOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF, NO ESTADO DE ALAGOAS

Número da ART: **AL20230369733** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/11/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF** CPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26**

Endereço do contratante: QUADRA SGAN 601 MÓDULO I

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ASA NORTE

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70830019

Contrato: 5.265.00/2021

Celebrado em: 12/01/2022

Valor do contrato: R\$ 28.081.271,40

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA Eng. Joaquim Gonçalves

Nº: 1

Complemento:

Bairro: Sr. do Bonfim, Penedo

Cidade: PENEDO

UF: AL

CEP: 57200000

Data de início: 17/05/2022

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Outro

Proprietário: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

CPF/CNPJ: 00.399.857/0001-26

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 32760.00 tonelada; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 78000.00 metro;

Observações

1º TAC - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EM VIAS URBANAS E RURAIS DE MUNICÍPIOS DIVERSOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF, NO ESTADO DE ALAGOAS





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 13726 de 08 de Outubro de 2018
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

729993/2024

Atividade em andamento

Número da ART: **AL20240385596** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/02/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF** CPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26**
Endereço do contratante: QUADRA SGAN 601 MÓDULO I Nº: S/N
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70830019
Contrato: 5.265.00/2021 Celebrado em: 12/01/2022
Valor do contrato: R\$ 28.081.271,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA Eng. Joaquim Gonçalves Nº: 1
Complemento: Bairro: Sr. do Bonfim, Penedo
Cidade: PENEDO UF: AL CEP: 57200000
Data de início: 17/05/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF CPF/CNPJ: 00.399.857/0001-26

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 32760.00 toneladas; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 78000.00 metro;

Observações

2ª TAC -PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EM VIAS URBANAS E RURAIS DE MUNICÍPIOS DIVERSOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF, NO ESTADO DE ALAGOAS

Informações Complementares

- "O registro da empresa contratada no Crea-AL ocorreu em 13/05/2022".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 729993/2024
29/08/2024, 17:17
5ZawD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5ZawD





ESTADO DE ALAGOAS
Companhia de Desenvolvimento do Vale São Francisco
5ª Superintendência Regional

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo Superintendente Regional da 5ª SR . ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.** Portadora do CNPJ 03.992.929/0001-32, foi contemplada conforme contrato nº. 5.265.00/2021 –**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EM VIAS URBANAS E RURAIS DE MUNICÍPIOS DIVERSOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF, NO ESTADO DE ALAGOAS, Endereço:** RODOVIA Eng. Joaquim Gonçalves Bairro Sr. do Bonfim, cidade PENEDO/AL, A obra foi executada no período parcial **de 17/05/2022 à 01/02/2024.**
Vigência do Contrato: 17/05/2022 à 07/08/2024.

A Anotação de Responsabilidade Técnica da obra foi efetivada no CREA-AL **sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Mateus Faustino Maia– CREA-CE nº 061728651-5.**

Na obra foram executados os serviços abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
CODEVASF 5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL			
	Mobilização		
1	Implantação da Obra	módulo	7,99
2	Administração da Obra	módulo	7,99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 729993/2024, emitida em 29/08/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2024 e contém 3 folhas

Certidão nº 729993/2024
29/08/2024, 17:19
Chave de Impressão: 5ZawD





ESTADO DE ALAGOAS
Companhia de Desenvolvimento do Vale São Francisco
5ª Superintendência Regional

3	Placa da Obra em Chapa de aço Galvanizado	und.	7,00
	Terraplenagem		
4	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive notas de serviços, acompanhamento e greide	m²	495.901,48
5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	25.730,07
6	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira de 1,56 m³	m³	8.799,80
7	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	745.445,78
8	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	4.876,83
9	Espalhamento de material em bota-fora	m³	35.287,44
	PAVIMENTAÇÃO		
10	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	15.964,81
11	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	130.126,59
12	Pintura de ligação	m²	128.748,44
13	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	m³	26.212,48
14	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente com mistura de solos na pista com material de jazida	m³	26.510,01
15	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	TKm	1.738.439,31
16	Regularização do subleito	m²	212.854,41
	Aquisição e transporte de material betuminoso		
17	Aquisição de cimento Asfáltico CAP 50/70	t	903,61
18	Transporte de Cimento Asfaltico CAP 50/70	t	903,61
19	Aquisição de emulsão asfáltica para imprimação	t	208,20
20	Transporte de emulsão asfáltica para imprimação	t	208,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 729993/2024, emitida em 29/08/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2024 e contém 3 folhas

Certidão nº 729993/2024
29/08/2024, 17:19
Chave de Impressão: 5ZawD





ESTADO DE ALAGOAS
Companhia de Desenvolvimento do Vale São Francisco
5ª Superintendência Regional

21	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	t	51,50
22	Transporte de emulsão asfáltica RR-1C	t	51,50
	Drenagem		
28	Meio fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	10.951,65
	Limpeza Geral		
29	Limpeza Geral	m²	237.335,97
	Serviços complementares		
30	Conserto de quebra no ramal na rua sem pavimento com fornecimento de material hidráulico	m	2.019,52
31	Ancoragem de defesa maleável simples - fornecimento e implantação	m	0,00
	Projeto Executivo		
32	Projeto Executivo	km	26,61

A obra foi executada conforme projetos e especificações contratadas, não havendo até o momento desconformidades aparentes ou falhas de ordem técnica, restando em vigor as obrigações quanto à garantia do objeto contratado ficando, portanto, desde já o CREA-AL autorizado a emitir a correspondente certidão de acervo técnico.

Penedo , 26 de fevereiro de 2024.

RICARDO ALEXANDRE LISBOA
VIEIRA:01848633416

Assinado de forma digital por
RICARDO ALEXANDRE LISBOA
VIEIRA:01848633416
Dados: 2024.02.29 11:30:39 -03'00'

Ricardo Alexandre Lisboa Vieira
Superintendente Regional Substituto 5ªSR
Engº Civil CREA - RN 0200822608
CPF: 01848633416

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 729993/2024, emitida em 29/08/2024



Certidão nº 729993/2024
29/08/2024, 17:19
Chave de Impressão: 5ZawD
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2024 e contém 3 folhas





ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 18/2024 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 16 de setembro de 2024.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob SEI nº 202400036012310 e pelo qual o interessado LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI (MF), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.992.929/0001-32, executou para esta Agência os Serviços de Restauração da Rodovia GO-142, Trecho: Entr: GO-241 (Formoso)/Divisa GO-TO, Extensão 74,280 Km, neste estado. Teve como responsável técnico pela obra em nível de Coordenação Geral do projeto Engº ANTÔNIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE, CREA: Nº 11092/D-PE - RNP: Nº 1807902285.

Contrato : 057/2022 - GOINFRA

Empresa : LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI

Trecho : ENTR: GO-241 (FORMOSO)/DIVISA GO-TO

Extensão : 74,280 KM

Medição : 1 a 17

Período da medição : 29/06/2022 a 15/06/2024

Obra	Rodovia	Trecho	Extensão
1	GO142	ENTR. GO-241 (FORMOSO) / DIVISA GO-TO	74,280 Km
2	GO142	ENTR. GO-241 (FORMOSO) / DIVISA GO-TO	74,280 Km

Obra: 1 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
--------	-----------	-------	-------------

3	Pavimentação		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	2.321,120
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	2.321,120
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	4.458,500
101601	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 55 GOLPES (100% P.M.)	m3	3.445,580
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	1.439,360
109283	RECICLAGEM DE BASE SEM MISTURA C/ INCORPORAÇÃO DO PAVIMENTO	m3	2.137,760
109286	RECICLAGEM DE BASE COM 25% DE BRITA EM PESO (BC)	m3	41.047,120
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	218.718,600
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	755.649,480
101623	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	34.826,650
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	360,220
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	4.220,450
111269	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT=435,30)	t	4.814,680
116239	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) (DT=20,05)-COMPOSIÇÃO	m3km	23.835,700
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA -(DT: 51 A 200M)	m3	1.843,200
40026	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA -(DT: 3.001 A 5.000M)	m3	1.152,000
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	921,600
41302	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	921,600
5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIAPAVIMENTADA	tkm	217.238,630
6	Drenagem		
101702	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC02 (AC/BC)	m	218,000
101719	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	3.342,000
105013	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 (AC/BC)	un	31,000
105016	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 (AC/BC)	un	11,000
105019	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 11 (AC/BC)	un	4,000
105066	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	336,000
105067	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	20,000
105095	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	1.446,000
41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	350,000
41455	BOCA P/ DRENO PROFUNDO - BSD 02 (AC/BC)	un	2,000
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	262,500
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	857,740
41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	20.089,800
41415	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 (AC/BC)	m	252,000

41422	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 (AC/BC)	m	0,000
41350	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 (AC/BC)	un	381,000
41319	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04 (AC/BC)	m	8.233,250
41324	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC01 (AC/BC)	m	416,360
41325	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC02 (AC/BC)	m	794,000
41341	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA04	m	510,000
41339	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC04	m	116,000
41367	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 (AC/BC)	un	28,000
41368	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 (AC/BC)	un	7,000
41369	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03 (AC/BC)	un	4,000
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	2.078,000
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	30,000
42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	1.372,000
42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (AC/BC)	m3	588,000
7	Obras complementares		
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	1.888,000
40820	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - HOT SPRAY (1,5 mm)	m2	36.756,600
40825	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO (3 mm)	m2	157,370
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	23.951,000
40840	TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL	Un	157,500
40845	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	Un	141,000
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	551,800
40885	FLORESTAMENTO	m2	13.950,000
10	Obras de arte correntes		
101747	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	5,000
101751	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	3,000
101752	BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	un	1,000
29	Serviços Diversos		
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	34,720
49	Conservação Rotineira		
42425	LIMPEZA DE MEIO-FIO E DESCIDA D'ÁGUA	M	15.299,800
42430	LIMPEZA DE SARJETA	M	18.682,240
42445	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS	m3	145,000
101732	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO (EXCETO TRANSP.) (AC/BC)	m	26,000
58	Transportes		
116244	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (DT=5)	tkm	17.519,250
116244	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (DT=5)	tkm	5.080.626,030

116244	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (DT=5)	tkm	23.501.166,230
116245	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (DT=18,06)	tkm	1.502.723,010
116246	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCEIRA DE 15T - RODOVIA PAVIMENTADA (DT=329,40)	tkm	1.545.393,140
116249	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (DT=16,06)	tkm	10.742,970
69	Ligantes Betuminosos / Material Betuminosos		
113568	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	234,010
99	Mobilização e desmobilização		
115927	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	1,000
133	Instalação de Canteiro		
109369	CANTEIRO DE OBRA - TIPO C2	un	0,992
187	Administração		
109359	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO C2 - COMPOSIÇÃO	un	0,992
1094	Outros		
1094.1	AJUSTE DE VALOR - COMPATIBILIZAÇÃO COM PLANILHA DESENVOLVIDA PELA CAIXA.	R\$	3,340

Obra: 2 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1182	Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual		
1182.1	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro-materiais betuminosos (Lei Estadual nº 21.397/2022).	VL	886.610,670
1182.2	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro (Portaria 171/2022 - GOINFRA) - T.A. 456-2022-GOINFRA (SEI 000035731806).	VL	5.394.498,700
1182.3	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro - T.A 281/2023-GOINFRA (Obs: Após serviços do T.A 184/2023 inclusos) - SEI 50393162.	VL	2.108.503,973

Os serviços objeto do Contrato nº 057/2022 - GOINFRA, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio do DESPACHO Nº 5052/2024/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº 64612621), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato, manifestada no DESPACHO Nº 1460/2024/GOINFRA/OR-FISC-13297 (documento SEI nº 64865864).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

JOSUÉ GONÇALVES BARBOSA JÚNIOR
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Civil - CREA - GO - 1015196934/D-GO

JARDEL MAGALHÃES CALDAS
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13521/D-GO



Documento assinado eletronicamente por **JOSUE GONCALVES BARBOSA JUNIOR, Gestor (a) de Contrato**, em 17/09/2024, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS, Diretor**, em 17/09/2024, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64938914** e o código CRC **11810257**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.



Referência: Processo nº 202400036012310



SEI 64938914



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 27/12/2019

Nome Civil: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE**

CPF: **104.576.403-59**

Data de Nascimento: **22/09/1955**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **IEDI BARBOSA DA CRUZ LEITE**

Contratos de Trabalho

- 26/06/2015 - Aberto

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ RAIZ: 03.992.929

Endereço: **R PRINCIPAL (CAJUEIRO) 01 : BR 135 ; : KM 12;**

Ocupação **123705 - DIRETOR DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 15.193,12**

Remuneração inicial: **R\$ 7.000,00**

Última remuneração informada: **R\$ 16.183,12 (03/2024)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

01/03/2024 - Salário definido para R\$ 15.193,12

17/07/2023 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 05/08/2023

01/05/2023 - Salário definido para R\$ 11.220,00

01/01/2023 - Salário definido para R\$ 11.067,00

10/08/2022 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 29/08/2022

01/01/2022 - Salário definido para R\$ 10.302,00

06/07/2021 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 04/08/2021

18/01/2021 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 16/02/2021

02/01/2021 - Salário definido para R\$ 9.350,00

03/02/2020 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 22/02/2020

02/01/2020 - Salário definido para R\$ 8.882,50

15/04/2019 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 04/05/2019

01/02/2019 - Salário definido para R\$ 8.640,24



Carteira de Trabalho Digital

Anotações:

01/01/2019 - Salário definido para R\$ 8.483,00

01/01/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

26/06/2015 - Admissão

Observações:

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º 1º NOME E SOBRENOME ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE		1ª HABILITAÇÃO 09/05/1977	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 22/09/1955, SAO LUIS, MA			
4a DATA EMISSÃO 02/03/2023	4b VALIDADE 01/03/2028	ACC 	D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 203780 SSP MA			
4d CPM 104.576.403-59	5 1º REGISTRO 0006172280	8 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO DIOMAR DE SOUSA LEITE			
FEDE BURGOS DA CRUZ LEITE			
 7 ASSINATURA DO PORTADOR			

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			01/03/2028	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES _____

A _____

LOCAL _____

SAO LUIS, MA _____

ASSINADO DIGITALMENTE _____

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60102405161

MA049382819

MARANHÃO

1. e. Nome / Sobrenome / Name surname / Nombre y Apellidos - 2. Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date of Birth / DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/YYYY / Valido Hasta - 4c. Documento Identificação - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA000617722<805<<<<<<<<<
5509221M2803010BRA<<<<<<<<<8
ANTONIO<<<BURGOS<DA<CRUZ<LEITE

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

Empregador

Razão Social: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ: 03.992.929/0001-32 Atividade Econômica:
Endereço: RUA PRINCIPAL CAJUEIRO, 01 BR 135 KM 12 Código Município: 11300
Bairro: VILA MARANHÃO Cidade: São Luís UF: MA
CEP: 65091-009

Autenticação



Dados Pessoais

Matrícula: 002600 Nome: ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE
Pai: DIOMAR DE SOUSA LEITE Mãe: IEDE BURGOS DA CRUZ LEITE
Nascimento: 22/09/1955 Naturalidade: São Luís UF: MA Nacionalidade: 10
Sexo: Masculino Estado Civil: Casado (comunhão parcial) Raça ou Cor: Preta
Instrução: Superior completo
Endereço: RUA H QUADRA N, 23 B JARDIM ATLANTICO Bairro: TURU
Cidade: São Luís UF: MA CEP: 65067-150
DDD: 98 Fone: Celular: 99740766 Email

Documentos

CTPS Número: 00192970 CTPS Série: 00050 DV: UF: MA Emissão: 17/06/2015 PIS/PASEP: 120.705.562.73 Habilitação:
RG Número: 203780 Emissão: 17/04/1980 Órgão Emissor: SSP CPF: 104.576.403-59 Título: 001282221104
Zona: 001 Seção: 0321 Certificado Militar: 984886 Série: 0 Tipo: Categoria: CSM/OAM: RM/DN/COMAR:

Imigração

Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

Dados Contratuais

Admissão: 26/06/2015 Forma de Pgto.: Mensal Setor: 001.01 - SEDE/ORÇAMENTO Demissão:

Horário de Trabalho

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
Entrada	07:00	07:00	07:00	07:00	07:00		
Intervalo	12:00	12:00	12:00	12:00	12:00		
Retorno	13:00	13:00	13:00	13:00	13:00		
Saída	17:00	17:00	17:00	17:00	16:00		

Outras Informações

Participa do CIPA: Não
Último Exame Médico: 26/06/2015

Dependentes

Nome: LUCIA CRISTINNE CUNHA BURGOS LEITE Parentesco: Filho Data de Nascimento: 02/06/2003
Nome: GABRIEL CUNHA BURGOS LEITE Parentesco: Filho Data de Nascimento: 01/09/2008
Nome: ELVIRA DE MELO BURGOS LEITE Parentesco: Filho Data de Nascimento: 14/11/1981

Histórico de Cargos

Mês/Ano: 06/2015 CBO/Cargo: 214205 - ENGENHEIRO CIVIL NÍVEL 2

Histórico de Salários

Mês/Ano: 06/2015 Valor: 7.000,00 Mês/Ano: 01/2016 Valor: 7.480,00

Histórico de Contribuições Sindicais

Mês/Ano: 07/2015 Valor: 233,33 Mês/Ano: 03/2016 Valor: 249,33

Luiz Lima
LLUCENA
Infraestrutura
Luiz Lima
Dir. Adm. Financeiro

Assinatura do Empregador



[Assinatura]
Assinatura do Empregado

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Lucena Infraestrutura Eireli., CNPJ 03.992.929/0001-32, situada na Rua Principal (Cajueiro) – BR 135 – Km 12 – Vila Maranhão, São Luis (MA) CEP 65.091-009, neste ato representada por seu Administrador **ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**, brasileiro, casado, **CPF de nº 640.413.523-04**, residente em São Luis-MA.

CONTRATADO: **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, **CPF: 041.592.053-13**, **CREA nº 112003136-2**, residente e domiciliado na Rua Tanguara, 3, Condomínio Bonavita Prime, Araçagi CEP 65110-000 – São José de Ribamar -MA.

CLAUSULA 1 - DO CONTRATO

1.1 - O CONTRATO obriga-se a prestar serviços a CONTRATANTE, responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

CLAUSULA 2 - DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

2.1 - A CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO a quantia mensal de **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais) pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

CLAUSULA 3 - DA CARGA HORARIA

3.1 - De 20:00 hs (vinte horas) semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs (oito horas) as 12:00hs (doze horas).

CLAUSULA 4 - DA RESCISÃO

4.1 - O contrato ora assinado vigorará por prazo indeterminado.

Quaisquer uma das partes poderá dar findo o presente contrato, mediante aviso prévio a outra parte por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias, sem ônus para ambas as partes.

4.2 - O aviso que se refere este item será cantado a partir da data de seu recebimento pela notificada.



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 24/01/2024 11:27:21 Targino 3090

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794ZUNC4ZUV5KSGKB21 - At: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6.25 Total: R\$6.25
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



LLUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.

Rua Principal (Cajueiro) – BR 135 – KM 12 – VILA MARANHÃO

CEP 65.091-009 - SÃO LUIS (MA)

CNPJ 03-992-929/0001-32 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12300526-4

Fone: (98) 3241-5040

E-mail: lucena_lc@hotmail.com.br

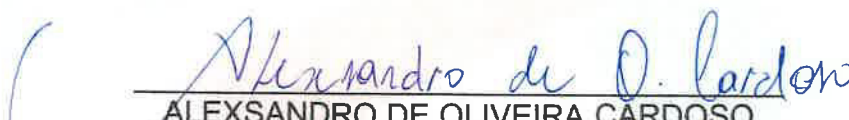
As partes estabelecem que sejam sempre demandados foro da Comarca de São Luís - MA para dirimir as questões que por ventura surgirem na execução deste contrato, renunciando desde já a qualquer outros, por mais privilegiados que sejam.


Sara Lucena
Gerente Financeira
P/Procuração Pública
Lucena Infraestrutura Eireli

São Luis, 23 de agosto de 2021.

Antonio Edinaldo da Luz Lucena
Administrador
Lucena Infraestrutura Eireli
CPF 640.413.523-04




ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO
Engenheiro Civil
CREA nº 112003136-2

TESTEMUNHAS:


Luiz da Conceição Lima - 5449087-SSP-BA


RENILDO MOURA COSTA - 5437201-SSP-PA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Lucena Infraestrutura Eireli., CNPJ 03.992.929/0001-32, situada na Rua Principal (Cajueiro) – BR 135 – Km 12 – Vila Maranhão, São Luis (MA) CEP 65.091-009, neste ato representada por seu Administrador **ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**, brasileiro, casado, CPF de nº **640.413.523-04**, residente em São Luis-MA.
CONTRATADO: **MATEUS FAUSTINO MAIA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CPF: **045.384.693-94**, CREA nº **0617286515**, residente e domiciliado na Rua Monção nº 01 Resnascença – São Luís-MA CEP 65075-441.

CLAUSULA 1 - DO CONTRATO

1.1 - O CONTRATO obriga-se a prestar serviços a CONTRATANTE, responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

CLAUSULA 2 - DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

2.1 - A CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO a quantia mensal de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais) pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

CLAUSULA 3 - DA CARGA HORARIA

3.1 - De 10:00 hs (dez horas) semanais, sendo 02 (duas) horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 16:00hs (dezesesseis horas) às 18:00hs (dezoito horas).

CLAUSULA 4 - DA RESCISÃO

4.1 - O contrato ora assinado vigorará por prazo indeterminado.

Quaisquer uma das partes poderá dar findo o presente contrato, mediante aviso prévio a outra parte por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias, sem ônus para ambas as partes.

4.2 - O aviso que se refere este item será cantado a partir da data de seu recebimento pela notificada.



As partes estabelecem que sejam sempre demandados foro da Comarca de São Luís - MA para dirimir as questões que por ventura surgirem na execução deste contrato, renunciando desde já a qualquer outros, por mais privilegiados que sejam.

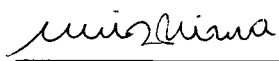

Sara Lucena
Gerente Financeira
P/Procuração Pública
Lucena Infraestrutura Eireli

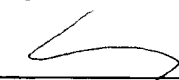
São Luis, 04 de outubro de 2021.

Antonio Edinaldo da Luz Lucena
Administrador
Lucena Infraestrutura Eireli
CPF 640.413.523-04


MATEUS FAUSTINO MAIA
Engenheiro Civil
CREA nº 0617286515

TESTEMUNHAS:


LUIZ DA CONCEIÇÃO LIMA - RG 3449087-SSP-BA


JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RG 74665397-2

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2024.**

DECLARAÇÃO FORMAL

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP 65.091-009 em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº **03.992.929/0001-32** - Doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 046677762012-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 640.413.523-04, DECLARA ter conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 18 de setembro de 2024.

ANTONIO LUIZ
BURGOS DA CRUZ
LEITE:10457640359

Assinado de forma digital por
ANTONIO LUIZ BURGOS DA
CRUZ LEITE:10457640359
Dados: 2024.09.17 17:11:32
-03'00'

Antonio Luiz Burgos da Cruz Leite
Responsável Técnico/ Engº Civil
CREA-180790228-5

LUCELIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366

Assinado de forma digital por
LUCELIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366
Dados: 2024.09.17 18:00:51 -03'00'

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2024.**

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP 65.091-009 em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 046677762012-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 640.413.523-04, vem por meio desta, indicar os Responsáveis Técnicos, os quais se responsabilizaram pela execução dos serviços:

Nome: **ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE**
Profissão: **Engenheiro Civil**
CREA(MA): **180790228-5**
CPF: **104.576.403-59**

Nome: **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO**
Profissão: **Engenheiro Civil**
CREA(MA): **1120031362**
CPF: **041.592.053-13**

Nome: **MATEUS FAUSTINO MAIA**
Profissão: **Engenheiro Civil**
CREA(MA): **0617286515**
CPF: **045.384.693-94**

Atenciosamente,

São Luís (MA), 18 de setembro de 2024.

LUCELIA PEREIRA DE SOUSA:00718706366
Assinado de forma digital por
LUCELIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366
Dados: 2024.09.17 17:57:14 -03'00'

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

Lucena Infraestrutura LTDA

CNPJ: 03.992.929/0001-32.

Rua Principal, nº 01, BR 135, Km 12, Cajueiro,
Vila Maranhão. Cep: 65091-009. São Luís - MA.
(98) 3241-5040 licitacao@llucena.com.br

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2024.**

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Autorizo a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ Nº 03.992.929/0001-32 a incluir meu nome na PROPOSTA referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obras de restauração da rodovia GO-184, Trecho: Itumirim / Aporé, com extensão de 91,4 km, neste estado, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 18 de setembro de 2024.

ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ
LEITE:10457640359

Assinado de forma digital por
ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ
LEITE:10457640359
Dados: 2024.09.17 17:11:57 -03'00'

Antonio Luiz Burgos da Cruz Leite
Responsável Técnico
CREA(MA) -180790228-5

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2024.**

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Autorizo a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ Nº 03.992.929/0001-32 a incluir meu nome na PROPOSTA referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obras de restauração da rodovia GO-184, Trecho: Itumirim / Aporé, com extensão de 91,4 km, neste estado., bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 18 de setembro de 2024.

ALEXSANDRO DE
OLIVEIRA
CARDOSO:04159205313

Assinado de forma digital por
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA
CARDOSO:04159205313
Dados: 2024.09.17 17:13:01 -03'00'

Alexsandro De Oliveira Cardoso
Responsável Técnico
CREA(MA) -1120031362

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2024.**

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Autorizo a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ Nº 03.992.929/0001-32 a incluir meu nome na PROPOSTA referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obras de restauração da rodovia GO-184, Trecho: Itumirim / Aporé, com extensão de 91,4 km, neste estado., bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Atenciosamente,

MATEUS FAUSTINO
MAIA:04538469394

Assinado de forma digital
por MATEUS FAUSTINO
MAIA:04538469394
Dados: 2024.09.17 17:19:42
-03'00'

MATEUS FAUSTINO MAIA
Responsável Técnico
CREA(MA) -0617286515

São Luís (MA), 18 de setembro de 2024.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2024.**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º.

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP 65.091-009 em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 046677762012-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 640.413.523-04, que o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 18 de setembro de 2024.

LUCELIA PEREIRA DE SOUSA:00718706366
Assinado de forma digital por
LUCELIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366
Dados: 2024.09.17 17:55:58 -03'00'

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2024**

DECLARAÇÃO DA PROPONENTE

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP 65.091-009 em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 046677762012-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 640.413.523-04, vem por meio desta, declarar que os equipamentos relacionados anteriormente estão disponíveis e em condições de produção plena, e, caso seja vencedora do certame, nos obrigamos, imediatamente a substituir qualquer equipamento que, a juízo da **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para o contratante.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 18 de setembro de 2024.

LUCELIA PEREIRA DE SOUSA:00718706366
Assinado de forma digital por
LUCELIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366
Dados: 2024.09.17 17:54:44 -03'00'

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2024.**

DECLARAÇÕES

- ✓ está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- ✓ cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;
- ✓ não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- ✓ não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;
- ✓ cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;
- ✓ não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e
- ✓ se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 18 de setembro de 2024.

LUCELIA PEREIRA DE
SOUZA:00718706366

Assinado de forma digital por
LUCELIA PEREIRA DE
SOUZA:00718706366
Dados: 2024.09.17 17:53:55 -03'00'

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

Lucena Infraestrutura LTDA

CNPJ: 03.992.929/0001-32.

Rua Principal, nº 01, BR 135, Km 12, Cajueiro,
Vila Maranhão. Cep: 65091-009. São Luís - MA.
(98) 3241-5040 licitacao@llucena.com.br

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 17/09/2024 até 23:59h do dia 20/01/2025.

DADOS DO SEGURADO			
NOME:	AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA		CPF OU CNPJ: 03.520.933/0001-06
ENDEREÇO:	GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - CONJUNTO CAICARA - BR-153 - KM 3,5		
CEP:	74.775-013	CIDADE:	GOIÂNIA UF: GO
DADOS DO TOMADOR			
NOME:	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.		CPF OU CNPJ: 03.992.929/0001-32
ENDEREÇO:	R PRINCIPAL (CAJUEIRO) 01, BR 135 ; KM 12; - VILA MARANHÃO		
CEP:	65.091-009	CIDADE:	SÃO LUÍS UF: MA
DADOS DO CORRETOR			
NOME:	F C L CONSULTORIA E ASSESSORIA CS LTDA		SUSEP:202010601
	CPF OU CNPJ:	34.593.580/0001-90	

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 2.647.952,23 - Dois Milhões e Seiscentos e Quarenta e Sete Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 25/2024. Contratação de empresa especializada para execução de obras de restauração da rodovia GO-184, Trecho: Itumirim / Apore, com extensão de 91,4 km, neste estado, Contratação n.º 107133, Processo n.º 202400005024230

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 2.647.952,23	R\$ 3.173,92
Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.		

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
Prêmio Líquido	R\$	3.173,92	Parcela	Valor
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	1	R\$ 3.173,92
Custo de Apólice	R\$	0,00		Vencimento
IOF	R\$	0,00		17/10/2024
Prêmio Total	R\$	3.173,92		

 Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 17/09/2024 15:46:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.


João de Lima Géo Neto
 Diretor
 Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
 Diretor
 Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

 A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920249907751264275000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692024009907751264275.

 As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
 - quando o Objeto Principal for extinto; ou
 - quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
- 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
- 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exerça de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

- 16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**
- 16.13. Proteção de dados.** A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.
- Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-9759daf9-39cc-4745-99cd-f074d604c70e**

Esta Certidão foi emitida em 17/09/2024, às 15:44, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-37bef312-7387-4957-9974-5f44b3554a93**

Esta Certidão foi emitida em 17/09/2024, às 15:45, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_17092024_154541_831**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2024.**

TERMO DE ENCERRAMENTO

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, doravante denominada simplesmente **LLUCENA**, com sede na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12, Bairro Vila Maranhão, CEP 65.091-009 em São Luís (MA), inscrita no CNPJ sob o nº **03.992.929/0001-32**, neste ato representada por seu Administrador, o Sr. Antônio Edinaldo da Luz Lucena, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **046677762012-8**, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº **640.413.523-04**, vem pelo presente declarar que este volume possui folhas numeradas sequencialmente de a e é encerrado por este termo.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 18 de setembro de 2024.

LUCELIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366

Assinado de forma digital por
LUCELIA PEREIRA DE
SOUSA:00718706366
Dados: 2024.09.17 17:52:59 -03'00'

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador